



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
Valorizando a nossa gente.

PROCESSO Nº

DISPENSA Nº

00001.20240105/0004-68

2024.06.02.01

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM

O B J E T O

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202401050004

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

| | | |
|---|------------------------|-------------------------|
| Unidade requisitante: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM (2024) | | |
| Responsável pela demanda: -- | | |
| Cargo: -- | | Matrícula: -- |
| E-mail: -- | Telefone: -- | Celular: -- |

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE

2. Justificativa da contratação

A Câmara Municipal é uma instituição que opera diariamente, muitas vezes com longas jornadas de trabalho. A compra de gêneros alimentícios é essencial para garantir que os funcionários e membros possam manter sua energia e desempenho ao longo do dia.

A Câmara Municipal sedia uma variedade de eventos, sessões legislativas, reuniões comunitárias, workshops e conferências. Nestas ocasiões, é oferecidos alimentos e bebidas aos participantes para garantir seu conforto e facilitar a realização das atividades.

É importante que as compras de gêneros alimentícios sejam realizadas de maneira responsável e transparente, respeitando os princípios de eficiência, economia e qualidade na utilização dos recursos públicos

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

| Sequencial | Item | Quantidade | Unidade |
|--|--|------------|-----------|
| 1 | Água mineral natural, acondicionada em garrafão plástico resistente de 20 litros, bem conservados, devendo conter as informações sobre o número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto. | 300,0 | Garrafão |
| Catálogo: 8219522 - Entidade | | | |
| Especificação: Água mineral natural, acondicionada em garrafão plástico resistente de 20 litros, bem conservados, devendo conter as informações sobre o número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto. | | | |
| 2 | Açúcar tipo cristal, embalado em saco de polietileno, contendo 1Kg, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | 320,0 | Kilograma |
| Catálogo: 8742560 - Entidade | | | |
| Especificação: Açúcar tipo cristal, embalado em saco de polietileno, contendo 1Kg, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | | | |



| Sequencial | Item | Quantidade | Unidade |
|--|--|------------|-----------|
| 3 | ADOÇANTE 100ml. Especificação: ADOÇANTE 100ml, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade. | 30,0 | UND. |
| Catálogo: 8742574 - Entidade | | | |
| Especificação: ADOÇANTE 100ml. Especificação: ADOÇANTE 100ml, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade. | | | |
| 4 | Biscoito doce tipo maria, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | 300,0 | PCT. |
| Catálogo: 8742580 - Entidade | | | |
| Especificação: Biscoito doce tipo maria, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | | | |
| 5 | Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | 300,0 | PCT. |
| Catálogo: 8742594 - Entidade | | | |
| Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | | | |
| 6 | Café em pó torrado e moído. Tipo Tradicional. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC. | 280,0 | PCT. |
| Catálogo: 8742600 - Entidade | | | |
| Especificação: Café em pó torrado e moído. Tipo Tradicional. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC. | | | |
| 7 | Chá em sachê, sabores variados, caixa com 10 und. | 150,0 | Caixa |
| Catálogo: 8742614 - Entidade | | | |
| Especificação: Chá em sachê, sabores variados, caixa com 10 und. | | | |
| 8 | Fécula de mandioca (Goma) de 1ª qualidade, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 1kg. | 200,0 | Kilograma |
| Catálogo: 8742628 - Entidade | | | |
| Especificação: Fécula de mandioca (Goma) de 1ª qualidade, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 1kg. | | | |
| 9 | Leite em pó – produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 800g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam torná-los impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. | 160,0 | PCT. |
| Catálogo: 8742632 - Entidade | | | |
| Especificação: Leite em pó – produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 800g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam torná-los impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. | | | |
| 10 | Margarina cremosa com sal, 500g, embalada em pote de PVC, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | 60,0 | Pote |
| Catálogo: 8742646 - Entidade | | | |



| Sequencial | Item | Quantidade | Unidade |
|---|---|------------|-----------|
| Especificação: Margarina cremosa com sal, 500g, embalada em pote de PVC, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | | | |
| 11 | Massa de milho, tipo flocão, para cuscuz, pacote com 500g. | 200,0 | PCT. |
| Catálogo: 8742652 - Entidade | | | |
| Especificação: Massa de milho, tipo flocão, para cuscuz, pacote com 500g. | | | |
| 12 | Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de Agrobacterium sp.), e antioxidantes, Garrafa plastica com 900ml | 30,0 | Garrafa |
| Catálogo: 8742666 - Entidade | | | |
| Especificação: Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de Agrobacterium sp.), e antioxidantes, Garrafa plastica com 900ml | | | |
| 13 | Ovos de galinha, branco, tamanho médio, iguais ou superior a 45g, livre de impurezas, a casca lisa livre de microorganismos impróprios ao consumo, apresentando aspectos de físicos de boa qualidade acondicionadas em bandejas com 30 unidades. Validade inferior a 07 dias da data de fabricação. | 120,0 | Bandeja |
| Catálogo: 8742670 - Entidade | | | |
| Especificação: Ovos de galinha, branco, tamanho médio, iguais ou superior a 45g, livre de impurezas, a casca lisa livre de microorganismos impróprios ao consumo, apresentando aspectos de físicos de boa qualidade acondicionadas em bandejas com 30 unidades. Validade inferior a 07 dias da data de fabricação. | | | |
| 14 | Refrigerante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | 200,0 | Garrafa |
| Catálogo: 8742684 - Entidade | | | |
| Especificação: Refrigerante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | | | |
| 15 | Refrigerante Comum Sabor Guaraná (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | 200,0 | Garrafa |
| Catálogo: 8742690 - Entidade | | | |
| Especificação: Refrigerante Comum Sabor Guaraná (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | | | |
| 16 | Sal marinho refinado, branco, livre de qualquer sujeira ou impurezas, idodado, com registro na ANVISA. Embalagem de 1kg. | 20,0 | Kilograma |
| Catálogo: 8742704 - Entidade | | | |
| Especificação: Sal marinho refinado, branco, livre de qualquer sujeira ou impurezas, idodado, com registro na ANVISA. Embalagem de 1kg. | | | |
| 17 | Sardinha com óleo 125g. Peixe enlatado. Sem conservantes ou glúten. Fonte de ômega 3 e cálcio. | 200,0 | Lata |
| Catálogo: 8742710 - Entidade | | | |
| Especificação: Sardinha com óleo 125g. Peixe enlatado. Sem conservantes ou glúten. Fonte de ômega 3 e cálcio. | | | |
| 18 | Suco concentrado, sabores variados. Garrafa com 500 ml - ESPECIFICAÇÃO:Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. | 250,0 | Garrafa |
| Catálogo: 8742724 - Entidade | | | |
| Especificação: Suco concentrado, sabores variados. Garrafa com 500 ml - ESPECIFICAÇÃO:Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. | | | |



4. Dotação orçamentária

| |
|--|
| Projeto / Atividade |
| 0101.01.031.0101.2.001 - Camara Municipal de Camocim |
| 33903007 - Gêneros de Alimentação |

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

| CPF | Nome | Função | Matrícula |
|----------------|------------------------|------------|-----------|
| 914.963.733-91 | TACIANA DE ASSIS SOUSA | Presidente | -- |

Camocim / CE, 5 de janeiro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
Valorizando a nossa gente.

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 00001.20240105/0004-68. Com este fim e para constar, eu, ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que tem como primeira folha a de número 01, que corresponde a este termo, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE.

ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA
ORDENADOR DE DESPESAS



MEMORANDO INTERNO

Camocim/CE, 05 de janeiro de 2024

À(o) Senhor(a)
ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA
Ordenador(a) de Despesas
Camocim - CE

Assunto: Solicitação de despesa

Diante da necessidade de AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE, solicito que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento de contratação pública, para atendimento da presente requisição, conforme especificação a seguir:

| SEQ | DESCRIÇÃO | QTD | UND |
|---|---|--------|-----------|
| 1 | Água mineral natural, acondicionada em garrafão plástico resistente de 20 litros, bem conservados, devendo conter as informações sobre o número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto. | 300,00 | Garrafão |
| água mineral natural, acondicionada em garrafão plástico resistente de 20 litros, bem conservados, devendo conter as informações sobre o número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto. | | | |
| 2 | Açúcar tipo cristal, embalado em saco de polietileno, contendo 1Kg, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | 320,00 | Kilograma |
| açúcar tipo cristal, embalado em saco de polietileno, contendo 1kg, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | | | |
| 3 | ADOÇANTE 100ml. Especificação: ADOÇANTE 100ml, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade. | 30,00 | UND. |
| adoçante 100ml. especificação: adoçante 100ml, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade. | | | |
| 4 | Biscoito doce tipo maria, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | 300,00 | PCT. |
| biscoito doce tipo maria, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | | | |
| 5 | Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | 300,00 | PCT. |
| biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | | | |
| 6 | Café em pó torrado e moído. Tipo Tradicional. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC. | 280,00 | PCT. |
| café em pó torrado e moído. tipo tradicional. empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da abic. | | | |
| 7 | Chá em sachê, sabores variados, caixa com 10 und. | 150,00 | Caixa |
| chá em sachê, sabores variados, caixa com 10 und. | | | |
| 8 | Fécula de mandioca (Goma) de 1ª qualidade, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 1kg. | 200,00 | Kilograma |
| fécula de mandioca (goma) de 1ª qualidade, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. pacote de 1kg. | | | |



| | | | |
|--|--|--------|-----------|
| 9 | Leite em pó - produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 800g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam torná-los impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. | 160,00 | PCT. |
| leite em pó - produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 800g. diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam torná-los impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. | | | |
| 10 | Margarina cremosa com sal, 500g, embalada em pote de PVC, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | 60,00 | Pote |
| margarina cremosa com sal, 500g, embalada em pote de pvc, com selo do sif, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | | | |
| 11 | Massa de milho, tipo flocão, para cuscuz, pacote com 500g. | 200,00 | PCT. |
| massa de milho, tipo flocão, para cuscuz, pacote com 500g. | | | |
| 12 | Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de Agrobacterium sp.), e antioxidantes, Garrafa plastica com 900ml | 30,00 | Garrafa |
| óleo de soja (geneticamente modificada a partir de agrobacterium sp.), e antioxidantes, garrafa plastica com 900ml | | | |
| 13 | Ovos de galinha, branco, tamanho médio, iguais ou superior a 45g, livre de impurezas, a casca lisa livre de microorganismos impróprios ao consumo, apresentando aspectos de físicos de boa qualidade acondicionadas em bandejas com 30 unidades. Validade inferior a 07 dias da data de fabricação. | 120,00 | Bandeja |
| ovos de galinha, branco, tamanho médio, iguais ou superior a 45g, livre de impurezas, a casca lisa livre de microorganismos impróprios ao consumo, apresentando aspectos de físicos de boa qualidade acondicionadas em bandejas com 30 unidades. validade inferior a 07 dias da data de fabricação. | | | |
| 14 | Refrigerante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | 200,00 | Garrafa |
| refrigerante comum sabor cola (embalagem 2l), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | | | |
| 15 | Refrigerante Comum Sabor Guaraná (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | 200,00 | Garrafa |
| refrigerante comum sabor guaraná (embalagem 2l), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | | | |
| 16 | Sal marinho refinado, branco, livre de qualquer sujeira ou impurezas, idodado, com registro na ANVISA. Embalagem de 1kg. | 20,00 | Kilograma |
| sal marinho refinado, branco, livre de qualquer sujeira ou impurezas, idodado, com registro na anvisa. embalagem de 1kg. | | | |
| 17 | Sardinha com óleo 125g. Peixe enlatado. Sem conservantes ou glúten. Fonte de ômega 3 e cálcio. | 200,00 | Lata |
| sardinha com óleo 125g. peixe enlatado. sem conservantes ou glúten. fonte de ômega 3 e cálcio. | | | |
| 18 | Suco concentrado, sabores variados. Garrafa com 500 ml - ESPECIFICAÇÃO:Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. | 250,00 | Garrafa |
| suco concentrado, sabores variados. garrafa com 500 ml - especificação:adoçado, em embalagem primária de garrafas pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. | | | |

ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA
RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240105/0004-68

Interessado: Câmara Municipal de Camocim

R.H.

Eu, ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA, Ordenador(a) de Despesas do(a) Câmara Municipal de Camocim, recebi em 05 de janeiro de 2024, Documento de Formalização de Demanda, parte integrante do Processo Administrativo nº 00001.20240105/0004-68.

Considerando o interesse dessa entidade no atendimento da demanda apresentada no Processo Administrativo em epígrafe, determino a realização de pesquisa de mercado, elaboração de Termo de Referência/Projeto Básico e a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, assegurando o alinhamento das contratações e promovendo eficiência, efetividade e eficácia na contratação.

Com a manifestação dos referidos responsáveis, devolvam os autos para apreciação.

Camocim/CE, 05 de janeiro de 2024

ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401050003 | IP: 177.125.123.139

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR | VALOR TOTAL |
|--|-----------------------------|-----------|-------|-------------|
| 1 - Água mineral natural, acondicionada em garrafão plástico resistente de 20 litros, bem conservados, devendo conter as informações sobre o número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto. | 300,0 | Garrafão | 7,90 | 2.370,00 |
| METODOLOGIA: Média Saneada | PREÇOS PRATICADOS: 3 | | | |
| 2 - Açúcar tipo cristal, embalado em saco de polietileno, contendo 1Kg, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | 320,0 | Kilograma | 4,71 | 1.507,20 |
| METODOLOGIA: Média | PREÇOS PRATICADOS: 3 | | | |
| 3 - ADOÇANTE 100ml. Especificação: ADOÇANTE 100ml, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade. | 30,0 | UND. | 6,90 | 207,00 |
| METODOLOGIA: Média | PREÇOS PRATICADOS: 5 | | | |
| 4 - Biscoito doce tipo maria, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | 300,0 | PCT. | 7,52 | 2.256,00 |
| METODOLOGIA: Média | PREÇOS PRATICADOS: 3 | | | |
| 5 - Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | 300,0 | PCT. | 6,47 | 1.941,00 |
| METODOLOGIA: Média | PREÇOS PRATICADOS: 3 | | | |
| 6 - Café em pó torrado e moído. Tipo Tradicional. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC. | 280,0 | PCT. | 7,90 | 2.212,00 |
| METODOLOGIA: Média | PREÇOS PRATICADOS: 3 | | | |
| 7 - Chá em sachê, sabores variados, caixa com 10 und. | 150,0 | Caixa | 5,33 | 799,50 |
| METODOLOGIA: Média | PREÇOS PRATICADOS: 3 | | | |
| 8 - Fécula de mandioca (Goma) de 1ª qualidade, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 1kg. | 200,0 | Kilograma | 8,81 | 1.762,00 |
| METODOLOGIA: Média | PREÇOS PRATICADOS: 3 | | | |
| 9 - Leite em pó – produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 800g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam torná-los impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. | 160,0 | PCT. | 15,45 | 2.472,00 |
| METODOLOGIA: Média | PREÇOS PRATICADOS: 3 | | | |
| 10 - Margarina cremosa com sal, 500g, embalada em pote de PVC, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | 60,0 | Pote | 7,48 | 448,80 |
| METODOLOGIA: Média | PREÇOS PRATICADOS: 3 | | | |
| 11 - Massa de milho, tipo flocão, para cuscuz, pacote com 500g. | 200,0 | PCT. | 2,52 | 504,00 |
| METODOLOGIA: Média | PREÇOS PRATICADOS: 3 | | | |
| 12 - Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de Agrobacterium sp.), e antioxidantes, Garrafa plastica com 900ml | 30,0 | Garrafa | 9,03 | 270,90 |
| METODOLOGIA: Média | PREÇOS PRATICADOS: 3 | | | |
| 13 - Ovos de galinha, branco, tamanho médio, iguais ou superior a 45g, livre de impurezas, a casca lisa livre de microorganismos impróprios ao consumo, apresentando aspectos de físicos de boa qualidade acondicionadas em bandejas com 30 unidades. Validade inferior a 07 dias da data de fabricação. | 120,0 | Bandeja | 19,82 | 2.378,40 |
| METODOLOGIA: Média | PREÇOS PRATICADOS: 4 | | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401050003 | IP: 177.125.123.139

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR | VALOR TOTAL |
|---|----------------------|-----------|-------|-------------|
| 14 - Refrigerante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | 200,0 | Garrafa | 8,50 | 1.700,00 |
| METODOLOGIA: Média | PREÇOS PRATICADOS: 3 | | | |
| 15 - Refrigerante Comum Sabor Guaraná (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | 200,0 | Garrafa | 6,95 | 1.390,00 |
| METODOLOGIA: Média | PREÇOS PRATICADOS: 4 | | | |
| 16 - Sal marinho refinado, branco, livre de qualquer sujeira ou impurezas, idodado, com registro na ANVISA. Embalagem de 1kg. | 20,0 | Kilograma | 1,48 | 29,60 |
| METODOLOGIA: Média | PREÇOS PRATICADOS: 3 | | | |
| 17 - Sardinha com óleo 125g. Peixe enlatado. Sem conservantes ou glúten. Fonte de ômega 3 e cálcio. | 200,0 | Lata | 4,99 | 998,00 |
| METODOLOGIA: Média | PREÇOS PRATICADOS: 9 | | | |
| 18 - Suco concentrado, sabores variados. Garrafa com 500 ml - ESPECIFICAÇÃO: Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. | 250,0 | Garrafa | 7,12 | 1.780,00 |
| METODOLOGIA: Média | PREÇOS PRATICADOS: 3 | | | |

VALOR TOTAL: R\$ 25.026,40 (vinte e cinco mil e vinte e seis reais e quarenta centavos)

CAMOCIM / CE, 17 DE JANEIRO DE 2024

ESMAEL CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA
Responsável Pela Pesquisa De Preços

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401050003 | IP: 177.125.123.139

DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 1: Água mineral natural, acondicionada em garrafão plástico resistente de 20 litros, bem conservados, devendo conter as informações sobre o número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto.

| | |
|---|--|
| Preço 1 Município: Redenção / CE Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ÁGUAMINERAL). Descrição: AGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFAO RETORNAVEL EM PLASTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICROFUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPA, ROTULO INTACTOS COM ... Promotor da licitação: None Data da abertura: 10 de Agosto de 2023 às 09:30 Modalidade: CONVITE Nº: 03948376/2023 | Lote/Item: 1 Fonte: Portal de compras Ceará/ Quantidade: 6772 Unidade: GARRAFAO 20.0 LITROS |
|---|--|

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR |
|--------------------|----------------------------|----------|
| 24.067.752/0001-38 | ANA IZABELLE DE LIMA | R\$ 7,48 |

| | |
|--|--|
| Preço 2 Município: Fortaleza / CE Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – AGUÁ MINERAL NATURAL SEM GÁS – 20 LITROS, PARAATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SUASCOORDENADORIAS VINCULADAS. Descrição: AGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFAO RETORNAVEL EM PLASTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICROFUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPA, ROTULO INTACTOS COM ... Promotor da licitação: None Data da abertura: 29 de Setembro de 2023 às 12:00 Modalidade: ADESÃO À ATA DE RP EXTERNA Nº: 10001013223202385 | Lote/Item: 1 Fonte: Portal de compras Ceará/ Quantidade: 5000 Unidade: GARRAFAO 20.0 LITROS |
|--|--|

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR |
|--------------------|---------------------------------|-----------|
| 27.761.457/0001-75 | CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS | R\$ 11,33 |

| | |
|---|--|
| Preço 3 Município: Granja / CE Objeto: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL EM FAVOR DA EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA Descrição: AGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFAO RETORNAVEL EM PLASTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICROFUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPA, ROTULO INTACTOS COM ... Promotor da licitação: None Data da abertura: 16 de Outubro de 2023 às 11:30 Modalidade: CONVITE Nº: 22001023399202324 | Lote/Item: 1 Fonte: Portal de compras Ceará/ Quantidade: 1130 Unidade: GARRAFAO 20.0 LITROS |
|---|--|

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR |
|--------------------|--------------------------------|----------|
| 07.791.346/0001-02 | EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME | R\$ 7,90 |

ITEM 2: Açúcar tipo cristal, embalado em saco de polietileno, contendo 1Kg, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401050003 | IP: 177.125.123.139

Dados do item :

Descrição: AÇÚCAR TIPO CRISTAL(EMB. 01KG)

Preço 1

Município: Cariré / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Unidade: QUILO

Número da compra: 008/2022/SME-PE

Data

praticada: 22/06/2023

Quantidade: 70

Dados do certame:

Número do certame : 008/2022/SME-PE

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - CE

Valor homologado do certame: R\$ 1.350.301,94

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 10/03/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR E DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 10050010

Tipo: Ordinário

Unidade

orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Educação - FME

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 10/05/2023

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.029 - Merenda Escolar PNAE - EJA

Fonte de recurso: Transferência de Recurso do PNAE

Histórico: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DE ENSINO PUBLICO DO MUNICIPIO DE CARIRÉ/CE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 22060029

Valor: R\$ 2.137,70

Nota fiscal: 7660

Data da liquidação: 22/06/2023

Série: --

Tipo: Mercadoria

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|--|------------------------------------|--------------------------|----------|
| 10.596.960/0001-10 | NUTRIMESC COMERCIO E SERVICOS LTDA | Empresa de Pequeno Porte | R\$ 5,31 |
| ENDEREÇO | | | |
| FRANCISCA IDALINA DO NASCIMENTO, 180, LAGOINHA, Eusébio / CE, 61760740 | | | |

Dados do item :

Descrição: AÇÚCAR TIPO CRISTAL, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO, CONTENDO 01KG, COM NÚMERO

Preço 2

Município: Penaforte / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

Unidade: QUILO

Número da compra: PE 002 2023 SRP

Data

praticada: 30/06/2023

Quantidade: 75

Dados do certame:

Número do certame : PE 002 2023 SRP

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE

Valor homologado do certame: R\$ 498.734,20

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 09/02/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 05060007

Tipo: Estimativo

Unidade

orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 05/06/2023

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.060 - Manutencao Centro Referencia e Assistencia.Social - Cras

Fonte de recurso: Transferência de Recurso do FNAS

Histórico: aquisição de generos alimentícios, para atendimentos do Centro de Referencia e Assiatencia Social - CRAS, junto a secretaria de Municipal de Assistência Social de Penaforte - CE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 30060010

Valor: R\$ 12.171,08

Nota fiscal: 8810

Data da liquidação: 30/06/2023

Série: --

Tipo: Mercadoria

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|---|--|--------------------------|----------|
| 32.043.610/0001-69 | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Empresa de Pequeno Porte | R\$ 4,16 |
| ENDEREÇO | | | |
| ANTONIA AMBROSIO BASILIO ALVES, 254, CABACEIRAS, Brejo Santo / CE, 63260000 | | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401050003 | IP: 177.125.123.139

Dados do item :

Descrição: AÇÚCAR TIPO CRISTAL, PCT DE 01KG
Preço 3

Município: Fortim / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Unidade: QUILO

Número da compra: 2601.01/22-PMF

Data praticada: 30/06/2023

Quantidade: 30

Dados do certame:

Número do certame : 2601.01/22-PMF

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE

Valor homologado do certame: R\$ 1.213.762,39

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 28/02/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 22060009

Tipo: Ordinário

Unidade

orçamentária: 003 - Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 22/06/2023

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.017 - Fortalecimento dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB

Fonte de recurso: Transf. Rec. fundo estaduais ass. social

Histórico: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Serviço de Proteção Social Básica. Coordenado Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 30060133

Valor: R\$ 2.076,27

Nota fiscal: 4451

Data da liquidação: 30/06/2023

Série: --

Tipo: Mercadoria

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|--|---|------------------|----------|
| 15.839.938/0001-77 | SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | Demais | R\$ 4,67 |
| ENDEREÇO | | | |
| DO MURARA, 860, VEREDA TROPICA, Eusébio / CE, 61760000 | | | |

ITEM 3: ADOÇANTE 100ml. Especificação: ADOÇANTE 100ml, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401050003 | IP: 177.125.123.139

Dados do item :

Descrição: ADOÇANTE 100ML

Preço 1

Município: Baixo / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

Unidade: UNIDADE

Número da compra: PE-003.2023

Data praticada: 22/06/2023

Quantidade: 2

Dados do certame:

Número do certame : PE-003.2023

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO - CE

Valor homologado do certame: R\$ 2.358.810,57

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 04/05/2023

Objeto: SELECAO DA MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS), MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDATICO, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIARIO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO.

Dados do empenho :

Número do empenho: 12060002

Tipo: Ordinário

Unidade

orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 12/06/2023

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.034 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

Fonte de recurso: Transferência SUS Bloco de manutenção

Histórico: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DE EMENDA PARA CUSTEIO EM SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA. SOBRE A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAIXIO-CE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº PE003.2023-DIVERSAS, E CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES DE Nº20230273.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 22060003

Valor: R\$ 8.364,72

Nota fiscal: 1397

Data da liquidação: 22/06/2023

Série: --

Tipo: Mercadoria

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|---|----------------------------|--------------------------|----------|
| 27.605.903/0001-52 | FRANCISCO ANTONIO BATISTA | Empresa de Pequeno Porte | R\$ 8,03 |
| ENDEREÇO | | | |
| ANTONIO ADIL DE MENDONCA, 133, FOMENTO, Iguatu / CE, 63502705 | | | |

Preço 2

Município: Itaituba / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

Data da homologação: 14 de Julho de 2023 às 00:00

Modalidade: 3 - PREGÃO - Nº: 004/2023-PP

Lote/Item: 18

Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO-100ML

Quantidade: 130

Unidade: FRASCO

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|---|----------------------------------|--------------------------|----------|
| 34.835.918/0001-72 | PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI | Empresa de Pequeno Porte | R\$ 7,70 |
| ENDEREÇO | | | |
| TREZE DE MAIO, 570, CENTRO, Itaituba / PA, 68180635 | | | |

Preço 3

Município: Fortaleza / CE

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas das Casas da Mulher Cearense de Juazeiro do Norte, Quixadá e Sobral e a Casa da Mulher Brasileira.

Descrição: ADOCANTE DIETETICO, SUCRALOSE, LIQUIDO, FRASCO 100.0 MILILITROS

Promotor da licitação: None

Data da abertura: 20 de Outubro de 2023 às 08:30

Modalidade: -

Lote/Item: 1019

Fonte: [Portal de compras Ceará/](#)

Quantidade: 15

Unidade: FRASCO 100.0 MILILITROS

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR |
|--------------------|-------------------------------|----------|
| 17.277.514/0001-91 | F. G. A. BERNARDO FILHO - EPP | R\$ 7,50 |

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401050003 | IP: 177.125.123.139

Dados do item :

Descrição: "ADOÇANTE 100ml. Especificação: ADOÇANTE 100ml, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante,
Preço 4 **Data praticada:** 06/04/2023
Município: Camocim / CE **Quantidade:** 70
Entidade: Câmara Municipal de Camocim
Unidade: Unidade

Dados do certame:

Número do certame: 20230301.002-DLE **Unidade responsável:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
Modalidade: Dispensa Eletrônica **Data da publicação:** 31/03/2023
Classificação: Compras **Data da abertura:** 06/04/2023
Registro de preço: NÃO **Data da homologação:** 06/04/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM.

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|--|----------------------------|------------------|----------|
| 48.628.111/0001-73 | J. L. CARNEIRO | -- | R\$ 7,50 |
| ENDEREÇO | | | |
| RUA CENTRAL, 476, SAPO DE CIMA, Santana do Acaraú / CE - CEP: 62.150-000 | | | |

Dados do item :

Descrição: ADOÇANTE 100ml. Especificação: ADOÇANTE 100ml, dietético, líquido, tipo artifici
Preço 5 **Número da compra:** 00.003/2022
Município: Graça / CE **Data praticada:** 19/04/2023
Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - 2021 **Quantidade:** 20
Unidade: UNIDADE

Dados do certame:

Número do certame : 00.003/2022 **Modalidade:** Pregão
Classificação: Compras **Órgão responsável:** --
Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - 2021 - CE **Data homologação:** 17/08/2022
Valor homologado do certame: R\$ 1.657.065,65

Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA VIA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 29030021 **Data do empenho:** 29/03/2023
Tipo: Ordinário **Órgão responsável:** --
Unidade orçamentária: 006 - Fundo Municipal de Assistência Social **Projeto/Atividade:** 2.010 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica dos Componentes (SCFV, CRAS/PAIF)
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo **Fonte de recurso:** Transferência de Recurso do FNAS

Histórico: aquisição de gêneros alimentícios ,destinados a suprir demandas da Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica dos Componentes (SCFV, CRAS/PAIF) assistido pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Graça/CE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 19040014 **Data da liquidação:** 19/04/2023
Valor: R\$ 10.400,20 **Série:** --
Nota fiscal: 313 **Tipo:** Mercadoria

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|--|--|------------------|----------|
| 32.368.074/0001-71 | COMERCIAL LUCAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA | 2 | R\$ 3,78 |
| ENDEREÇO | | | |
| RUA CONSELHEIRO LAFAYETTE, 1012, JARDIM IRACEMA, Fortaleza / CE, 60340-005 | | | |

ITEM 4: Biscoito doce tipo maria, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401050003 | IP: 177.125.123.139

Dados do item :

Descrição: Biscoito doce tipo maria, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro...

Preço 1

Município: Ipaporanga / CE

Entidade: - CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

Unidade: PACOTE

Número da compra: 05.23.CNI

Data

praticada: 05/07/2023

Quantidade: 15

Dados do certame:

Número do certame : 05.23.CNI

Classificação: Compras

Ente

federativo: CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

Valor homologado do certame: R\$ 8.930,50

Modalidade: Dispensa De Licitação

Órgão responsável: --

Data homologação: 20/01/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Ipaporanga

Dados do empenho :

Número do empenho: 20010012

Tipo: Estimativo

Unidade

orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Ipaporanga

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 20/01/2023

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de Impostos

Histórico: aquisição de gêneros alimentícios, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Ipaporanga, conforme contrato nº 05/23/CMII celebrado entre as partes.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 05070021

Valor: R\$ 1.014,90

Nota fiscal: 1321

Data da liquidação: 05/07/2023

Série: --

Tipo: Mercadoria

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|--|----------------------------|------------------|----------|
| 07.765.651/0001-11 | ELIAS DE PAULA JUNIOR | Demais | R\$ 7,60 |
| ENDEREÇO | | | |
| FRANKLIN JOSE VIEIRA, 497, CENTRO, Ipaporanga / CE, 62215000 | | | |

Dados do item :

Descrição: Biscoito doce tipo maria, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1.

Preço 2

Município: Camocim / CE

Entidade: Câmara Municipal de Camocim

Unidade: Pacote

Data praticada: 06/04/2023

Quantidade: 220

Dados do certame:

Número do certame: 20230301.002-DLE

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Classificação: Compras

Registro de preço: NÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM.

Unidade responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM

Data da publicação: 31/03/2023

Data da abertura: 06/04/2023

Data da homologação: 06/04/2023

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|--|----------------------------|------------------|----------|
| 48.628.111/0001-73 | J. L. CARNEIRO | -- | R\$ 7,50 |
| ENDEREÇO | | | |
| RUA CENTRAL, 476, SAPO DE CIMA, Santana do Acaraú / CE - CEP: 62.150-000 | | | |

Preço 3

Município: Igarapé-Açu / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-ACU/PA.

Data da homologação: 3 de Abril de 2023 às 00:00

Modalidade: 3 - PREGÃO - Nº: 007/2023

Lote/Item: 22

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA: A BASE DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE, SAL, FERMENTO QUÍMICO, APARÊNCIA DE MASSA TORRADA; COR, ODOR, SABOR PRÓPRIO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, COM EXCESSO DE DUREZA E QUEBRADIÇOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA RESISTENTE COM 100G. VALIDADE MÍNIMA: DE 10 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 400G

Quantidade: 7796

Unidade: PACOTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401050003 | IP: 177.125.123.139

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|---|---|--------------------------|----------|
| 28.611.573/0001-70 | M MAGALHAES COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI | Empresa de Pequeno Porte | R\$ 7,45 |
| ENDEREÇO | | | |
| MAGALHAES BARATA, 1865, SAUDADE, Igarapé-Açu / PA, 68725000 | | | |

ITEM 5: Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1.

| | |
|---|--|
| Preço 1 Município: Redenção / PA Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO PARA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA. Data da homologação: 17 de Março de 2023 às 00:00 Modalidade: 3 - PREGÃO - Nº: 002/2023 | Lote/Item: 19 Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, PCT 400 G BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, À BASE DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, E OUTROS DESDE QUE ESPECIFICADOS. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SENDO REJEITADOS OS BISCOITOS QUE ESTIVEREM COM EMBALAGEM VIOLADA. VALIDADE DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE E LOTE DO PRODUTO. EMBALAGEM 400 G, TIPO 3 EM 1. Quantidade: 460 Unidade: PACOTE |
|---|--|

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|---|----------------------------|--------------------------|----------|
| 34.257.492/0001-17 | NORTE FRIOS LTDA | Empresa de Pequeno Porte | R\$ 6,90 |
| ENDEREÇO | | | |
| FRANCISCO MATARAZO, 06, SETOR MARAJOARA II, Xinguara / PA, 68557505 | | | |

| | |
|---|--|
| Dados do item : Descrição: Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. Preço 2 Município: Camocim / CE Entidade: Câmara Municipal de Camocim Unidade: Pacote Dados do certame: Número do certame: 20230301.002-DLE Modalidade: Dispensa Eletrônica Classificação: Compras Registro de preço: NÃO Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM. | Data praticada: 06/04/2023 Quantidade: 250 Unidade responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM Data da publicação: 31/03/2023 Data da abertura: 06/04/2023 Data da homologação: 06/04/2023 |
|---|--|

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|--|----------------------------|------------------|----------|
| 48.628.111/0001-73 | J. L. CARNEIRO | -- | R\$ 6,50 |
| ENDEREÇO | | | |
| RUA CENTRAL, 476, SAPO DE CIMA, Santana do Acaraú / CE - CEP: 62.150-000 | | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401050003 | IP: 177.125.123.139

Dados do item :

Descrição: Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo enriquecida...

Preço 3

Município: Ipaporanga / CE

Entidade: - CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

Unidade: PACOTE

Número da compra: 05.23.CNI

Data praticada: 05/07/2023

Quantidade: 15

Dados do certame:

Número do certame : 05.23.CNI

Classificação: Compras

Ente

federativo: CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

Valor homologado do certame: R\$ 8.930,50

Modalidade: Dispensa De Licitação

Órgão responsável: --

Data homologação: 20/01/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Ipaporanga

Dados do empenho :

Número do empenho: 20010012

Tipo: Estimativo

Unidade

orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Ipaporanga

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 20/01/2023

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de Impostos

Histórico: aquisição de gêneros alimentícios, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Ipaporanga, conforme contrato nº 05/23/CMI celebrado entre as partes.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 05070021

Valor: R\$ 1.014,90

Nota fiscal: 1321

Data da liquidação: 05/07/2023

Série: --

Tipo: Mercadoria

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|--|----------------------------|------------------|----------|
| 07.765.651/0001-11 | ELIAS DE PAULA JUNIOR | Demais | R\$ 6,00 |
| ENDEREÇO | | | |
| FRANKLIN JOSE VIEIRA, 497, CENTRO, Ipaporanga / CE, 62215000 | | | |

ITEM 6: Café em pó torrado e moído. Tipo Tradicional. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC.

Dados do item :

Descrição: Café em pó torrado e moído. Tipo Tradicional. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC.

Preço 1

Município: Camocim / CE

Entidade: Câmara Municipal de Camocim

Unidade: Pacote

Data praticada: 06/04/2023

Quantidade: 200

Dados do certame:

Número do certame: 20230301.002-DLE

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Classificação: Compras

Registro de preço: NÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM.

Unidade responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM

Data da publicação: 31/03/2023

Data da abertura: 06/04/2023

Data da homologação: 06/04/2023

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|--|----------------------------|------------------|----------|
| 48.628.111/0001-73 | J. L. CARNEIRO | -- | R\$ 8,90 |
| ENDEREÇO | | | |
| RUA CENTRAL, 476, SAPO DE CIMA, Santana do Acaraú / CE - CEP: 62.150-000 | | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401050003 | IP: 177.125.123.139

Preço 2

Município: Altamira / PA

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Objeto: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PARA AS ESCOLAS DOS DISTRITOS DE CASTELO DE SONHOS E CACHOEIRA DA SERRA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Data da homologação: 7 de Março de 2023 às 00:00

Modalidade: 1 - REGISTRO - Nº: 005/2023-FME

Lote/Item: 15

Descrição: CAFÉ EM PÓ TIPO 1, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM CERTIFICADO DE SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICA, TIPO ALMOFADA, CONTENDO 250 GRAMAS, CERTIFICADO COM SELO DE PUREZA ABIC, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SUGESTÃO: MARATÁ OU SIMIL

Quantidade: 256

Unidade: PACOTE

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|--|----------------------------|------------------|----------|
| 83.571.067/0001-03 | C W DE ALMEIDA | Demais | R\$ 7,50 |
| ENDEREÇO | | | |
| LUIZ BARBOSA, 1990, CARANAZAL, Santarém / PA, 68040420 | | | |

Preço 3

Município: Altamira / PA

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Objeto: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Data da homologação: 18 de Maio de 2023 às 00:00

Modalidade: 1 - REGISTRO - Nº: 004/2023-SEMED

Lote/Item: 15

Descrição: CAFÉ EM PÓ TIPO 1, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM CERTIFICADO DE SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICA, TIPO ALMOFADA, CONTENDO 250 GRAMAS, CERTIFICADO COM SELO DE PUREZA ABIC, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SUGESTÃO: MARATÁ OU SIMIL

Quantidade: 22500

Unidade: PACOTE

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|--|----------------------------|------------------|----------|
| 32.169.645/0001-49 | C D ALMEIDA DE AGUIAR | Demais | R\$ 7,30 |
| ENDEREÇO | | | |
| SILVERIO SIROTHEAU CORREA, 26, CENTRO, Santarém / PA, 68005050 | | | |

ITEM 7: Chá em sachê, sabores variados, caixa com 10 und.

Dados do item :

Descrição: Chá em sachê, sabores variados, caixa com 10 und.

Preço 1

Município: Camocim / CE

Entidade: Câmara Municipal de Camocim

Unidade: Caixa

Dados do certame:

Número do certame: 20230301.002-DLE

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Classificação: Compras

Registro de preço: NÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM.

Data praticada: 06/04/2023

Quantidade: 200

Unidade responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM

Data da publicação: 31/03/2023

Data da abertura: 06/04/2023

Data da homologação: 06/04/2023

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|--|----------------------------|------------------|----------|
| 48.628.111/0001-73 | J. L. CARNEIRO | -- | R\$ 7,50 |
| ENDEREÇO | | | |
| RUA CENTRAL, 476, SAPO DE CIMA, Santana do Acaraú / CE - CEP: 62.150-000 | | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401050003 | IP: 177.125.123.139

Dados do item :

Descrição: CHÁ NATURAL, CAIXA COM 10 SACHÊS.(SABORES VARIADOS)

Preço 2

Município: Solonópole / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

Unidade: CAIXA

Número da compra: 2023.04.28.01DL

Data

praticada: 17/05/2023

Quantidade: 2

Dados do certame:

Número do certame : 2023.04.28.01DL

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - CE

Valor homologado do certame: R\$ 12.425,58

Modalidade: Dispensa De Licitação

Órgão responsável: --

Data homologação: 02/05/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (MERCEARIA EM GERAL, MATERIAL DESCARTÁVEL, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL COPA/COZINHA E MATERIAL DE EXPEDIENTE) PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES DIÁRIAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SOLONÓPOLE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 02050080

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 001 - Inst. dos Serv. Públicos Municipais

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 02/05/2023

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.083 - Gestão Administrativa IPMS

Fonte de recurso: Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini

Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (MERCEARIA EM GERAL, DESCARTÁVEL, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA, COZINHA E DE EXPEDIENTE) PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES DIÁRIAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SOLONÓPOLE - PROCESSO Nº 2023.04.28.01DL.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 17050021

Valor: R\$ 1.484,82

Nota fiscal: 3721

Data da liquidação: 17/05/2023

Série: --

Tipo: Mercadoria

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|---|-------------------------------------|------------------|----------|
| 12.285.037/0001-92 | ANTONIO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR ME | Demais | R\$ 4,49 |
| ENDEREÇO | | | |
| LRG FRANCISCO ODORINO PINHEIRO, 25, CENTRO, Solonópole / CE, 63.620-000 | | | |

Preço 3

Município: Paraipaba / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAIPABA

Descrição: CHÁ CAMOMILA, CAPIM SANTO, ERVA-DOCE - Especificação Chá sabores variados embalado em caixas com 10 sachês cada, peso líquido de 10 a 20g, com emba

Data da autuação: 12 de Maio de 2023

Modalidade: Pregão Nº: PE 015.2023-SRP

SRP: Não

Lote/Item: 204

Adjudicação: 25 de Maio de 2023

Homologação: 29 de Maio de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 1370

Unidade: CAIXA

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR | | |
|----------------|---|----------|-------------|-------|
| 34165077000133 | N B DA COSTA | R\$ 4,00 | | |
| MUNICÍPIO | ENDEREÇO | CEP | TELEFONE | EMAIL |
| Fortaleza | 111111111111111111,GRANJA LISBOA,CEP60540492,Fortaleza,CE | 60540492 | 08599999999 | - |

ITEM 8: Fécula de mandioca (Goma) de 1ª qualidade, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 1kg.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401050003 | IP: 177.125.123.139

Dados do item :

Descrição: BALA DE GOMA SORTIDA PCT 1KG
Preço 1

Município: Bela Cruz / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Unidade: PACOTE

Número da compra: 012/22-PE-FMAS

Data praticada: 29/03/2023

Quantidade: 5

Dados do certame:

Número do certame : 012/22-PE-FMAS

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - CE

Valor homologado do certame: R\$ 310.598,20

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 05/08/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE

Dados do empenho :

Número do empenho: 23030004

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 004 - Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 23/03/2023

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.036 - Programa Primeira Infância -SUAS

Fonte de recurso: Transferência de Recurso do FNAS

Histórico: Objeto disposto no contrato nº 20230249, processo nº 012/22-PE-FMAS, com aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as demandas dos programas da secretaria de assistência social do município de Bela Cruz - CE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 29030030

Valor: R\$ 4.540,80

Nota fiscal: 124

Data da liquidação: 29/03/2023

Série: --

Tipo: Mercadoria

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|---|-------------------------------|------------------|----------|
| 17.410.446/0001-97 | MERCANTIL MAIS ECONOMICO LTDA | Demais | R\$ 9,90 |
| ENDEREÇO | | | |
| 11 DE JANEIRO, 65, CENTRO, Bela Cruz / CE, 62570000 | | | |

Dados do item :

Descrição: Fécula de mandioca (Goma) de 1ª qualidade, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 1kg.

Preço 2

Município: Camocim / CE

Entidade: Câmara Municipal de Camocim

Unidade: Quilograma

Data praticada: 06/04/2023

Quantidade: 180

Dados do certame:

Número do certame: 20230301.002-DLE

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Classificação: Compras

Registro de preço: NÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM.

Unidade responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM

Data da publicação: 31/03/2023

Data da abertura: 06/04/2023

Data da homologação: 06/04/2023

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|--|----------------------------|------------------|----------|
| 48.628.111/0001-73 | J. L. CARNEIRO | -- | R\$ 9,50 |
| ENDEREÇO | | | |
| RUA CENTRAL, 476, SAPO DE CIMA, Santana do Acaraú / CE - CEP: 62.150-000 | | | |

Preço 3

Município: Granjeiro / CE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e copa cozinha, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Granjeiro/CE

Descrição: FÉCULA DE MANDIOCA Conhecido como goma ou tapioca, grupo fécula, pacote com 1 kg, contém carboidratos, proteínas e fibra, ferro e sódio, cálcio

Data da autuação: 1 de Março de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.03.01.1

SRP: Não

Lote/Item: 141

Adjudicação: 20 de Março de 2023

Homologação: 3 de Abril de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 200

Unidade: KILOGRAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401050003 | IP: 177.125.123.139

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR | | |
|----------------|---|----------|-------------|-------|
| 12240925000199 | J M DONNA DE FREITAS ARAUJO | R\$ 7,02 | | |
| MUNICÍPIO | ENDEREÇO | CEP | TELEFONE | EMAIL |
| Quixelô | Rua Pedro Gomes de Araujo, n 50, Centro, CEP63515000, Quixelô, CE | 63515000 | 00000000000 | - |

ITEM 9: Leite em pó – produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 800g.

Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam torná-los impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento.

| | |
|--|---|
| Dados do item : Descrição: Leite em pó integral instantâneo - produto desidratado, instantâneo, integral, e Preço 1 Município: Missão Velha / CE Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA Unidade: PACOTE | Número da compra: 2022.04.26.01 Data praticada: 29/03/2023 Quantidade: 100 |
| Dados do certame: Número do certame : 2022.04.26.01 Classificação: Compras Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - CE Valor homologado do certame: R\$ 355.098,00 | Modalidade: Pregão Órgão responsável: -- Data homologação: 27/05/2022 |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. | |
| Dados do empenho : Número do empenho: 06030009 Tipo: Global Unidade orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Assistencia Social Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ d ist. gratuita | Data do empenho: 06/03/2023 Órgão responsável: -- Projeto/Atividade: 2.027 - Manutenção dos Benefícios Eventuais Fonte de recurso: Recursos não vinculados de Impostos |
| Histórico: AQUISIÇÃO A SER REALIZADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADOS ÀS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. | |
| Dados da liquidação : Número da liquidação: 29030063 Valor: R\$ 12.198,00 Nota fiscal: 1533 | Data da liquidação: 29/03/2023 Série: -- Tipo: Mercadoria |

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|--|--------------------------------|------------------|-----------|
| 04.368.432/0001-00 | J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM | Demais | R\$ 19,50 |
| ENDEREÇO | | | |
| AIRTON SENA, 362, FRANCISCANOS, Juazeiro do Norte / CE, 63020035 | | | |

| | |
|--|---|
| Preço 2 Município: Santana do Araguaia / PA Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO GERAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SETORES LIGADOS À REDE PÚBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA – PA Data da homologação: 20 de Abril de 2023 às 00:00 Modalidade: 1 - REGISTRO - Nº: PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023/SRP/FME | Lote/Item: 35 Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, NÃO MODIFICADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS, NA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: DE PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Quantidade: 8000 Unidade: PACOTE |
|--|---|

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|--------------------|---|------------------|-----------|
| 49.337.168/0001-86 | PANIFICADORA E CONFEITARIA BELLO TRIGO LTDA | Demais | R\$ 18,89 |
| ENDEREÇO | | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401050003 | IP: 177.125.123.139

Dados do item :

Descrição: LEITE EM PÓ -PRODUTO DESIDRATADO, INSTANTÂNEO, INTEGRAL, EMBALAGEM RESISTENTE, M
Preço 3
Município: Penaforte / CE
Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE
Unidade: PACOTE
Número da compra: PE 002 2023 SRP
Data praticada: 30/06/2023
Quantidade: 25

Dados do certame:

Número do certame : PE 002 2023 SRP
Classificação: Compras
Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE
Valor homologado do certame: R\$ 498.734,20
Modalidade: Pregão
Órgão responsável: --
Data homologação: 09/02/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 16060004
Tipo: Estimativo
Unidade orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo
Data do empenho: 16/06/2023
Órgão responsável: --
Projeto/Atividade: 2.058 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
Fonte de recurso: Transferência de Recurso do FNAS

Histórico: aquisição de generos alimentícios, para atendimentos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, junto a secretaria de Municipal de Assistencia Social de Penaforte - CE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 30060011
Valor: R\$ 4.882,65
Nota fiscal: 8811
Data da liquidação: 30/06/2023
Série: --
Tipo: Mercadoria

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|---|--|--------------------------|----------|
| 32.043.610/0001-69 | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Empresa de Pequeno Porte | R\$ 7,95 |
| ENDEREÇO | | | |
| ANTONIA AMBROSIO BASILIO ALVES, 254, CABACEIRAS, Brejo Santo / CE, 63260000 | | | |

ITEM 10: Margarina cremosa com sal, 500g, embalada em pote de PVC, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade.

Dados do item :

Descrição: MARGARINA VEGETAL SEM SAL EMBALAGEM 500G ESPECIFICAÇÕES: CREMOSA, COM SAL, NO M
Preço 1
Município: Monte das Gameleiras / RN
Entidade: - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
Unidade: ALQUEIRE
Número da compra: DISP Nº 0012-23
Data praticada: 28/09/2023
Quantidade: 2

Dados do certame:

Número do certame : DISP Nº 0012-23
Classificação: Compras
Ente federativo: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - RN
Valor homologado do certame: R\$ 16.348,00
Modalidade: Dispensa De Licitação
Órgão responsável: --
Data homologação: 02/02/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS ? RN.

Dados do empenho :

Número do empenho: 02020016
Tipo: Global
Unidade orçamentária: 001 - Poder Legislativo
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo
Data do empenho: 02/02/2023
Órgão responsável: --
Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção das Ativs.da Camara Municipal
Fonte de recurso: Recursos não vinculados de Impostos

Histórico: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 28090006
Valor: R\$ 996,55
Nota fiscal: 188
Data da liquidação: 28/09/2023
Série: --
Tipo: Mercadoria

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401050003 | IP: 177.125.123.139

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|---|------------------------------|------------------|----------|
| 37.653.709/0001-04 | J F COMERCIO E SERVICOS LTDA | Demais | R\$ 9,00 |
| ENDEREÇO | | | |
| JOSE CARLOS LIMEIRA, 795, CENTRO, Serra de São Bento / RN, 59214000 | | | |

Dados do item :

Descrição: Margarina cremosa com sal, 500g, embalada em pote de PVC, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade.

Preço 2

Data praticada: 06/04/2023

Município: Camocim / CE

Quantidade: 80

Entidade: Câmara Municipal de Camocim

Unidade: Pote

Dados do certame:

Número do certame: 20230301.002-DLE

Unidade responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Data da publicação: 31/03/2023

Classificação: Compras

Data da abertura: 06/04/2023

Registro de preço: NÃO

Data da homologação: 06/04/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM.

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|--|----------------------------|------------------|----------|
| 48.628.111/0001-73 | J. L. CARNEIRO | -- | R\$ 7,50 |
| ENDEREÇO | | | |
| RUA CENTRAL, 476, SAPO DE CIMA, Santana do Acaraú / CE - CEP: 62.150-000 | | | |

Preço 3

Município: Castanhal / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO ABASTECIMENTO DO REFEITÓRIO DA SECRETARIA DE OBRAS E SUBPREFEITURAS DO JADERLANDIA E APEÚ DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Data da homologação: 8 de Maio de 2023 às 00:00

Modalidade: 1 - REGISTRO - Nº: 026/2023

Lote/Item: 7

Descrição: MARGARINA CREMOSA, COM SAL: NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS, EMBALADA EM POTES DE PLÁSTICO, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS; APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO E DE BOLORES; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. UNIDADE DE COMPRA: POTE DE PLÁSTICO 500G. - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Quantidade: 1318

Unidade: POTE

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|---|---|--------------------------|----------|
| 24.011.497/0001-01 | BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA | Empresa de Pequeno Porte | R\$ 5,95 |
| ENDEREÇO | | | |
| BARAO DO RIO BRANCO, 708, BETANIA, Castanhal / PA, 68741670 | | | |

ITEM 11: Massa de milho, tipo flocão, para cuscuz, pacote com 500g.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401050003 | IP: 177.125.123.139

Dados do item :

Descrição: Massa de milho, flocos finos, para cuscuz, pacote com 500g

Preço 1

Município: Ipaporanga / CE

Entidade: - CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

Unidade: PACOTE

Número da compra: 05.23.CNI

Data praticada: 05/07/2023

Quantidade: 11

Dados do certame:

Número do certame : 05.23.CNI

Classificação: Compras

Ente

federativo: CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

Valor homologado do certame: R\$ 8.930,50

Modalidade: Dispensa De Licitação

Órgão responsável: --

Data homologação: 20/01/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Ipaporanga

Dados do empenho :

Número do empenho: 20010012

Tipo: Estimativo

Unidade

orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Ipaporanga

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 20/01/2023

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de Impostos

Histórico: aquisição de gêneros alimentícios, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Ipaporanga, conforme contrato nº 05/23/CMI celebrado entre as partes.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 05070021

Valor: R\$ 1.014,90

Nota fiscal: 1321

Data da liquidação: 05/07/2023

Série: --

Tipo: Mercadoria

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|--|----------------------------|------------------|----------|
| 07.765.651/0001-11 | ELIAS DE PAULA JUNIOR | Demais | R\$ 3,00 |
| ENDEREÇO | | | |
| FRANKLIN JOSE VIEIRA, 497, CENTRO, Ipaporanga / CE, 62215000 | | | |

Dados do item :

Descrição: Massa de milho, tipo flocão, para cuscuz, pacote com 500g.

Preço 2

Município: Camocim / CE

Entidade: Câmara Municipal de Camocim

Unidade: Pacote

Data praticada: 06/04/2023

Quantidade: 150

Dados do certame:

Número do certame: 20230301.002-DLE

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Classificação: Compras

Registro de preço: NÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM.

Unidade responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM

Data da publicação: 31/03/2023

Data da abertura: 06/04/2023

Data da homologação: 06/04/2023

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|--|----------------------------|------------------|----------|
| 48.628.111/0001-73 | J. L. CARNEIRO | -- | R\$ 2,30 |
| ENDEREÇO | | | |
| RUA CENTRAL, 476, SAPO DE CIMA, Santana do Acaraú / CE - CEP: 62.150-000 | | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401050003 | IP: 177.125.123.139

Dados do item :

Descrição: MASSA DE MILHO C/ 500G. TIPO FLOCÃO DE MILHO ? PRÉ-COZIDO, 100% NATURAL, SEM SAL

Preço 3

Número da compra: 02.02.01-2023

Município: Itapiúna / CE

Data

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

praticada: 22/06/2023

Unidade: PACOTE

Quantidade: 6

Dados do certame:

Número do certame : 02.02.01-2023

Modalidade: Pregão

Classificação: Compras

Órgão responsável: --

Ente

Data homologação: 10/03/2023

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - CE

Valor homologado do certame: R\$ 5.828.752,70

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE

Dados do empenho :

Número do empenho: 01060019

Data do empenho: 01/06/2023

Tipo: Ordinário

Órgão responsável: --

Unidade

Projeto/Atividade: 2.043 - Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde

orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Fonte de recurso: Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Histórico: aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, junto ao Fundo Municipal de Saúde deste município.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 22060027

Data da liquidação: 22/06/2023

Valor: R\$ 1.390,40

Série: --

Nota fiscal: 1705

Tipo: Mercadoria

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|--|-----------------------------------|------------------|----------|
| 31.970.697/0001-57 | SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 2 | R\$ 2,27 |
| ENDEREÇO | | | |
| AVENIDA CICERO SA, 1612, A, URUCUNEMA, Eusébio / CE, 61760-000 | | | |

ITEM 12: Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de Agrobacterium sp.), e antioxidantes, Garrafa plastica com 900ml

Preço 1

Município: Fortaleza / CE

Lote/Item: 1003

Fonte: [Portal de compras Ceará/](#)

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas das Casas da Mulher Cearense de Juazeiro do Norte, Quixadá e Sobral e a Casa da Mulher Brasileira.

Quantidade: 15

Unidade: EMBALAGEM PLASTICA 900.0 MILIL

Descrição: OLEO VEGETAL, DE SOJA, COMESTIVEL, PURO, REFINADO, RICO EM VITAMINA E, RESOLUCAO 482/99 ANVISA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, EMBALAGEM PLASTICA 900.0 MILILITROS

Promotor da licitação: None

Data da abertura: 20 de Outubro de 2023 às 08:30

Modalidade: -

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR |
|--------------------|-------------------------------|----------|
| 17.277.514/0001-91 | F. G. A. BERNARDO FILHO - EPP | R\$ 7,80 |

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401050003 | IP: 177.125.123.139

Dados do item :

Descrição: OLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM COM 900ML
Preço 2

Município: Pureza / RN

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

Unidade: FRASCO

Número da compra: 12010001-23

Data praticada: 28/11/2023

Quantidade: 1

Dados do certame:

Número do certame : 12010001-23

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA - RN

Valor homologado do certame: R\$ 1.076.278,60

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 06/02/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios em geral, para atender as necessidades do Município de PUREZA/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Dados do empenho :

Número do empenho: 01110020

Tipo: Ordinário

Unidade

orçamentária: 001 - Sec.Mun.de Educ,Cultura, Esporte e Lazer

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 01/11/2023

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.037 - Manutenção do Setor Cultural

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de Impostos

Histórico: Aquisição de gêneros alimentícios destinados para o preparo de lanches para os usuários do centro cultural deste município

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 28110008

Valor: R\$ 348,72

Nota fiscal: 15260

Data da liquidação: 28/11/2023

Série: --

Tipo: Mercadoria

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|--|---|------------------|----------|
| 24.114.994/0001-35 | RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI | Demais | R\$ 9,79 |
| ENDEREÇO | | | |
| AV APUCARANA, 489, POTENGI, Natal / RN, 59.124-000 | | | |

Dados do item :

Descrição: Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de Agrobacterium sp.), e antioxidantes, Garrafa plastica com 900ml

Preço 3

Município: Camocim / CE

Entidade: Câmara Municipal de Camocim

Unidade: Garrafa

Data praticada: 06/04/2023

Quantidade: 35

Dados do certame:

Número do certame: 20230301.002-DLE

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Classificação: Compras

Registro de preço: NÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM.

Unidade responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM

Data da publicação: 31/03/2023

Data da abertura: 06/04/2023

Data da homologação: 06/04/2023

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|--|----------------------------|------------------|----------|
| 48.628.111/0001-73 | J. L. CARNEIRO | -- | R\$ 9,50 |
| ENDEREÇO | | | |
| RUA CENTRAL, 476, SAPO DE CIMA, Santana do Acaraú / CE - CEP: 62.150-000 | | | |

ITEM 13: Ovos de galinha, branco, tamanho médio, iguais ou superior a 45g, livre de impurezas, a casca lisa livre de microorganismos impróprios ao consumo, apresentando aspectos de físicos de boa qualidade acondicionadas em bandejas com 30 unidades. Validade inferior a 07 dias da data de fabricação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401050003 | IP: 177.125.123.139

Dados do item :

Descrição: OVO DE GALINHA - ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO MÉDIO (IGUAL OU SUPERIOR A 50G), BRANCO

Preço 1

Número da compra: 2022.08.09.01PE

Município: Miraíma / CE

Data

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

praticada: 26/06/2023

Unidade: BANDEJA

Quantidade: 20

Dados do certame:

Número do certame : 2022.08.09.01PE

Modalidade: Pregão

Classificação: Compras

Órgão responsável: --

Ente

Data homologação: 14/10/2022

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - CE

Valor homologado do certame: R\$ 1.193.829,45

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE, E AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 19060003

Data do empenho: 19/06/2023

Tipo: Ordinário

Órgão responsável: --

Unidade

Projeto/Atividade: 2.010 - Recursos Próprios -Secretaria de Saúde

orçamentária: 001 - Secretaria Municipal de Saude

Fonte de recurso: Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Histórico: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Miraíma-Ce. Conforme Pregão de Nº 2022.08.09.01 PE e Contrato de Nº 20230048.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 26060017

Data da liquidação: 26/06/2023

Valor: R\$ 6.613,44

Série: --

Nota fiscal: 3902

Tipo: Mercadoria

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|--|---|------------------|-----------|
| 19.593.376/0001-85 | GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO | Microempresa | R\$ 18,25 |
| ENDEREÇO | | | |
| RUA GOVERNADOR SAMPAIO, 579, ,, CENTRO, Fortaleza / CE, 60.055-050 | | | |

Dados do item :

Descrição: Ovos de galinha, branco, tamanho médio, iguais ou superior a 45g, livre de impurezas, a casca lisa livre de microorganismos impróprios ao consumo, apresentando aspectos de físicos de boa qualidade acondicionadas em bandejas com 30 unidades. Validade inferior a 07 dias da data de fabricação.

Preço 2

Data praticada: 06/04/2023

Município: Camocim / CE

Quantidade: 60

Entidade: Câmara Municipal de Camocim

Unidade: Bandeja

Dados do certame:

Número do certame: 20230301.002-DLE

Unidade responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Data da publicação: 31/03/2023

Classificação: Compras

Data da abertura: 06/04/2023

Registro de preço: NÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM.

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|--|----------------------------|------------------|-----------|
| 48.628.111/0001-73 | J. L. CARNEIRO | -- | R\$ 22,00 |
| ENDEREÇO | | | |
| RUA CENTRAL, 476, SAPO DE CIMA, Santana do Acaraú / CE - CEP: 62.150-000 | | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401050003 | IP: 177.125.123.139

Dados do item :

Descrição: OVO DE GALINHA TIPO BRANCO - TAMANHO MÉDIO, BANDEIJA COM 30 UNIDADES

Preço 3

Município: Penaforte / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

Unidade: BANDEJA

Número da compra: PE 002 2023 SRP

Data praticada: 30/06/2023

Quantidade: 25

Dados do certame:

Número do certame : PE 002 2023 SRP

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE

Valor homologado do certame: R\$ 498.734,20

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 09/02/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 16060004

Tipo: Estimativo

Unidade

orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 16/06/2023

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.058 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Fonte de recurso: Transferência de Recurso do FNAS

Histórico: aquisição de generos alimentícios, para atendimentos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, junto a secretaria de Municipal de Assistencia Social de Penaforte - CE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 30060011

Valor: R\$ 4.882,65

Nota fiscal: 8811

Data da liquidação: 30/06/2023

Série: --

Tipo: Mercadoria

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|---|--|--------------------------|-----------|
| 32.043.610/0001-69 | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Empresa de Pequeno Porte | R\$ 20,73 |
| ENDEREÇO | | | |
| ANTONIA AMBROSIO BASILIO ALVES, 254, CABACEIRAS, Brejo Santo / CE, 63260000 | | | |

Dados do item :

Descrição: OVO DE GALINHA - ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO MÉDIO (IGUAL OU SUPERIOR A 50G), BRANCO

Preço 4

Município: Miraíma / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Unidade: BANDEJA

Número da compra: 2022.08.09.01PE

Data praticada: 06/03/2023

Quantidade: 9

Dados do certame:

Número do certame : 2022.08.09.01PE

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - CE

Valor homologado do certame: R\$ 1.193.829,45

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 14/10/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE, E AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 24020004

Tipo: Ordinário

Unidade

orçamentária: 001 - Secretaria Municipal de Saude

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 24/02/2023

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.010 - Recursos Próprios -Secretaria de Saúde

Fonte de recurso: Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Histórico: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Miraíma-Ce. Conforme Pregão de Nº 2022.08.09.01 PE e Contrato de Nº 20230036.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 06030012

Valor: R\$ 8.877,60

Nota fiscal: 1600

Data da liquidação: 06/03/2023

Série: --

Tipo: Mercadoria

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401050003 | IP: 177.125.123.139

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|---|----------------------------|------------------|-----------|
| 21.036.750/0001-93 | K R DE CASTRO | Demais | R\$ 18,30 |
| ENDEREÇO | | | |
| ESTER DE MELO, 239, CIDADE NOVA, Maracanaú / CE, 61930035 | | | |

ITEM 14: Refrigerante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante.

| | |
|---|---|
| Dados do item : | |
| Descrição: REFRIGERANTE SABOR COLA - Embalagem plástica com uma unidade de 2 litros. | Número da compra: 2023.02.13.002 |
| Preço 1 | Data praticada: 29/05/2023 |
| Município: Ibicuitinga / CE | Quantidade: 5 |
| Entidade: - CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA | |
| Unidade: UNIDADE | |
| Dados do certame: | |
| Número do certame : 2023.02.13.002 | Modalidade: Dispensa De Licitação |
| Classificação: Compras | Órgão responsável: -- |
| Ente federativo: CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - CE | Data homologação: 13/02/2023 |
| Valor homologado do certame: R\$ 15.348,00 | |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA | |
| Dados do empenho : | |
| Número do empenho: 23050002 | Data do empenho: 23/05/2023 |
| Tipo: Ordinário | Órgão responsável: -- |
| Unidade orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Ibicuitinga | Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipa |
| Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo | Fonte de recurso: Recursos não vinculados de Impostos |
| Histórico: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº 2023.02.13.002 E CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES Nº 2023.02.13.02. | |
| Dados da liquidação : | |
| Número da liquidação: 29050003 | Data da liquidação: 29/05/2023 |
| Valor: R\$ 552,30 | Série: -- |
| Nota fiscal: 66 | Tipo: Mercadoria |

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|--|--------------------------------|------------------|----------|
| 06.890.845/0001-86 | MARIA GECINEIDE FERREIRA NOBRE | Demais | R\$ 8,50 |
| ENDEREÇO | | | |
| CAPITAO MANOEL ANTONIO, 2365, CENTRO, Ibicuitinga / CE, 62955000 | | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401050003 | IP: 177.125.123.139

Dados do item :

Descrição: REFRIGERANTE SABOR COLA EMBALAGEM PET 2 LITROS
Preço 2

Município: Solonópole / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 2022.10.28.01SR

Data praticada: 12/06/2023

Quantidade: 6

Dados do certame:

Número do certame : 2022.10.28.01SR

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - CE

Valor homologado do certame: R\$ 56.599,34

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 24/11/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL

Dados do empenho :

Número do empenho: 15050019

Tipo: Ordinário

Unidade

orçamentária: 001 - Sec. Mun. de Segur. Trâns. e Cidadania

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 15/05/2023

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Cidadania

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de Impostos

Histórico: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. SEGURANÇA, TRANSITO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, CONFORME PROCESSO 2022.10.28.01SR.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 12060021

Valor: R\$ 4.203,99

Nota fiscal: 3787

Data da liquidação: 12/06/2023

Série: --

Tipo: Mercadoria

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|---|-------------------------------------|------------------|----------|
| 12.285.037/0001-92 | ANTONIO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR ME | Demais | R\$ 9,00 |
| ENDEREÇO | | | |
| LRG FRANCISCO ODORINO PINHEIRO, 25, CENTRO, Solonópole / CE, 63.620-000 | | | |

Dados do item :

Descrição: Refrigerante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante.
Preço 3

Município: Camocim / CE

Entidade: Câmara Municipal de Camocim

Unidade: Garrafa

Data praticada: 06/04/2023

Quantidade: 200

Dados do certame:

Número do certame: 20230301.002-DLE

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Classificação: Compras

Registro de preço: NÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM.

Unidade responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM

Data da publicação: 31/03/2023

Data da abertura: 06/04/2023

Data da homologação: 06/04/2023

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|--|----------------------------|------------------|----------|
| 48.628.111/0001-73 | J. L. CARNEIRO | -- | R\$ 8,00 |
| ENDEREÇO | | | |
| RUA CENTRAL, 476, SAPO DE CIMA, Santana do Acaraú / CE - CEP: 62.150-000 | | | |

ITEM 15: Refrigerante Comum Sabor Guaraná (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401050003 | IP: 177.125.123.139

Dados do item :

Descrição: 90 REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ 2L - Composto de extrato de guaran

Preço 1

Número da compra: 0305.01/2022

Município: Santana do Acaraú / CE

Data

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

praticada: 04/07/2023

Unidade: GARRAFA

Quantidade: 50

Dados do certame:

Número do certame : 0305.01/2022

Modalidade: Pregão

Classificação: Compras

Órgão responsável: --

Ente

Data homologação: 10/06/2022

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - CE

Valor homologado do certame: R\$ 3.656.282,46

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Dados do empenho :

Número do empenho: 16060010

Data do empenho: 16/06/2023

Tipo: Ordinário

Órgão responsável: --

Unidade

Projeto/Atividade: 2.093 - Gestão e Manutenção Adm. da Secretaria Cultura, Turismo, Desporto e Juventude

orçamentária: 003 - Sec.Cultura, Turismo, Desporto e Juventu

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de Impostos

Histórico: aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda de funcionamento da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do município de Santana do Acaraú.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 04070011

Data da liquidação: 04/07/2023

Valor: R\$ 2.530,71

Série: --

Nota fiscal: 354

Tipo: Mercadoria

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|---|----------------------------|------------------|----------|
| 38.539.894/0001-65 | F G MARQUES COMERCIO | Demais | R\$ 6,99 |
| ENDEREÇO | | | |
| ALUIZIO PONTES GOMES, 434, CENTRO, Massapê / CE, 62140000 | | | |

Dados do item :

Descrição: Refrigerante Comum Sabor Guaraná (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante

Preço 2

Data praticada: 06/04/2023

Município: Camocim / CE

Quantidade: 200

Entidade: Câmara Municipal de Camocim

Unidade: Garrafa

Dados do certame:

Número do certame: 20230301.002-DLE

Unidade responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Data da publicação: 31/03/2023

Classificação: Compras

Data da abertura: 06/04/2023

Registro de preço: NÃO

Data da homologação: 06/04/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM.

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|--|----------------------------|------------------|----------|
| 48.628.111/0001-73 | J. L. CARNEIRO | -- | R\$ 6,00 |
| ENDEREÇO | | | |
| RUA CENTRAL, 476, SAPO DE CIMA, Santana do Acaraú / CE - CEP: 62.150-000 | | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401050003 | IP: 177.125.123.139

Dados do item :

Descrição: Refrigerante Comum Sabor Guaraná (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresenta

Preço 3

Município: Ipaporanga / CE

Entidade: - CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 05.23.CNI

Data

praticada: 05/07/2023

Quantidade: 10

Dados do certame:

Número do certame : 05.23.CNI

Classificação: Compras

Ente

federativo: CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

Valor homologado do certame: R\$ 8.930,50

Modalidade: Dispensa De Licitação

Órgão responsável: --

Data homologação: 20/01/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Ipaporanga

Dados do empenho :

Número do empenho: 20010012

Tipo: Estimativo

Unidade

orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Ipaporanga

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 20/01/2023

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de Impostos

Histórico: aquisição de gêneros alimentícios, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Ipaporanga, conforme contrato nº 05/23/CMI celebrado entre as partes.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 05070021

Valor: R\$ 1.014,90

Nota fiscal: 1321

Data da liquidação: 05/07/2023

Série: --

Tipo: Mercadoria

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|--|----------------------------|------------------|----------|
| 07.765.651/0001-11 | ELIAS DE PAULA JUNIOR | Demais | R\$ 8,80 |
| ENDEREÇO | | | |
| FRANKLIN JOSE VIEIRA, 497, CENTRO, Ipaporanga / CE, 62215000 | | | |

Dados do item :

Descrição: REFRIGERANTE COMUM SABOR GUARANÁ

Preço 4

Município: Camocim / CE

Entidade: - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM

Unidade: GARRAFA

Número da compra: 20230301002DLE

Data

praticada: 21/06/2023

Quantidade: 20

Dados do certame:

Número do certame : 20230301002DLE

Classificação: Aquisição De Bens Comuns

Ente

federativo: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM - CE

Valor homologado do certame: R\$ 29.352,50

Modalidade: Dispensa De Licitação

Órgão responsável: --

Data homologação: 06/04/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 06040005

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Camocim

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 06/04/2023

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.001 - Câmara Municipal de Camocim

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de Impostos

Histórico: aquisição de gêneros alimentícios, junto a Câmara Municipal de Camocim-CE, conforme contrato decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 20230301.002-DLE, de acordo com a Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 21060037

Valor: R\$ 2.035,00

Nota fiscal: 35

Data da liquidação: 21/06/2023

Série: --

Tipo: Mercadoria

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|--|--------------------------------|------------------|----------|
| 48.628.111/0001-73 | JOAO LENO CARNEIRO 05895733301 | Demais | R\$ 6,00 |
| ENDEREÇO | | | |
| CENTRAL, 476, SAPO DE CIMA, Santana do Acaraú / CE, 62150000 | | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401050003 | IP: 177.125.123.139

ITEM 16: Sal marinho refinado, branco, livre de qualquer sujeira ou impurezas, idodado, com registro na ANVISA. Embalagem de 1kg.

| | |
|---|---|
| Preço 1 Município: Ararendá / CE Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE CONSUMOS E DIVERSOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARENDA-CE. Descrição: SAL REFINADO 1KG Data da autuação: 31 de Agosto de 2023 Modalidade: Pregão Nº: PE-01.310823SAS SRP: Não | Lote/Item: 62 Adjudicação: 14 de Setembro de 2023 Homologação: 15 de Setembro de 2023 Liquidação: Fonte: www.tcm.ce.gov.br/ Quantidade: 120 Unidade: QUILO |
|---|---|

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR | | |
|----------------|---------------------------------------|----------|----------|-------|
| 09296241000102 | ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA - ME | R\$ 1,00 | | |
| MUNICÍPIO | ENDEREÇO | CEP | TELEFONE | EMAIL |
| Poranga | Rua Cel. Malaquias, 89 Centro | 62220000 | | - |

| | |
|--|--|
| Preço 2 Município: Uruburetama / CE Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE URUBURETAMA-CE. Descrição: SAL Sal refinado1KG Data da autuação: 18 de Janeiro de 2023 Modalidade: Pregão Nº: 002/2023.02 SRP SRP: Não | Lote/Item: 113 Adjudicação: 10 de Fevereiro de 2023 Homologação: 1 de Março de 2023 Liquidação: Fonte: www.tcm.ce.gov.br/ Quantidade: 1216 Unidade: KILOGRAMA |
|--|--|

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR | | |
|----------------|---|----------|-------------|-------|
| 17328748000110 | PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | R\$ 1,64 | | |
| MUNICÍPIO | ENDEREÇO | CEP | TELEFONE | EMAIL |
| Fortaleza | RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA, 900,CAJAZEIRAS,CEP60824115,Fortaleza,CE | 60824115 | (88) 9998-6 | - |

| | |
|--|---|
| Preço 3 Município: Uruburetama / CE Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE URUBURETAMA-CE. Descrição: SAL Sal refinado1KG Data da autuação: 18 de Janeiro de 2023 Modalidade: Pregão Nº: 002/2023.02 SRP SRP: Não | Lote/Item: 160 Adjudicação: 10 de Fevereiro de 2023 Homologação: 1 de Março de 2023 Liquidação: Fonte: www.tcm.ce.gov.br/ Quantidade: 304 Unidade: KILOGRAMA |
|--|---|

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR | | |
|----------------|--|----------|-------------|-------|
| 38263979000163 | KBM REPRESENTACOES E COMER DE GENEROS ALIMENTICIOS | R\$ 1,80 | | |
| MUNICÍPIO | ENDEREÇO | CEP | TELEFONE | EMAIL |
| Fortaleza | AV DOUTOR SILAS MUNGUBA Nr 05007. UNID. 01,BOA VISTA CASTELAO,CEP60861063,Fortaleza,CE | 60861063 | 08599914483 | - |

ITEM 17: Sardinha com óleo 125g. Peixe enlatado. Sem conservantes ou glúten. Fonte de ômega 3 e cálcio.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401050003 | IP: 177.125.123.139

Dados do item :

Descrição: .SARDINHA AO ÓLEO - PESCADO EM CONSERVA - EMBALAGEM DE 125g

Preço 1

Município: São João do Jaguaribe / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

Unidade: LATA

Número da compra: 07.02.01-2023

Data praticada: 13/06/2023

Quantidade: 20

Dados do certame:

Número do certame : 07.02.01-2023

Classificação: Serviços Comuns

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE

Valor homologado do certame: R\$ 31.906,45

Modalidade: Dispensa De Licitação

Órgão responsável: --

Data homologação: 07/02/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 05060009

Tipo: Estimativo

Unidade

orçamentária: 001 - Secre. de Administracao e Financas

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 05/06/2023

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.007 - Gerenciamento da Secretaria de Administração e Finanças

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de Impostos

Histórico: A aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do município de São João do Jaguaribe, Conforme Contratação direta nº 07.02.01/2023.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 13060003

Valor: R\$ 3.548,55

Nota fiscal: 407

Data da liquidação: 13/06/2023

Série: --

Tipo: Mercadoria

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|---|----------------------------|------------------|----------|
| 02.891.302/0001-22 | ORESTES LIMA MAIA | Demais | R\$ 5,10 |
| ENDEREÇO | | | |
| JOAQUIM FERREIRA, 203, CENTRO, São João do Jaguaribe / CE, 62965000 | | | |

Preço 2

Município: Aracati / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES COM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE ARACATI CE.

Descrição: Sardinha em lata, em conserva com óleo comestível, embalagem de 125g.

Data da autuação: 26 de Junho de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 08.006 2023 SRP

SRP: Não

Lote/Item: 27

Adjudicação: 18 de Julho de 2023

Homologação: 5 de Setembro de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 340

Unidade: LATA

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR | | |
|----------------|-------------------------------|----------|----------|-------|
| 46385061000115 | WS COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 4,96 | | |
| MUNICÍPIO | ENDEREÇO | CEP | TELEFONE | EMAIL |
| Quixelo | TV MANOEL VICTOR, 51 ANTONICO | 63515000 | | - |

Preço 3

Município: São Gonçalo do Amarante / CE

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESCOLAR DO MUNICÍPIO SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE. (COM COTAS PARA ME/EPP).

Descrição: Sardinha em óleo comestível - lata 125g

Data da autuação: 4 de Janeiro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: PE 001.2023-SRP

SRP: Não

Lote/Item: 42

Adjudicação: 13 de Fevereiro de 2023

Homologação: 13 de Abril de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 14666

Unidade: LATA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401050003 | IP: 177.125.123.139

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR | | |
|----------------|--|----------|----------|-------|
| 45382398000106 | MARIA GOMES DOS SANTOS - MG SANTOS | R\$ 4,90 | | |
| MUNICÍPIO | ENDEREÇO | CEP | TELEFONE | EMAIL |
| Fortaleza | RRUA CORONEL JOAO DE OLIVEIRA,No 420 MESSEJANA | 60841820 | | - |

Dados do item :

Descrição: .SARDINHA AO ÓLEO - PESCADO EM CONSERVA - EMBALAGEM DE 125g

Preço 4

Município: São João do Jaguaribe / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

Unidade: LATA

Número da compra: 16.02.03-2023

Data

praticada: 30/05/2023

Quantidade: 90

Dados do certame:

Número do certame : 16.02.03-2023

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE

Valor homologado do certame: R\$ 139.966,75

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 13/03/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 23050003

Tipo: Estimativo

Unidade

orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ d ist. gratuita

Data do empenho: 23/05/2023

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.095 - Concessão de Benefícios Eventuais (OCA-N E)

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de Impostos

Histórico: A aquisição de gêneros alimentícios para compor trinta cestas básicas para atender as famílias em situação de vulnerabilidade dos programas socioassistenciais junto a Secretaria de Assistência Social do município de São João do Jaguaribe, Conforme pregão nº 16.02.03-2023.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 30050032

Valor: R\$ 3.368,10

Nota fiscal: 3775

Data da liquidação: 30/05/2023

Série: --

Tipo: Mercadoria

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|--|----------------------------|--------------------------|----------|
| 26.970.227/0001-53 | YBP COMERCIAL LTDA | Empresa de Pequeno Porte | R\$ 4,23 |
| ENDEREÇO | | | |
| HUMBERTO TEIXEIRA, S/N, SITIO VARJOTA, Iguatu / CE, 63510500 | | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401050003 | IP: 177.125.123.139

Dados do item :

Descrição: SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL: latas de peso líquido de 125g

Preço 5

Número da compra: 2023.02.15.1

Município: Farias Brito / CE

Data

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

praticada: 16/06/2023

Unidade: LATA

Quantidade: 400

Dados do certame:

Número do certame : 2023.02.15.1

Modalidade: Pregão

Classificação: Compras

Órgão responsável: --

Ente

Data homologação: 03/03/2023

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE

Valor homologado do certame: R\$ 646.345,21

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE

Dados do empenho :

Número do empenho: 07060017

Data do empenho: 07/06/2023

Tipo: Global

Órgão responsável: --

Unidade

Projeto/Atividade: 2.026 - Gerenciamento da Merenda Escolar

orçamentária: 001 - Secretaria de Educação

Fonte de recurso: Receita de Imposto e Trans. - Educação

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Histórico: aquisição de merenda escolar destinado ao atendimento das necessidades do ensino fundamental deste município de Farias Brito/CE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 16060038

Data da liquidação: 16/06/2023

Valor: R\$ 22.897,48

Série: --

Nota fiscal: 137

Tipo: Mercadoria

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|---|----------------------------|------------------|----------|
| 14.108.794/0001-16 | RAIMUNDO A DOS SANTOS | Demais | R\$ 4,10 |
| ENDEREÇO | | | |
| AURELIO LIBERALINO DE MENEZES, 12, BOA VISTA, Farias Brito / CE, 63185000 | | | |

Preço 6

Município: São Gonçalo do Amarante / CE

Lote/Item: 19

Adjudicação: 13 de Fevereiro de 2023

Objeto: SELECAO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PRECO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA ESCOLAR DO MUNICIPIO SAO GONCALO DO AMARANTE - CE. (COM COTAS PARA ME/EPP).

Homologação: 13 de Abril de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 58664

Descrição: Sardinha em oleo comestivel - lata 125g

Unidade: LATA

Data da autuação: 4 de Janeiro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: PE 001.2023-SRP

SRP: Não

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR | | |
|----------------|---|----------|-------------|-------|
| 41600131000197 | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | R\$ 3,95 | | |
| MUNICÍPIO | ENDEREÇO | CEP | TELEFONE | EMAIL |
| Fortaleza | RUA TERESA CRISTINA, No 1258 CENTRO | 60015140 | 08532559850 | - |

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401050003 | IP: 177.125.123.139

Dados do item :

Descrição: SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO, PESO LÍQUIDO DE 125G E PESO DRENADO DE 84 GR.
Preço 7

Município: Pacoti / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Unidade: LATA

Número da compra: 1204.01/2022-PE

Data praticada: 20/06/2023

Quantidade: 10

Dados do certame:

Número do certame : 1204.01/2022-PE

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - CE

Valor homologado do certame: R\$ 4.715.737,50

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 03/05/2022

Objeto: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PARA A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dados do empenho :

Número do empenho: 19060002

Tipo: Ordinário

Unidade

orçamentária: 001 - Secretaria de Saude Fms

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 19/06/2023

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.022 - Apoio Admin Para Exec. das Politicas de Saude e da Exec. dos Serv. de Saude

Fonte de recurso: Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Histórico: aquisição de generos alimenticios destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Pacoti/CE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 20060020

Valor: R\$ 4.516,51

Nota fiscal: 2229

Data da liquidação: 20/06/2023

Série: --

Tipo: Mercadoria

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|---|----------------------------|--------------------------|----------|
| 40.498.101/0001-59 | R. D. DE OLIVEIRA | Empresa de Pequeno Porte | R\$ 6,22 |
| ENDEREÇO | | | |
| PROFESSOR JOSE HENRIQUE, 974, GUAJERU, Fortaleza / CE, 60843270 | | | |

Dados do item :

Descrição: SARDINHA 125G, em conserva com óleo comestível, embalagem de 125g. Prazo de vali

Preço 8

Município: Itapiúna / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Unidade: LATA

Número da compra: 02.27.01-2023

Data praticada: 15/05/2023

Quantidade: 200

Dados do certame:

Número do certame : 02.27.01-2023

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - CE

Valor homologado do certame: R\$ 4.176.624,00

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 28/04/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE

Dados do empenho :

Número do empenho: 03050015

Tipo: Ordinário

Unidade

orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Educação

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 03/05/2023

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.017 - Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E Ensino Fundamental

Fonte de recurso: Transferência de Recurso do PNAE

Histórico: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento de programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Educação - Ensino Fundamental do município de Itapiúna, junto ao Fundo Municipal de Educação.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 15050012

Valor: R\$ 23.239,55

Nota fiscal: 344

Data da liquidação: 15/05/2023

Série: --

Tipo: Mercadoria

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|---|--------------------------------------|------------------|----------|
| 22.684.715/0001-43 | L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO | 2 | R\$ 5,92 |
| ENDEREÇO | | | |
| RUA RAIMUNDO BONIFACIO DA SILVA, 124, PARQUE SAO JOAO, Maranguape / CE, 61946-115 | | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401050003 | IP: 177.125.123.139

Dados do item :

Descrição: Sardinha com óleo 125g. Peixe enlatado. Sem conservantes ou glúten. Fonte de ômega 3 e cálcio.

Preço 9

Data praticada: 06/04/2023

Município: Camocim / CE

Quantidade: 160

Entidade: Câmara Municipal de Camocim

Unidade: Lata

Dados do certame:

Número do certame: 20230301.002-DLE

Unidade responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Data da publicação: 31/03/2023

Classificação: Compras

Data da abertura: 06/04/2023

Registro de preço: NÃO

Data da homologação: 06/04/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM.

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|--|----------------------------|------------------|----------|
| 48.628.111/0001-73 | J. L. CARNEIRO | -- | R\$ 5,50 |
| ENDEREÇO | | | |
| RUA CENTRAL, 476, SAPO DE CIMA, Santana do Acaraú / CE - CEP: 62.150-000 | | | |

ITEM 18: Suco concentrado, sabores variados. Garrafa com 500 ml - ESPECIFICAÇÃO: Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega do produto.

Dados do item :

Descrição: SUCO CONCENTRADO DE MANGA, GARRAFA DE 500 ML Especificação: APRESENTAÇÃO LÍQUID

Preço 1

Número da compra: 2023.01.27.2

Município: Juazeiro do Norte / CE

Data

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

praticada: 28/06/2023

Unidade: GARRAFA

Quantidade: 10

Dados do certame:

Número do certame : 2023.01.27.2

Modalidade: Pregão

Classificação: Compras

Órgão responsável: --

Ente

Data homologação: 27/02/2023

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Valor homologado do certame: R\$ 1.167.186,30

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Dados do empenho :

Número do empenho: 14060014

Data do empenho: 14/06/2023

Tipo: Global

Órgão responsável: --

Unidade

orçamentária: 001 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.020 - Gerenciamento e Manutenção da Rede de Saúde Mental

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Fonte de recurso: Transferência SUS Bloco de manutenção

Histórico: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS I, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, CONFORME MEMORANDO Nº59/2023-ALMOXARIFADO.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 28060020

Data da liquidação: 28/06/2023

Valor: R\$ 166,30

Série: --

Nota fiscal: 1051

Tipo: Mercadoria

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|---|----------------------------|------------------|----------|
| 33.634.178/0001-43 | DIEGO PEREIRA FECHINE | Demais | R\$ 5,40 |
| ENDEREÇO | | | |
| DO SEMINARIO, 941, SAO MIGUEL, Juazeiro do Norte / CE, 63010457 | | | |

Preço 2

Município: Itaituba / PA

Lote/Item: 84

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Descrição: SUCO CONCENTRADO DA FRUTA SABORES VARIADOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

Quantidade: 520

Data da homologação: 14 de Julho de 2023 às 00:00

Unidade: GARRAFA

Modalidade: 3 - PREGÃO - Nº: 004/2023-PP

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401050003 | IP: 177.125.123.139

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|---|----------------------------------|--------------------------|----------|
| 34.835.918/0001-72 | PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI | Empresa de Pequeno Porte | R\$ 8,45 |
| ENDEREÇO | | | |
| TREZE DE MAIO, 570, CENTRO, Itaituba / PA, 68180635 | | | |

Dados do item :

Descrição: Suco concentrado, sabores variados. Garrafa com 500 ml - ESPECIFICAÇÃO: Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do pro

Preço 3

Data praticada: 06/04/2023

Município: Camocim / CE

Quantidade: 250

Entidade: Câmara Municipal de Camocim

Unidade: Garrafa

Dados do certame:

Número do certame: 20230301.002-DLE

Unidade responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Data da publicação: 31/03/2023

Classificação: Compras

Data da abertura: 06/04/2023

Registro de preço: NÃO

Data da homologação: 06/04/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM.

| CPF/CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | PORTE DA EMPRESA | VALOR |
|--|----------------------------|------------------|----------|
| 48.628.111/0001-73 | J. L. CARNEIRO | -- | R\$ 7,50 |
| ENDEREÇO | | | |
| RUA CENTRAL, 476, SAPO DE CIMA, Santana do Acaraú / CE - CEP: 62.150-000 | | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401050003 | IP: 177.125.123.139

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA

Apresentamos a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada pela Câmara Municipal de Camocim.

Requisições a que se aplicam

| Nº PESQUISA | DATA DE INÍCIO | DATA DE FINALIZAÇÃO | VALOR - R\$ |
|--------------|----------------|---------------------|---------------|
| 202401050003 | 05/01/2024 | 17/01/2024 | R\$ 25.026,40 |

Caracterização das fontes consultadas. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos

| DESCRIÇÃO | PERCENTUAL |
|--------------------|------------|
| TCE-CE | 12,5% |
| Governo Ceará | 7,8125% |
| TCM-PA | 12,5% |
| MZA Compras | 21,875% |
| Compras Municipais | 45,3125% |

Identificação do agente responsável pela pesquisa

| | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|
| ESMAEL CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA | RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS |
|-----------------------------------|-------------------------------------|

Método matemático utilizado na pesquisa

Para os itens a seguir, utilizamos a média que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. O TCU, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que “o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado”.

Média Global

| DESCRIÇÃO | VALOR | FONTE |
|--|--------------|-----------------------------|
| Açúcar tipo cristal, embalado em saco de polietileno, contendo 1Kg, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | R\$ 1.507,20 | Preços públicos praticados. |
| ADOÇANTE 100ml. Especificação: ADOÇANTE 100ml, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade. | R\$ 207,00 | Preços públicos praticados. |
| Biscoito doce tipo maria, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | R\$ 2.256,00 | Preços públicos praticados. |
| Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | R\$ 1.941,00 | Preços públicos praticados. |
| Café em pó torrado e moído. Tipo Tradicional. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC. | R\$ 2.212,00 | Preços públicos praticados. |
| Chá em sachê, sabores variados, caixa com 10 und. | R\$ 799,50 | Preços públicos praticados. |
| Fécula de mandioca (Goma) de 1ª qualidade, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 1kg. | R\$ 1.762,00 | Preços públicos praticados. |
| Leite em pó – produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 800g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam torná-los impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. | R\$ 2.472,00 | Preços públicos praticados. |
| Margarina cremosa com sal, 500g, embalada em pote de PVC, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | R\$ 448,80 | Preços públicos praticados. |
| Massa de milho, tipo flocão, para cuscuz, pacote com 500g. | R\$ 504,00 | Preços públicos praticados. |
| Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de Agrobacterium sp.), e antioxidantes, Garrafa plastica com 900ml | R\$ 270,90 | Preços públicos praticados. |

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202401050003 | IP: 177.125.123.139

| DESCRIÇÃO | VALOR | FONTE |
|--|--------------|-----------------------------|
| Ovos de galinha, branco, tamanho médio, iguais ou superior a 45g, livre de impurezas, a casca lisa livre de microorganismos impróprios ao consumo, apresentando aspectos de físicos de boa qualidade acondicionadas em bandejas com 30 unidades. Validade inferior a 07 dias da data de fabricação. | R\$ 2.378,40 | Preços públicos praticados. |
| Refrigerante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | R\$ 1.700,00 | Preços públicos praticados. |
| Refrigerante Comum Sabor Guaraná (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | R\$ 1.390,00 | Preços públicos praticados. |
| Sal marinho refinado, branco, livre de qualquer sujeira ou impurezas, idodado, com registro na ANVISA. Embalagem de 1kg. | R\$ 29,60 | Preços públicos praticados. |
| Sardinha com óleo 125g. Peixe enlatado. Sem conservantes ou glúten. Fonte de ômega 3 e cálcio. | R\$ 998,00 | Preços públicos praticados. |
| Suco concentrado, sabores variados. Garrafa com 500 ml - ESPECIFICAÇÃO:Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. | R\$ 1.780,00 | Preços públicos praticados. |

Na busca de uma avaliação mais crítica dos preços obtidos na pesquisa, utilizamos a média saneada para os itens a seguir a fim de descartar valores que apresentam grandes variações em relação aos demais.

Media Saneada

| DESCRIÇÃO | VALOR | FONTE |
|--|--------------|-----------------------------|
| Água mineral natural, acondicionada em garrafão plástico resistente de 20 litros, bem conservados, devendo conter as informações sobre o número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto. | R\$ 2.370,00 | Preços públicos praticados. |

Camocim / CE, 17 de Janeiro de 2024

ESMAEL CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA
Responsável Pela Pesquisa De Preços



PROJETO BÁSICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240105/0004-68

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE

1.2. A contratação será dividida em Item(s), conforme tabela constante abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|---|-------|-----------|---------|----------|
| 1 | Água mineral natural, acondicionada em garrafão plástico resistente de 20 litros, bem conservados, devendo conter as informações sobre o número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto. | 300.0 | Garrafão | 7,90 | 2.370,00 |
| Água mineral natural, acondicionada em garrafão plástico resistente de 20 litros, bem conservados, devendo conter as informações sobre o número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto. | | | | | |
| 2 | Açúcar tipo cristal, embalado em saco de polietileno, contendo 1Kg, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | 320.0 | Kilograma | 4,71 | 1.507,20 |
| Açúcar tipo cristal, embalado em saco de polietileno, contendo 1Kg, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | | | | | |
| 3 | ADOÇANTE 100ml. Especificação: ADOÇANTE 100ml, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade. | 30.0 | UND. | 6,90 | 207,00 |
| ADOÇANTE 100ml. Especificação: ADOÇANTE 100ml, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade. | | | | | |
| 4 | Biscoito doce tipo maria, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | 300.0 | PCT. | 7,52 | 2.256,00 |
| Biscoito doce tipo maria, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | | | | | |
| 5 | Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | 300.0 | PCT. | 6,47 | 1.941,00 |
| Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | | | | | |
| 6 | Café em pó torrado e moído. Tipo Tradicional. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC. | 280.0 | PCT. | 7,90 | 2.212,00 |
| Café em pó torrado e moído. Tipo Tradicional. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC. | | | | | |
| 7 | Chá em sachê, sabores variados, caixa com 10 und. | 150.0 | Caixa | 5,33 | 799,50 |
| Chá em sachê, sabores variados, caixa com 10 und. | | | | | |
| 8 | Fécula de mandioca (Goma) de 1ª qualidade, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 1kg. | 200.0 | Kilograma | 8,81 | 1.762,00 |



| | | | | | |
|--|--|-------|-----------|-------|----------|
| Fécula de mandioca (Goma) de 1ª qualidade, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 1kg. | | | | | |
| 9 | Leite em pó - produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 800g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam torná-los impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. | 160.0 | PCT. | 15,45 | 2.472,00 |
| Leite em pó - produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 800g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam torná-los impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. | | | | | |
| 10 | Margarina cremosa com sal, 500g, embalada em pote de PVC, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | 60.0 | Pote | 7,48 | 448,80 |
| Margarina cremosa com sal, 500g, embalada em pote de PVC, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | | | | | |
| 11 | Massa de milho, tipo flocão, para cuscuz, pacote com 500g. | 200.0 | PCT. | 2,52 | 504,00 |
| Massa de milho, tipo flocão, para cuscuz, pacote com 500g. | | | | | |
| 12 | Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de Agrobacterium sp.), e antioxidantes, Garrafa plastica com 900ml | 30.0 | Garrafa | 9,03 | 270,90 |
| Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de Agrobacterium sp.), e antioxidantes, Garrafa plastica com 900ml | | | | | |
| 13 | Ovos de galinha, branco, tamanho médio, iguais ou superior a 45g, livre de impurezas, a casca lisa livre de microorganismos impróprios ao consumo, apresentando aspectos de físicos de boa qualidade acondicionadas em bandejas com 30 unidades. Validade inferior a 07 dias da data de fabricação. | 120.0 | Bandeja | 19,82 | 2.378,40 |
| Ovos de galinha, branco, tamanho médio, iguais ou superior a 45g, livre de impurezas, a casca lisa livre de microorganismos impróprios ao consumo, apresentando aspectos de físicos de boa qualidade acondicionadas em bandejas com 30 unidades. Validade inferior a 07 dias da data de fabricação. | | | | | |
| 14 | Refrigerante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | 200.0 | Garrafa | 8,50 | 1.700,00 |
| Refrigerante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | | | | | |
| 15 | Refrigerante Comum Sabor Guaraná (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | 200.0 | Garrafa | 6,95 | 1.390,00 |
| Refrigerante Comum Sabor Guaraná (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | | | | | |
| 16 | Sal marinho refinado, branco, livre de qualquer sujeira ou impurezas, idodado, com registro na ANVISA. Embalagem de 1kg. | 20.0 | Kilograma | 1,48 | 29,60 |
| Sal marinho refinado, branco, livre de qualquer sujeira ou impurezas, idodado, com registro na ANVISA. Embalagem de 1kg. | | | | | |
| 17 | Sardinha com óleo 125g. Peixe enlatado. Sem conservantes ou glúten. Fonte de ômega 3 e cálcio. | 200.0 | Lata | 4,99 | 998,00 |
| Sardinha com óleo 125g. Peixe enlatado. Sem conservantes ou glúten. Fonte de ômega 3 e cálcio. | | | | | |
| 18 | Suco concentrado, sabores variados. Garrafa com 500 ml - ESPECIFICAÇÃO: Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. | 250.0 | Garrafa | 7,12 | 1.780,00 |
| Suco concentrado, sabores variados. Garrafa com 500 ml - ESPECIFICAÇÃO: Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. | | | | | |

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de lux, conforme estabelecido em regulamento interno.

2. DA PESQUISA DE PREÇO

2.1. O Setor de Compras realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante de R\$ R\$ 25.026,40 (vinte e cinco mil e vinte e seis reais e quarenta centavos), que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Câmara Municipal é uma instituição que opera diariamente, muitas vezes com longas jornadas de trabalho. A compra de gêneros alimentícios é essencial para garantir que os funcionários e membros possam manter sua energia e desempenho ao longo do dia. A Câmara Municipal sedia uma variedade de eventos, sessões legislativas, reuniões comunitárias, workshops e conferências. Nestas ocasiões, é oferecidos alimentos e bebidas aos participantes para garantir seu conforto e facilitar a realização das atividades. É importante que as compras de gêneros alimentícios sejam realizadas de maneira responsável e transparente, respeitando os princípios de eficiência, economia e qualidade na utilização dos recursos públicos

4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras

4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)



XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso II, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso II
para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 2 (dois) dias, contados do recebimento da ordem de compra, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;

6.1.2. Encaminhar formalmente as demandas de serviços, de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;

6.1.3. Receber o objeto prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

6.1.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

6.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

6.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;

6.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.1.9. Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato;

6.1.10. Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de execução dos serviços, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza;

6.1.11. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico, solicitando a CONTRATADA a pronta regularização;

6.1.12. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços;

6.1.13. Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas decorrentes.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

7.1.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;



7.1.3. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;

7.1.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;

7.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

7.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação;

7.1.8. Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;

7.1.9. Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

7.1.10. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do contrato, incluindo relatórios e documentação técnica à Administração;

7.1.11. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;

7.1.12. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Projeto Básico;

7.1.13. Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;

7.1.14. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;

7.1.15. Manter identificados todos os materiais e equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;

7.1.16. Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;

7.1.17. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;

7.1.18. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados;

7.1.19. Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;



7.1.20. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.1.21. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

7.1.22. Abster-se de remanejar ou desativar equipamentos ou recursos sem prévia autorização da CONTRATANTE;

7.1.23. Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais necessários para a prestação dos serviços;

7.1.24. Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;

7.1.25. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;

7.1.26. Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Projeto Básico.

11.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação.

11.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) (6 / 100) I = 0,00016438$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa eletrônica de licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica de licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica de licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

12.2.3. Multa de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;



12.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo de demais sanções;

12.2.5. Multa de 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente e/ou entrega da garantia contratual, dentro do prazo estabelecido pela administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

12.2.6. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:

12.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.

13.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988 .

13.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

13.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
Valorizando a nossa gente.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Câmara Municipal de Camocim, na classificação econômica 0101.01.031.0101.2.001 - Camara Municipal de Camocim, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo, R\$ 25.026,40 (vinte e cinco mil e vinte e seis reais e quarenta centavos); .

Camocim/CE, 18 de janeiro de 2024

TACIANA DE ASSIS SOUSA
RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

COMUNICAÇÃO INTERNA

Camocim/CE, 19 de janeiro de 2024

A(o) Senhor(a)
ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA
Ordenador de despesas
Camocim - CE

Assunto: **Disponibilidade orçamentária**

Por intermédio do Despacho Inicial exarado no processo administrativo nº 00001.20240105/0004-68, pelo(a) Sr(a). ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA, Ordenador de Despesa do(a) Câmara Municipal de Camocim, solicita-se informações sobre a disponibilidade orçamentária visando atender despesas com AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE.

De acordo com a pesquisa de preço acostada aos autos do processo administrativo, a despesa será estimada no valor total de R\$ R\$ 25.026,40 (vinte e cinco mil e vinte e seis reais e quarenta centavos), 0101.01.031.0101.2.001 - Camara Municipal de Camocim, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo, R\$ 25.026,40 (vinte e cinco mil e vinte e seis reais e quarenta centavos); .

Sobre o assunto, informamos que a despesa em questão encontra-se compatível com a LOA - Lei Orçamentária Anual, e que há disponibilidade orçamentária para atender à referida despesa do corrente exercício.

Diante do exposto, sugerimos que o processo seja dado prosseguimento.

À consideração superior.

ELIVELTON ARAUJO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO
PORTARIA Nº 2023020101

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Incisos I e II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

Na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Camocim, DECLARO, para os efeitos do incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00001.20240105/0004-68, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Camocim/CE, 22 de janeiro de 2024

ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



MEMORANDO

À sua senhoria, o(a) Senhor(a)
ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA
Ordenador(a) de Despesas
Camocim - CE

Assunto: Abertura de Processo de Contratação Direta

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar à Vossa Senhoria que foi protocolado e devidamente autuado, o Processo Administrativo nº 00001.20240105/0004-68, visando a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(.. .)

" XXI -ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então sancionada a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, mais conhecida como NLLCA - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade e todos os princípios elencados no Art. 5º da Lei 14.133/2021. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no Art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 75, inciso II

para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitar, consagrando-se como exceções a este princípio.

Assim, trata-se de ato discricionário, mas que sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, o que justifica a contratação direta, em observância ao princípio constitucional da isonomia, solicito autorização para tramitação do processo administrativo e instauração de procedimento de Dispensa na forma Eletrônica para contratação da demanda estabelecida no processo administrativo supra.

Camocim/CE, 22 de janeiro de 2024

ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA
ORDENADOR DE DESPESAS



DESPACHO AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo nº 00001.20240105/0004-68;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

APROVO a realização de Dispensa de licitação, devendo ser precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis), nos termo do § 3º do Art. 75 da NLLCA..

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00001.20240105/0004-68, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 00001.20240105/0004-68 à(o) Senhor(a) FRANCISCO HELTON DA SILVA ARAUJO, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Camocim/CE, 31 de janeiro de 2024

ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
Valorizando a nossa gente.

**AUTUAÇÃO DO PROCESSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240105/0004-68**

Hoje, nesta cidade, AUTUO o processo de contratação direta, na modalidade Dispensa, na forma eletrônica, nº 2024.06.02.01, que adiante se vê, parte integrante do Processo Administrativo supra citado, do que para constar, lavrei este termo. Eu, FRANCISCO HELTON DA SILVA ARAUJO, Agente de Contratação.

Camocim/CE, 01 de fevereiro de 2024

FRANCISCO HELTON DA SILVA ARAUJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
Valorizando a nossa gente.

DESPACHO

Camocim/CE, 01 de fevereiro de 2024

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
GLAUBESON COSTA DOS SANTOS
Assessor(a) Jurídico da(o) Câmara Municipal de Camocim
Camocim - CE

Senhor(a) Assessor(a),

CONSIDERANDO o interesse da administração em atender a demanda constante dos autos do processo administrativo nº 00001.20240105/0004-68, REMETO para manifestação jurídica, nos termos do III do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



MINUTA DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº XXXXXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240105/0004-68

A(O) Câmara Municipal de Camocim, por intermédio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar Dispensa de Licitação sem disputa, com critério de julgamento pelo Menor Preço, Item, na hipótese do Art. Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006 e demais exigências previstas neste aviso de dispensa eletrônica e seus Anexos.

DADOS DA SESSÃO PÚBLICA

Data da sessão de julgamento das propostas: XXXXXX

Link:<https://compras.m2atecnologia.com.br/>

Horário de julgamento das propostas: XXXXXX Hs

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em Item, conforme tabela constante abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND |
|------|---|-------|-----------|
| 1 | Água mineral natural, acondicionada em garrafão plástico resistente de 20 litros, bem conservados, devendo conter as informações sobre o número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto. | 300.0 | Garrafão |
| | Água mineral natural, acondicionada em garrafão plástico resistente de 20 litros, bem conservados, devendo conter as informações sobre o número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto. | | |
| 2 | Açúcar tipo cristal, embalado em saco de polietileno, contendo 1Kg, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | 320.0 | Kilograma |
| | Açúcar tipo cristal, embalado em saco de polietileno, contendo 1Kg, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | | |
| 3 | ADOÇANTE 100ml. Especificação: ADOÇANTE 100ml, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade. | 30.0 | UND. |
| | ADOÇANTE 100ml. Especificação: ADOÇANTE 100ml, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade. | | |
| 4 | Biscoito doce tipo maria, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | 300.0 | PCT. |
| | Biscoito doce tipo maria, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | | |
| 5 | Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | 300.0 | PCT. |
| | Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | | |
| 6 | Café em pó torrado e moído. Tipo Tradicional. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC. | 280.0 | PCT. |
| | Café em pó torrado e moído. Tipo Tradicional. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC. | | |



| | | | |
|--|--|-------|-----------|
| 7 | Chá em sachê, sabores variados, caixa com 10 und. | 150.0 | Caixa |
| Chá em sachê, sabores variados, caixa com 10 und. | | | |
| 8 | Fécula de mandioca (Goma) de 1ª qualidade, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 1kg. | 200.0 | Kilograma |
| Fécula de mandioca (Goma) de 1ª qualidade, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 1kg. | | | |
| 9 | Leite em pó - produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 800g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam torná-los impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. | 160.0 | PCT. |
| Leite em pó - produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 800g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam torná-los impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. | | | |
| 10 | Margarina cremosa com sal, 500g, embalada em pote de PVC, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | 60.0 | Pote |
| Margarina cremosa com sal, 500g, embalada em pote de PVC, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | | | |
| 11 | Massa de milho, tipo flocão, para cuscuz, pacote com 500g. | 200.0 | PCT. |
| Massa de milho, tipo flocão, para cuscuz, pacote com 500g. | | | |
| 12 | Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de Agrobacterium sp.), e antioxidantes, Garrafa plastica com 900ml | 30.0 | Garrafa |
| Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de Agrobacterium sp.), e antioxidantes, Garrafa plastica com 900ml | | | |
| 13 | Ovos de galinha, branco, tamanho médio, iguais ou superior a 45g, livre de impurezas, a casca lisa livre de microorganismos impróprios ao consumo, apresentando aspectos de físicos de boa qualidade acondicionadas em bandejas com 30 unidades. Validade inferior a 07 dias da data de fabricação. | 120.0 | Bandeja |
| Ovos de galinha, branco, tamanho médio, iguais ou superior a 45g, livre de impurezas, a casca lisa livre de microorganismos impróprios ao consumo, apresentando aspectos de físicos de boa qualidade acondicionadas em bandejas com 30 unidades. Validade inferior a 07 dias da data de fabricação. | | | |
| 14 | Refrigerante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | 200.0 | Garrafa |
| Refrigerante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | | | |
| 15 | Refrigerante Comum Sabor Guaraná (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | 200.0 | Garrafa |
| Refrigerante Comum Sabor Guaraná (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | | | |
| 16 | Sal marinho refinado, branco, livre de qualquer sujeira ou impurezas, idodado, com registro na ANVISA. Embalagem de 1kg. | 20.0 | Kilograma |
| Sal marinho refinado, branco, livre de qualquer sujeira ou impurezas, idodado, com registro na ANVISA. Embalagem de 1kg. | | | |
| 17 | Sardinha com óleo 125g. Peixe enlatado. Sem conservantes ou glúten. Fonte de ômega 3 e cálcio. | 200.0 | Lata |
| Sardinha com óleo 125g. Peixe enlatado. Sem conservantes ou glúten. Fonte de ômega 3 e cálcio. | | | |
| 18 | Suco concentrado, sabores variados. Garrafa com 500 ml - ESPECIFICAÇÃO: Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. | 250.0 | Garrafa |
| Suco concentrado, sabores variados. Garrafa com 500 ml - ESPECIFICAÇÃO: Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. | | | |

1.2.1. Havendo mais de um Item faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DIRETA



2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos para cadastro no link <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21 e desde que pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, não necessite de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA CONTRATAÇÃO DIRETA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na contratação direta se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.**

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.**

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Na data e horário indicado para abertura e julgamento da contratação direta, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da contratação direta.

4.3. Estando o preço compatível, será solicitado, se necessário, documentos complementares.

4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.5.1. contiver vícios insanáveis;

4.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:

4.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

4.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.10. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Aviso de Contratação Direta, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

5.1.1. Habilitação Jurídica

a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.1.3. Qualificação Econômico-Financeira



- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**;
- b.1. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- b.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- c) comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- c.1. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 5%.(cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

5.1.4. Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a.1. Os atestados deverão referir-se aos bens/serviços fornecidos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

a.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os bens.

b) Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

c) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

c.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na

localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

c.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

c.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

c.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

c.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

c.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

c.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Registro Cadastral de Fornecedores do(a) Câmara Municipal de Camocim;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário);

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);

5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

5.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

5.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Cadastro de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Cadastro de Fornecedores para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

5.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

5.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. CONTRATAÇÃO



6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. **O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

6.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O prazo de vigência da contratação prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

6.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento

como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da contratação direta

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7. A apuração e o julgamento das infrações administrativas, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.8. O processamento do PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade, não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de

ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O procedimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do(a) Câmara Municipal de Camocim e no(s) endereço(s) eletrônico(s) <https://www.camaracamocim.ce.gov.br>.

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3. As providências dos subitens 8.2.1 e 8.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados, procedimento deserto.

8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.13.1. ANEXO I - Termo de referência/Projeto Básico;

8.13.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato.

Camocim/CE, XXXXXX

ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



PROJETO BÁSICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº XXXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240105/0004-68

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE

1.2. A contratação será dividida em Item(s), conforme tabela constante abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND |
|------|--|-------|-----------|
| 1 | Água mineral natural, acondicionada em garrafão plástico resistente de 20 litros, bem conservados, devendo conter as informações sobre o número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto. | 300.0 | Garrafão |
| | Água mineral natural, acondicionada em garrafão plástico resistente de 20 litros, bem conservados, devendo conter as informações sobre o número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto. | | |
| 2 | Açúcar tipo cristal, embalado em saco de polietileno, contendo 1Kg, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | 320.0 | Kilograma |
| | Açúcar tipo cristal, embalado em saco de polietileno, contendo 1Kg, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | | |
| 3 | ADOÇANTE 100ml. Especificação: ADOÇANTE 100ml, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade. | 30.0 | UND. |
| | ADOÇANTE 100ml. Especificação: ADOÇANTE 100ml, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade. | | |
| 4 | Biscoito doce tipo maria, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | 300.0 | PCT. |
| | Biscoito doce tipo maria, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | | |
| 5 | Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | 300.0 | PCT. |
| | Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | | |
| 6 | Café em pó torrado e moído. Tipo Tradicional. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC. | 280.0 | PCT. |
| | Café em pó torrado e moído. Tipo Tradicional. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC. | | |
| 7 | Chá em sachê, sabores variados, caixa com 10 und. | 150.0 | Caixa |
| | Chá em sachê, sabores variados, caixa com 10 und. | | |
| 8 | Fécula de mandioca (Goma) de 1ª qualidade, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 1kg. | 200.0 | Kilograma |
| | Fécula de mandioca (Goma) de 1ª qualidade, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 1kg. | | |
| 9 | Leite em pó - produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 800g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam torná-los impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. | 160.0 | PCT. |
| | Leite em pó - produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 800g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam torná-los impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. | | |
| 10 | Margarina cremosa com sal, 500g, embalada em pote de PVC, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | 60.0 | Pote |



| | | | |
|---|---|-------|-----------|
| Margarina cremosa com sal, 500g, embalada em pote de PVC, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | | | |
| 11 | Massa de milho, tipo flocão, para cuscuz, pacote com 500g. | 200.0 | PCT. |
| Massa de milho, tipo flocão, para cuscuz, pacote com 500g. | | | |
| 12 | Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de Agrobacterium sp.), e antioxidantes, Garrafa plastica com 900ml | 30.0 | Garrafa |
| Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de Agrobacterium sp.), e antioxidantes, Garrafa plastica com 900ml | | | |
| 13 | Ovos de galinha, branco, tamanho médio, iguais ou superior a 45g, livre de impurezas, a casca lisa livre de microorganismos impróprios ao consumo, apresentando aspectos de físicos de boa qualidade acondicionadas em bandejas com 30 unidades. Validade inferior a 07 dias da data de fabricação. | 120.0 | Bandeja |
| Ovos de galinha, branco, tamanho médio, iguais ou superior a 45g, livre de impurezas, a casca lisa livre de microorganismos impróprios ao consumo, apresentando aspectos de físicos de boa qualidade acondicionadas em bandejas com 30 unidades. Validade inferior a 07 dias da data de fabricação. | | | |
| 14 | Refrigerante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | 200.0 | Garrafa |
| Refrigerante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | | | |
| 15 | Refrigerante Comum Sabor Guaraná (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | 200.0 | Garrafa |
| Refrigerante Comum Sabor Guaraná (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | | | |
| 16 | Sal marinho refinado, branco, livre de qualquer sujeira ou impurezas, idodado, com registro na ANVISA. Embalagem de 1kg. | 20.0 | Kilograma |
| Sal marinho refinado, branco, livre de qualquer sujeira ou impurezas, idodado, com registro na ANVISA. Embalagem de 1kg. | | | |
| 17 | Sardinha com óleo 125g. Peixe enlatado. Sem conservantes ou glúten. Fonte de ômega 3 e cálcio. | 200.0 | Lata |
| Sardinha com óleo 125g. Peixe enlatado. Sem conservantes ou glúten. Fonte de ômega 3 e cálcio. | | | |
| 18 | Suco concentrado, sabores variados. Garrafa com 500 ml - ESPECIFICAÇÃO:Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. | 250.0 | Garrafa |
| Suco concentrado, sabores variados. Garrafa com 500 ml - ESPECIFICAÇÃO:Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. | | | |

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme estabelecido em regulamento interno.

2. DA PESQUISA DE PREÇO

2.1. O Setor de Compras realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante de R\$ R\$ 25.026,40 (vinte e cinco mil e vinte e seis reais e quarenta centavos), que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Câmara Municipal é uma instituição que opera diariamente, muitas vezes com longas jornadas de trabalho. A compra de gêneros alimentícios é essencial para garantir que os funcionários e membros possam manter sua energia e desempenho ao longo do dia. A Câmara Municipal sedia uma variedade de eventos, sessões legislativas, reuniões comunitárias, workshops e conferências. Nestas ocasiões, é oferecidos alimentos e bebidas aos participantes para garantir seu conforto e facilitar a realização das atividades. É importante que as compras de

gêneros alimentícios sejam realizadas de maneira responsável e transparente, respeitando os princípios de eficiência, economia e qualidade na utilização dos recursos públicos

4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras

4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso II, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso II
para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis

reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 2 (dois) dias, contados do recebimento da ordem de compra, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;

6.1.2. Encaminhar formalmente as demandas de serviços, de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;

6.1.3. Receber o objeto prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

6.1.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

6.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

6.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;

6.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.1.9. Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato;

6.1.10. Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de execução dos serviços, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza;

6.1.11. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico, solicitando a CONTRATADA a pronta regularização;

6.1.12. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços;

6.1.13. Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas decorrentes.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

7.1.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

7.1.3. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;

7.1.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;

7.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

7.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação;

7.1.8. Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;



7.1.9. Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

7.1.10. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do contrato, incluindo relatórios e documentação técnica à Administração;

7.1.11. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;

7.1.12. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Projeto Básico;

7.1.13. Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;

7.1.14. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;

7.1.15. Manter identificados todos os materiais e equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;

7.1.16. Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;

7.1.17. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;

7.1.18. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados;

7.1.19. Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;

7.1.20. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.1.21. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

7.1.22. Abster-se de remanejar ou desativar equipamentos ou recursos sem prévia autorização da CONTRATANTE;

7.1.23. Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais necessários para a prestação dos serviços;

7.1.24. Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;

7.1.25. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;

7.1.26. Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Projeto Básico.

11.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação.



11.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) (6 / 100) I = 0,00016438$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa eletrônica de licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica de licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica de licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

12.2.3. Multa de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

12.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo de demais sanções;

12.2.5. Multa de 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente e/ou entrega da garantia contratual, dentro do prazo estabelecido pela administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

12.2.6. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:

12.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à

Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.

13.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988 .

13.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

13.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Câmara Municipal de Camocim, na classificação econômica 0101.01.031.0101.2.001 - Camara Municipal de Camocim, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo, R\$ 25.026,40 (vinte e cinco mil e vinte e seis reais e quarenta centavos); .

Camocim/CE,

TACIANA DE ASSIS SOUSA
RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº XXXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240105/0004-68

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CPF/CNPJ sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20240105/0004-68 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.06.02.01, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|---|-------|-----------|---------|----------|
| 1 | Água mineral natural, acondicionada em garrafão plástico resistente de 20 litros, bem conservados, devendo conter as informações sobre o número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto. | 300.0 | Garrafão | | |
| | Água mineral natural, acondicionada em garrafão plástico resistente de 20 litros, bem conservados, devendo conter as informações sobre o número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto. | | | | |
| 2 | Açúcar tipo cristal, embalado em saco de polietileno, contendo 1Kg, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | 320.0 | Kilograma | | |
| | Açúcar tipo cristal, embalado em saco de polietileno, contendo 1Kg, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | | | | |
| 3 | ADOÇANTE 100ml. Especificação: ADOÇANTE 100ml, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade. | 30.0 | UND. | | |
| | ADOÇANTE 100ml. Especificação: ADOÇANTE 100ml, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. com identificação do produto, | | | | |



| | | | | | | |
|--|--|-------|-----------|--|--|--|
| informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade. | | | | | | |
| 4 | Biscoito doce tipo maria, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | 300.0 | PCT. | | | |
| Biscoito doce tipo maria, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | | | | | | |
| 5 | Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | 300.0 | PCT. | | | |
| Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | | | | | | |
| 6 | Café em pó torrado e moído. Tipo Tradicional. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC. | 280.0 | PCT. | | | |
| Café em pó torrado e moído. Tipo Tradicional. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC. | | | | | | |
| 7 | Chá em sachê, sabores variados, caixa com 10 und. | 150.0 | Caixa | | | |
| Chá em sachê, sabores variados, caixa com 10 und. | | | | | | |
| 8 | Fécula de mandioca (Goma) de 1ª qualidade, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 1kg. | 200.0 | Kilograma | | | |
| Fécula de mandioca (Goma) de 1ª qualidade, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 1kg. | | | | | | |
| 9 | Leite em pó - produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 800g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam torná-los impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. | 160.0 | PCT. | | | |
| Leite em pó - produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 800g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam torná-los impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. | | | | | | |
| 10 | Margarina cremosa com sal, 500g, embalada em pote de PVC, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | 60.0 | Pote | | | |
| Margarina cremosa com sal, 500g, embalada em pote de PVC, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | | | | | | |
| 11 | Massa de milho, tipo flocão, para cuscuz, pacote com 500g. | 200.0 | PCT. | | | |
| Massa de milho, tipo flocão, para cuscuz, pacote com 500g. | | | | | | |
| 12 | Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de Agrobacterium sp.), e antioxidantes, Garrafa plastica com 900ml | 30.0 | Garrafa | | | |
| Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de Agrobacterium sp.), e antioxidantes, Garrafa plastica com 900ml | | | | | | |
| 13 | Ovos de galinha, branco, tamanho médio, iguais ou superior a 45g, livre de impurezas, a casca lisa livre de microorganismos impróprios ao consumo, apresentando aspectos de físicos de boa qualidade acondicionadas em bandejas com 30 unidades. Validade inferior a 07 dias da data de fabricação. | 120.0 | Bandeja | | | |
| Ovos de galinha, branco, tamanho médio, iguais ou superior a 45g, livre de impurezas, a casca lisa livre de microorganismos impróprios ao consumo, apresentando aspectos de físicos de boa qualidade acondicionadas em bandejas com 30 unidades. Validade inferior a 07 dias da data de fabricação. | | | | | | |
| 14 | Refrigerante Comum Sabor Cola | 200.0 | Garrafa | | | |



| | | | | | |
|----|---|-------|-----------|--|--|
| | (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | | | | |
| | Refrigerante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | | | | |
| 15 | Refrigerante Comum Sabor Guaraná (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | 200.0 | Garrafa | | |
| | Refrigerante Comum Sabor Guaraná (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | | | | |
| 16 | Sal marinho refinado, branco, livre de qualquer sujeira ou impurezas, idodado, com registro na ANVISA. Embalagem de 1kg. | 20.0 | Kilograma | | |
| | Sal marinho refinado, branco, livre de qualquer sujeira ou impurezas, idodado, com registro na ANVISA. Embalagem de 1kg. | | | | |
| 17 | Sardinha com óleo 125g. Peixe enlatado. Sem conservantes ou glúten. Fonte de ômega 3 e cálcio. | 200.0 | Lata | | |
| | Sardinha com óleo 125g. Peixe enlatado. Sem conservantes ou glúten. Fonte de ômega 3 e cálcio. | | | | |
| 18 | Suco concentrado, sabores variados. Garrafa com 500 ml - ESPECIFICAÇÃO:Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. | 250.0 | Garrafa | | |
| | Suco concentrado, sabores variados. Garrafa com 500 ml - ESPECIFICAÇÃO:Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. | | | | |

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Camocim, na classificação abaixo: 0101.01.031.0101.2.001 - Camara Municipal de Camocim, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo, R\$ 25.026,40 (vinte e cinco mil e vinte e seis reais e quarenta centavos);

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024.06.02.01.



6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2024.06.02.01.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.06.02.01.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES



13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Camocim para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CAMOCIM/CE, de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
CNPJ/MF Nº 00.698.899/0001-68
ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA
Responsável legal da CONTRATANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
Valorizando a nossa gente.

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240105/0004-68
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXXX/XXXX

INTERESSADO.....: Câmara Municipal de Camocim

ASSUNTO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE.

EMENTA.....: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta. Inciso III do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133./2021.

Vem ao exame desta Consultoria Jurídica, o presente processo administrativo, que trata do(a) AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE, visando atender as necessidades da(o) Câmara Municipal de Camocim, conforme o constante do processo administrativo supra citado.

Depreende-se dos autos, Documento de Formalização de Demanda para execução do objeto deste processo administrativo, através de Contratação Direta, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda acompanhado do termo de referência/projeto básico;
- II - estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Examinando o referido processo, foram tecidas as considerações que se seguem:

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A Dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. A Lei nº 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seus incisos que é dispensável a licitação:

para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por Dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta uma vez que a documentação acostada aos autos do processo demonstram o atendimento aos requisitos exigidos na NLLCA.

Ante o exposto, a proposição está em condições de ser aprovada.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e na minuta de aviso de dispensa de licitação, com seus anexos. Não se incluem no âmbito de análise dessa Consultoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da entidade.

É o parecer, sub censura.

Camocim/CE, 02 de fevereiro de 2024

GLAUBESON COSTA DOS SANTOS
PROCURADOR(A) GERAL
MATRICULA Nº OAB: 43082/CE



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.06.02.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240105/0004-68

A(O) Câmara Municipal de Camocim, por intermédio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar Dispensa de Licitação sem disputa, com critério de julgamento pelo Menor Preço, Item, na hipótese do Art. Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006 e demais exigências previstas neste aviso de dispensa eletrônica e seus Anexos.

DADOS DA SESSÃO PÚBLICA

Data da sessão de julgamento das propostas: 09 de fevereiro de 2024

Link: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>

Horário de julgamento das propostas: 10:00 Hs

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em Item, conforme tabela constante abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND |
|---|---|-------|------|
| 1 | Água mineral natural, acondicionada em garrafão plástico resistente de 20 litros, bem conservados, devendo conter as informações sobre o número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto. | 300.0 | GRF |
| Água mineral natural, acondicionada em garrafão plástico resistente de 20 litros, bem conservados, devendo conter as informações sobre o número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto. | | | |
| 2 | Açúcar tipo cristal, embalado em saco de polietileno, contendo 1Kg, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | 320.0 | KG |
| Açúcar tipo cristal, embalado em saco de polietileno, contendo 1Kg, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | | | |
| 3 | ADOÇANTE 100ml. Especificação: ADOÇANTE 100ml, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade. | 30.0 | UND. |
| ADOÇANTE 100ml. Especificação: ADOÇANTE 100ml, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade. | | | |
| 4 | Biscoito doce tipo maria, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | 300.0 | PCT. |
| Biscoito doce tipo maria, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | | | |
| 5 | Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | 300.0 | PCT. |
| Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | | | |
| 6 | Café em pó torrado e moído. Tipo Tradicional. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC. | 280.0 | PCT. |
| Café em pó torrado e moído. Tipo Tradicional. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC. | | | |



| | | | |
|--|--|-------|------|
| 7 | Chá em sachê, sabores variados, caixa com 10 und. | 150.0 | CX |
| Chá em sachê, sabores variados, caixa com 10 und. | | | |
| 8 | Fécula de mandioca (Goma) de 1ª qualidade, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 1kg. | 200.0 | KG |
| Fécula de mandioca (Goma) de 1ª qualidade, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 1kg. | | | |
| 9 | Leite em pó - produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 800g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam torná-los impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. | 160.0 | PCT. |
| Leite em pó - produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 800g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam torná-los impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. | | | |
| 10 | Margarina cremosa com sal, 500g, embalada em pote de PVC, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | 60.0 | POT |
| Margarina cremosa com sal, 500g, embalada em pote de PVC, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | | | |
| 11 | Massa de milho, tipo flocão, para cuscuz, pacote com 500g. | 200.0 | PCT. |
| Massa de milho, tipo flocão, para cuscuz, pacote com 500g. | | | |
| 12 | Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de Agrobacterium sp.), e antioxidantes, Garrafa plastica com 900ml | 30.0 | GRR |
| Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de Agrobacterium sp.), e antioxidantes, Garrafa plastica com 900ml | | | |
| 13 | Ovos de galinha, branco, tamanho médio, iguais ou superior a 45g, livre de impurezas, a casca lisa livre de microorganismos impróprios ao consumo, apresentando aspectos de físicos de boa qualidade acondicionadas em bandejas com 30 unidades. Validade inferior a 07 dias da data de fabricação. | 120.0 | BDJ |
| Ovos de galinha, branco, tamanho médio, iguais ou superior a 45g, livre de impurezas, a casca lisa livre de microorganismos impróprios ao consumo, apresentando aspectos de físicos de boa qualidade acondicionadas em bandejas com 30 unidades. Validade inferior a 07 dias da data de fabricação. | | | |
| 14 | Refrigerante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | 200.0 | GRR |
| Refrigerante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | | | |
| 15 | Refrigerante Comum Sabor Guaraná (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | 200.0 | GRR |
| Refrigerante Comum Sabor Guaraná (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | | | |
| 16 | Sal marinho refinado, branco, livre de qualquer sujeira ou impurezas, idodado, com registro na ANVISA. Embalagem de 1kg. | 20.0 | KG |
| Sal marinho refinado, branco, livre de qualquer sujeira ou impurezas, idodado, com registro na ANVISA. Embalagem de 1kg. | | | |
| 17 | Sardinha com óleo 125g. Peixe enlatado. Sem conservantes ou glúten. Fonte de ômega 3 e cálcio. | 200.0 | LAT |
| Sardinha com óleo 125g. Peixe enlatado. Sem conservantes ou glúten. Fonte de ômega 3 e cálcio. | | | |
| 18 | Suco concentrado, sabores variados. Garrafa com 500 ml - ESPECIFICAÇÃO: Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. | 250.0 | GRR |
| Suco concentrado, sabores variados. Garrafa com 500 ml - ESPECIFICAÇÃO: Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. | | | |

1.2.1. Havendo mais de um Item faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos para cadastro no link <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21 e desde que pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, não necessite de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA CONTRATAÇÃO DIRETA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na contratação direta se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.**

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.**

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Na data e horário indicado para abertura e julgamento da contratação direta, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da contratação direta.

4.3. Estando o preço compatível, será solicitado, se necessário, documentos complementares.

4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.5.1. contiver vícios insanáveis;

4.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:

4.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

4.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.10. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Os Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Aviso de Contratação Direta, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

5.1.1. Habilitação Jurídica

a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação

ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**;

b.1. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

b.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

c) comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.1. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 5%.(cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

5.1.4. Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a.1. Os atestados deverão referir-se aos bens/serviços fornecidos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

a.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os bens.

b) Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

c) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

c.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

c.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

c.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

c.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

c.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

c.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

c.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Registro Cadastral de Fornecedores do(a) Câmara Municipal de Camocim;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); (Acórdão n° 1.793/2011 - Plenário);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). (Acórdão n° 1.793/2011 - Plenário);

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);

5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

5.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

5.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Cadastro de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Cadastro de Fornecedores para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

5.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

5.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. **O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta

Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

6.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O prazo de vigência da contratação prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

6.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da contratação direta

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7. A apuração e o julgamento das infrações administrativas, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.8. O processamento do PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade, não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O procedimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do(a) Câmara Municipal de Camocim e no(s) endereço(s) eletrônico(s) <https://www.camaracamocim.ce.gov.br>.

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3. As providências dos subitens 8.2.1 e 8.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados, procedimento deserto.

8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.13.1. ANEXO I - Termo de referência/Projeto Básico;

8.13.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato.

Camocim/CE, 05 de fevereiro de 2024



PROJETO BÁSICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024.06.02.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240105/0004-68

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE

1.2. A contratação será dividida em Item(s), conforme tabela constante abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND |
|------|--|-------|-----------|
| 1 | Água mineral natural, acondicionada em garrafão plástico resistente de 20 litros, bem conservados, devendo conter as informações sobre o número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto. | 300.0 | Garrafão |
| | Água mineral natural, acondicionada em garrafão plástico resistente de 20 litros, bem conservados, devendo conter as informações sobre o número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto. | | |
| 2 | Açúcar tipo cristal, embalado em saco de polietileno, contendo 1Kg, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | 320.0 | Kilograma |
| | Açúcar tipo cristal, embalado em saco de polietileno, contendo 1Kg, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | | |
| 3 | ADOÇANTE 100ml. Especificação: ADOÇANTE 100ml, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade. | 30.0 | UND. |
| | ADOÇANTE 100ml. Especificação: ADOÇANTE 100ml, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade. | | |
| 4 | Biscoito doce tipo maria, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | 300.0 | PCT. |
| | Biscoito doce tipo maria, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | | |
| 5 | Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | 300.0 | PCT. |
| | Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | | |
| 6 | Café em pó torrado e moído. Tipo Tradicional. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC. | 280.0 | PCT. |
| | Café em pó torrado e moído. Tipo Tradicional. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC. | | |
| 7 | Chá em sachê, sabores variados, caixa com 10 und. | 150.0 | Caixa |
| | Chá em sachê, sabores variados, caixa com 10 und. | | |
| 8 | Fécua de mandioca (Goma) de 1ª qualidade, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 1kg. | 200.0 | Kilograma |
| | Fécua de mandioca (Goma) de 1ª qualidade, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 1kg. | | |
| 9 | Leite em pó - produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 800g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam torná-los impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. | 160.0 | PCT. |
| | Leite em pó - produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 800g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam torná-los impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. | | |
| 10 | Margarina cremosa com sal, 500g, embalada em pote de PVC, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | 60.0 | Pote |



| | | | |
|---|---|-------|-----------|
| Margarina cremosa com sal, 500g, embalada em pote de PVC, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | | | |
| 11 | Massa de milho, tipo flocão, para cuscuz, pacote com 500g. | 200.0 | PCT. |
| Massa de milho, tipo flocão, para cuscuz, pacote com 500g. | | | |
| 12 | Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de Agrobacterium sp.), e antioxidantes, Garrafa plastica com 900ml | 30.0 | Garrafa |
| Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de Agrobacterium sp.), e antioxidantes, Garrafa plastica com 900ml | | | |
| 13 | Ovos de galinha, branco, tamanho médio, iguais ou superior a 45g, livre de impurezas, a casca lisa livre de microorganismos impróprios ao consumo, apresentando aspectos de físicos de boa qualidade acondicionadas em bandejas com 30 unidades. Validade inferior a 07 dias da data de fabricação. | 120.0 | Bandeja |
| Ovos de galinha, branco, tamanho médio, iguais ou superior a 45g, livre de impurezas, a casca lisa livre de microorganismos impróprios ao consumo, apresentando aspectos de físicos de boa qualidade acondicionadas em bandejas com 30 unidades. Validade inferior a 07 dias da data de fabricação. | | | |
| 14 | Refrigerante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | 200.0 | Garrafa |
| Refrigerante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | | | |
| 15 | Refrigerante Comum Sabor Guaraná (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | 200.0 | Garrafa |
| Refrigerante Comum Sabor Guaraná (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | | | |
| 16 | Sal marinho refinado, branco, livre de qualquer sujeira ou impurezas, idodado, com registro na ANVISA. Embalagem de 1kg. | 20.0 | Kilograma |
| Sal marinho refinado, branco, livre de qualquer sujeira ou impurezas, idodado, com registro na ANVISA. Embalagem de 1kg. | | | |
| 17 | Sardinha com óleo 125g. Peixe enlatado. Sem conservantes ou glúten. Fonte de ômega 3 e cálcio. | 200.0 | Lata |
| Sardinha com óleo 125g. Peixe enlatado. Sem conservantes ou glúten. Fonte de ômega 3 e cálcio. | | | |
| 18 | Suco concentrado, sabores variados. Garrafa com 500 ml - ESPECIFICAÇÃO:Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. | 250.0 | Garrafa |
| Suco concentrado, sabores variados. Garrafa com 500 ml - ESPECIFICAÇÃO:Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. | | | |

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme estabelecido em regulamento interno.

2. DA PESQUISA DE PREÇO

2.1. O Setor de Compras realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante de R\$ R\$ 25.026,40 (vinte e cinco mil e vinte e seis reais e quarenta centavos), que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Câmara Municipal é uma instituição que opera diariamente, muitas vezes com longas jornadas de trabalho. A compra de gêneros alimentícios é essencial para garantir que os funcionários e membros possam manter sua energia e desempenho ao longo do dia. A Câmara Municipal sedia uma variedade de eventos, sessões legislativas, reuniões comunitárias, workshops e conferências. Nestas ocasiões, é oferecidos alimentos e bebidas aos participantes para garantir seu conforto e facilitar a realização das atividades. É importante que as compras de

gêneros alimentícios sejam realizadas de maneira responsável e transparente, respeitando os princípios de eficiência, economia e qualidade na utilização dos recursos públicos

4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras

4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso II, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso II
para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis

reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 2 (dois) dias, contados do recebimento da ordem de compra, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;

6.1.2. Encaminhar formalmente as demandas de serviços, de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;

6.1.3. Receber o objeto prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

6.1.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

6.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

6.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;

6.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.1.9. Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato;

6.1.10. Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de execução dos serviços, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza;

6.1.11. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico, solicitando a CONTRATADA a pronta regularização;

6.1.12. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços;

6.1.13. Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas decorrentes.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

7.1.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

7.1.3. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;

7.1.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;

7.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

7.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação;

7.1.8. Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;



7.1.9. Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

7.1.10. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do contrato, incluindo relatórios e documentação técnica à Administração;

7.1.11. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;

7.1.12. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Projeto Básico;

7.1.13. Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;

7.1.14. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;

7.1.15. Manter identificados todos os materiais e equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;

7.1.16. Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;

7.1.17. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;

7.1.18. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados;

7.1.19. Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;

7.1.20. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.1.21. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

7.1.22. Abster-se de remanejar ou desativar equipamentos ou recursos sem prévia autorização da CONTRATANTE;

7.1.23. Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais necessários para a prestação dos serviços;

7.1.24. Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;

7.1.25. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;

7.1.26. Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Projeto Básico.

11.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação.



11.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) (6 / 100) I = 0,00016438$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa eletrônica de licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica de licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica de licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

12.2.3. Multa de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

12.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo de demais sanções;

12.2.5. Multa de 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente e/ou entrega da garantia contratual, dentro do prazo estabelecido pela administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

12.2.6. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:

12.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à

Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.

13.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988 .

13.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

13.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Câmara Municipal de Camocim, na classificação econômica 0101.01.031.0101.2.001 - Camara Municipal de Camocim, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo, R\$ 25.026,40 (vinte e cinco mil e vinte e seis reais e quarenta centavos); .

Camocim/CE, 05 de fevereiro de 2024

TACIANA DE ASSIS SOUSA
RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024.06.02.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240105/0004-68

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20240105/0004-68 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.06.02.01, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|---|-------|-----------|---------|----------|
| 1 | Água mineral natural, acondicionada em garrafão plástico resistente de 20 litros, bem conservados, devendo conter as informações sobre o número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto. | 300.0 | Garrafão | | |
| | Água mineral natural, acondicionada em garrafão plástico resistente de 20 litros, bem conservados, devendo conter as informações sobre o número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto. | | | | |
| 2 | Açúcar tipo cristal, embalado em saco de polietileno, contendo 1Kg, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | 320.0 | Kilograma | | |
| | Açúcar tipo cristal, embalado em saco de polietileno, contendo 1Kg, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | | | | |
| 3 | ADOÇANTE 100ml. Especificação: ADOÇANTE 100ml, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade. | 30.0 | UND. | | |
| | ADOÇANTE 100ml. Especificação: ADOÇANTE 100ml, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 | | | | |



| | | | | | |
|--|--|-------|-----------|--|--|
| ml. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade. | | | | | |
| 4 | Biscoito doce tipo maria, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | 300.0 | PCT. | | |
| Biscoito doce tipo maria, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | | | | | |
| 5 | Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | 300.0 | PCT. | | |
| Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | | | | | |
| 6 | Café em pó torrado e moído. Tipo Tradicional. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC. | 280.0 | PCT. | | |
| Café em pó torrado e moído. Tipo Tradicional. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC. | | | | | |
| 7 | Chá em sachê, sabores variados, caixa com 10 und. | 150.0 | Caixa | | |
| Chá em sachê, sabores variados, caixa com 10 und. | | | | | |
| 8 | Fécula de mandioca (Goma) de 1ª qualidade, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 1kg. | 200.0 | Kilograma | | |
| Fécula de mandioca (Goma) de 1ª qualidade, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 1kg. | | | | | |
| 9 | Leite em pó - produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 800g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam torná-los impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. | 160.0 | PCT. | | |
| Leite em pó - produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 800g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam torná-los impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. | | | | | |
| 10 | Margarina cremosa com sal, 500g, embalada em pote de PVC, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | 60.0 | Pote | | |
| Margarina cremosa com sal, 500g, embalada em pote de PVC, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | | | | | |
| 11 | Massa de milho, tipo flocão, para cuscuz, pacote com 500g. | 200.0 | PCT. | | |
| Massa de milho, tipo flocão, para cuscuz, pacote com 500g. | | | | | |
| 12 | Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de Agrobacterium sp.), e antioxidantes, Garrafa plastica com 900ml | 30.0 | Garrafa | | |
| Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de Agrobacterium sp.), e antioxidantes, Garrafa plastica com 900ml | | | | | |
| 13 | Ovos de galinha, branco, tamanho médio, iguais ou superior a 45g, livre de impurezas, a casca lisa livre de microorganismos impróprios ao consumo, apresentando aspectos de físicos de boa qualidade acondicionadas em bandejas com 30 unidades. Validade inferior a 07 dias da data de fabricação. | 120.0 | Bandeja | | |
| Ovos de galinha, branco, tamanho médio, iguais ou superior a 45g, livre de impurezas, a casca lisa livre de microorganismos impróprios ao consumo, apresentando aspectos de físicos de boa qualidade acondicionadas em bandejas com 30 unidades. Validade inferior a 07 dias da data de fabricação. | | | | | |



| | | | | | |
|---|---|-------|-----------|--|--|
| 14 | Refrigerante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | 200.0 | Garrafa | | |
| Refrigerante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | | | | | |
| 15 | Refrigerante Comum Sabor Guaraná (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | 200.0 | Garrafa | | |
| Refrigerante Comum Sabor Guaraná (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | | | | | |
| 16 | Sal marinho refinado, branco, livre de qualquer sujeira ou impurezas, idodado, com registro na ANVISA. Embalagem de 1kg. | 20.0 | Kilograma | | |
| Sal marinho refinado, branco, livre de qualquer sujeira ou impurezas, idodado, com registro na ANVISA. Embalagem de 1kg. | | | | | |
| 17 | Sardinha com óleo 125g. Peixe enlatado. Sem conservantes ou glúten. Fonte de ômega 3 e cálcio. | 200.0 | Lata | | |
| Sardinha com óleo 125g. Peixe enlatado. Sem conservantes ou glúten. Fonte de ômega 3 e cálcio. | | | | | |
| 18 | Suco concentrado, sabores variados. Garrafa com 500 ml - ESPECIFICAÇÃO: Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. | 250.0 | Garrafa | | |
| Suco concentrado, sabores variados. Garrafa com 500 ml - ESPECIFICAÇÃO: Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. | | | | | |

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Camocim, na classificação abaixo: 0101.01.031.0101.2.001 - Camara Municipal de Camocim, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo, R\$ 25.026,40 (vinte e cinco mil e vinte e seis reais e quarenta centavos);

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024.06.02.01.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2024.06.02.01.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº



10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.06.02.01.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
Valorizando a nossa gente.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Camocim para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CAMOCIM/CE, de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
CNPJ/MF Nº 00.698.899/0001-68
ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
Valorizando a nossa gente.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, torna público que realizará as 10:00, do dia 09 de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2024.06.02.01. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: <https://www.camaracamocim.ce.gov.br>. Camocim/CE, 06 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HELTON DA SILVA ARAUJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico <https://www.camaracamocim.ce.gov.br>, o aviso de Dispensa nº 2024.06.02.01, na forma do § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, torna público que realizará as 10:00 do dia 09 de fevereiro de 2024 , no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2024.06.02.01. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE . Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: <https://www.camaracamocim.ce.gov.br>. Informações pelo email None.

Camocim/CE, 06 de fevereiro de 2024

FRANCISCO HELTON DA SILVA ARAUJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

J. L. CARNEIRO
48.628.111/0001-73

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Camocim / CE

Unidade gestora: Câmara Municipal de Camocim

Número do processo: 00001.20240105/0004-68

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: 2024.06.02.01

Data da abertura: 09/02/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: J. L. CARNEIRO

Telefone: (88) 8179-2695 / ****

CNPJ/MF: 48.628.111/0001-73

E-mail: mixcomercialeservico@gmail.com

Endereço: RUA CENTRAL, 476, SAPO DE CIMA, Santana do Acaraú / CE - CEP: 62.150-000

J. L. CARNEIRO
48.628.111/0001-73

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

J. L. CARNEIRO
48.628.111/0001-73

1 - Água mineral natural, acondicionada em garrafão plástico resistente de 20 litros, bem conservados, devendo conter as informações sobre o número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto.

Especificação: Água mineral natural, acondicionada em garrafão plástico resistente de 20 litros, bem conservados, devendo conter as informações sobre o número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto.

Quantidade: 300,0

Unidade: Garrafão

Valor ofertado: R\$ 7,89

Valor total: R\$ 2.367,00

Fabricante/Marca: SERRA GRANDE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,90

2 - Açúcar tipo cristal, embalado em saco de polietileno, contendo 1Kg, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade.

Especificação: Açúcar tipo cristal, embalado em saco de polietileno, contendo 1Kg, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade.

Quantidade: 320,0

Unidade: Kilograma

Valor ofertado: R\$ 4,70

Valor total: R\$ 1.504,00

Fabricante/Marca: UNIÃO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,71

3 - ADOÇANTE 100ml. **Especificação:** ADOÇANTE 100ml, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade.

Especificação: ADOÇANTE 100ml. **Especificação:** ADOÇANTE 100ml, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade.

Quantidade: 30,0

Unidade: UND.

Valor ofertado: R\$ 6,90

Valor total: R\$ 207,00

Fabricante/Marca: MARATA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,90

4 - Biscoito doce tipo maria, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1.

J. L. CARNEIRO
48.628.111/0001-73

Especificação: Biscoito doce tipo maria, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1.

Quantidade: 300,0

Unidade: PCT.

Valor ofertado: R\$ 7,50

Valor total: R\$ 2.250,00

Fabricante/Marca: FORTALEZA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,52

5 - Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1.

Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1.

Quantidade: 300,0

Unidade: PCT.

Valor ofertado: R\$ 6,44

Valor total: R\$ 1.932,00

Fabricante/Marca: FORTALEZA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,47

6 - Café em pó torrado e moído. Tipo Tradicional. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC.

Especificação: Café em pó torrado e moído. Tipo Tradicional. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC.

Quantidade: 280,0

Unidade: PCT.

Valor ofertado: R\$ 7,89

Valor total: R\$ 2.209,20

Fabricante/Marca: PILAO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,90

7 - Chá em sachê, sabores variados, caixa com 10 und.

Especificação: Chá em sachê, sabores variados, caixa com 10 und.

Quantidade: 150,0

Unidade: Caixa

Valor ofertado: R\$ 5,32

Valor total: R\$ 798,00

Fabricante/Marca: LEÃO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,33

8 - Fécula de mandioca (Goma) de 1ª qualidade, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 1kg.

J. L. CARNEIRO
48.628.111/0001-73

Especificação: Fécula de mandioca (Goma) de 1ª qualidade, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 1kg.

Quantidade: 200,0

Unidade: Kilograma

Valor ofertado: R\$ 8,80

Valor total: R\$ 1.760,00

Fabricante/Marca: LOPES

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,81

9 - Leite em pó – produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 800g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam torná-los impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento.

Especificação: Leite em pó – produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 800g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam torná-los impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento.

Quantidade: 160,0

Unidade: PCT.

Valor ofertado: R\$ 15,44

Valor total: R\$ 2.470,40

Fabricante/Marca: ITAMBÉ

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 15,45

10 - Margarina cremosa com sal, 500g, embalada em pote de PVC, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade.

Especificação: Margarina cremosa com sal, 500g, embalada em pote de PVC, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade.

Quantidade: 60,0

Unidade: Pote

Valor ofertado: R\$ 7,47

Valor total: R\$ 448,20

Fabricante/Marca: PRIMOR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,48

11 - Massa de milho, tipo flocão, para cuscuz, pacote com 500g.

Especificação: Massa de milho, tipo flocão, para cuscuz, pacote com 500g.

Quantidade: 200,0

Unidade: PCT.

Valor ofertado: R\$ 2,52

Valor total: R\$ 504,00

Fabricante/Marca: SERRAMIL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,52

J. L. CARNEIRO
48.628.111/0001-73

12 - Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de *Agrobacterium* sp.), e antioxidantes, Garrafa plastica com 900ml

Especificação: Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de *Agrobacterium* sp.), e antioxidantes, Garrafa plastica com 900ml

Quantidade: 30,0

Unidade: Garrafa

Valor ofertado: R\$ 9,03

Valor total: R\$ 270,90

Fabricante/Marca: SOYA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,03

13 - Ovos de galinha, branco, tamanho médio, iguais ou superior a 45g, livre de impurezas, a casca lisa livre de microorganismos impróprios ao consumo, apresentando aspectos de físicos de boa qualidade acondicionadas em bandejas com 30 unidades. Validade inferior a 07 dias da data de fabricação.

Especificação: Ovos de galinha, branco, tamanho médio, iguais ou superior a 45g, livre de impurezas, a casca lisa livre de microorganismos impróprios ao consumo, apresentando aspectos de físicos de boa qualidade acondicionadas em bandejas com 30 unidades. Validade inferior a 07 dias da data de fabricação.

Quantidade: 120,0

Unidade: Bandeja

Valor ofertado: R\$ 19,82

Valor total: R\$ 2.378,40

Fabricante/Marca: SÃO JOSÉ

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 19,82

14 - Refrigerante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante.

Especificação: Refrigerante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante.

Quantidade: 200,0

Unidade: Garrafa

Valor ofertado: R\$ 8,50

Valor total: R\$ 1.700,00

Fabricante/Marca: DELRIO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,50

15 - Refrigerante Comum Sabor Guaraná (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante.

Especificação: Refrigerante Comum Sabor Guaraná (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante.

Quantidade: 200,0

Unidade: Garrafa

Valor ofertado: R\$ 6,95

Valor total: R\$ 1.390,00

Fabricante/Marca: DELRIO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,95

J. L. CARNEIRO
48.628.111/0001-73

16 – Sal marinho refinado, branco, livre de qualquer sujeira ou impurezas, idodado, com registro na ANVISA. Embalagem de 1kg.

Especificação: Sal marinho refinado, branco, livre de qualquer sujeira ou impurezas, idodado, com registro na ANVISA. Embalagem de 1kg.

Quantidade: 20,0

Unidade: Kilograma

Valor ofertado: R\$ 1,48

Valor total: R\$ 29,60

Fabricante/Marca: SAL E MAR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,48

17 – Sardinha com óleo 125g. Peixe enlatado. Sem conservantes ou glúten. Fonte de ômega 3 e cálcio.

Especificação: Sardinha com óleo 125g. Peixe enlatado. Sem conservantes ou glúten. Fonte de ômega 3 e cálcio.

Quantidade: 200,0

Unidade: Lata

Valor ofertado: R\$ 4,99

Valor total: R\$ 998,00

Fabricante/Marca: 88

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,99

18 – Suco concentrado, sabores variados. Garrafa com 500 ml – **ESPECIFICAÇÃO:** Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.

Especificação: Suco concentrado, sabores variados. Garrafa com 500 ml – **ESPECIFICAÇÃO:** Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.

Quantidade: 250,0

Unidade: Garrafa

Valor ofertado: R\$ 7,12

Valor total: R\$ 1.780,00

Fabricante/Marca: DA FRUTA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,12

Total geral da proposta: R\$ 24.996,70 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

J. L. CARNEIRO
48.628.111/0001-73

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 6 de Fevereiro de 2024 às 16:26

Dados do Usuário:

Usuário logado como: JOAO

E-mail: mixcomercialeservico@gmail.com

CPF/MF: 48.628.111/0001-73

J. L.

CARNEIRO:486

28111000173

Assinado de forma digital
por J. L.

CARNEIRO:48628111000173

Dados: 2024.02.08 15:48:00
-03'00'

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil JOAO LENO CARNEIRO
CPF 058.957.333-01

CNPJ 48.628.111/0001-73
Data de Abertura 16/11/2022

Nome Empresarial
JOAO LENO CARNEIRO 05895733301

Nome Fantasia
MIX COMERCIAL E SERVICO

Capital Social
20.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 16/11/2022

Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número |
|--------------|-------------------|--------|
| 62150-000 | RUA CENTRAL | 476 |
| Bairro | Município | UF |
| SAPO DE CIMA | SANTANA DO ACARAU | CE |

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

| Período | Início | Fim |
|------------|------------|-----|
| 1º período | 16/11/2022 | - |

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo, Internet, Televenda

Ocupação Principal

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não inclui a venda de medicamentos)

Comerciante independente de material elétrico

Atividades Secundárias (CNAE)

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

| | |
|---|--|
| Digitador(a) independente | 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente |
| Comerciante independente de produtos de limpeza | 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |
| Comerciante independente de equipamentos para escritório | 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório |
| Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente | 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório |
| Comerciante independente de artigos de bebê | 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |
| Papeleiro(a) independente | 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria |
| Comerciante independente de artigos esportivos | 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos |
| Promotor(a) de eventos, independente | 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas |
| Comerciante independente de materiais hidráulicos | 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos |
| Comerciante independente de móveis | 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis |
| Comerciante independente de laticínios | 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios |

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23807533679

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J. L. CARNEIRO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2300226847

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | | | |
| | | | | |

SANTANA DO ACARAU

Local

17 Agosto 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6234673 em 17/08/2023 da Empresa J. L. CARNEIRO, CNPJ 48628111000173 e protocolo 231406177 - 17/08/2023. Autenticação: 786F113A8EB1480277B651A3FBDBF7B168ED73. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/140.617-7 e o código de segurança eE4z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/140.617-7 | CEP2300226847 | 17/08/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|--------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 058.957.333-01 | JOAO LENO CARNEIRO | 17/08/2023 |

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6234673 em 17/08/2023 da Empresa J. L. CARNEIRO, CNPJ 48628111000173 e protocolo 231406177 - 17/08/2023. Autenticação: 786F113A8EB1480277B651A3FBDBF7B168ED73. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/140.617-7 e o código de segurança eE4z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

J. L. CARNEIRO

JOAO LENO CARNEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 07/09/1992, nº do CPF: 058.957.333-01, identidade: 20075113559, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CENTRAL, número 476, bairro SAPO DE CIMA, município SANTANA DO ACARAU - CE, CEP: 62.150-000, na qualidade de titular da **JOAO LENO CARNEIRO 05895733301**, com sede na RUA CENTRAL, número 476, bairro SAPO DE CIMA, município SANTANA DO ACARAU - CE, CEP: 62.150-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 48.628.111/0001-73, resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **J. L. CARNEIRO**.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

SANTANA DO ACARAU - CE, 16 de agosto de 2023.

JOAO LENO CARNEIRO: Empresário



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6234673 em 17/08/2023 da Empresa J. L. CARNEIRO, CNPJ 48628111000173 e protocolo 231406177 - 17/08/2023. Autenticação: 786F113A8EB1480277B651A3FBDBF7B168ED73. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/140.617-7 e o código de segurança eE4z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

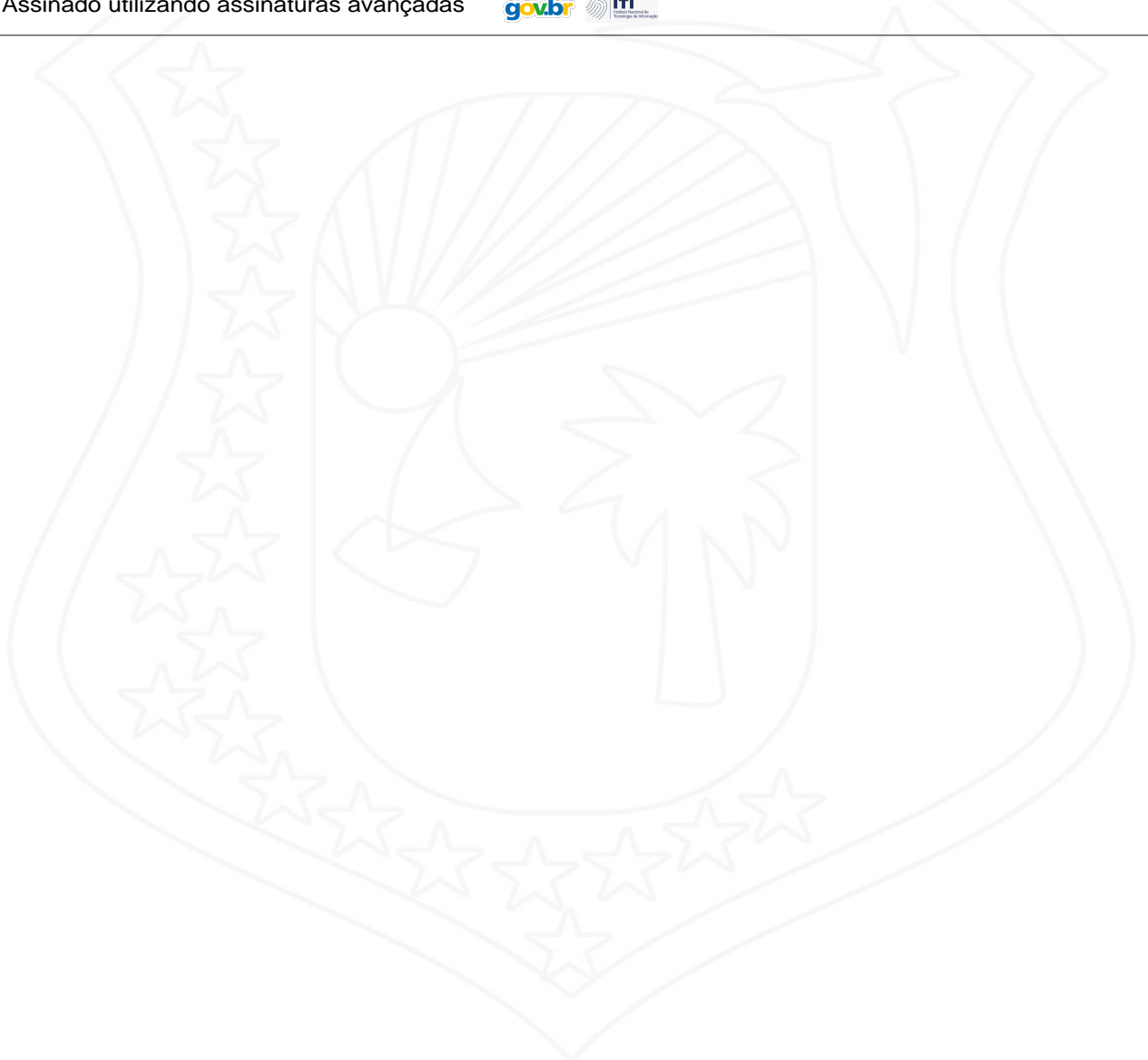
| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/140.617-7 | CEP2300226847 | 17/08/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|--------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 058.957.333-01 | JOAO LENO CARNEIRO | 17/08/2023 |

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6234673 em 17/08/2023 da Empresa J. L. CARNEIRO, CNPJ 48628111000173 e protocolo 231406177 - 17/08/2023. Autenticação: 786F113A8EB1480277B651A3FBDBF7B168ED73. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/140.617-7 e o código de segurança eE4z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/140.617-7, em 17/08/2023 da empresa: J. L. CARNEIRO, de CNPJ 48.628.111/0001-73, foi deferido digitalmente sob o número 6234673, em 17/08/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|--------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 058.957.333-01 | JOAO LENO CARNEIRO | 17/08/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|--------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 058.957.333-01 | JOAO LENO CARNEIRO | 17/08/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araújo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 17/08/2023, às 14:03.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/140.617-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 906.224.643-53 | CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO |

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 17 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6234673 em 17/08/2023 da Empresa J. L. CARNEIRO, CNPJ 48628111000173 e protocolo 231406177 - 17/08/2023. Autenticação: 786F113A8EB1480277B651A3FBDBF7B168ED73. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/140.617-7 e o código de segurança eE4z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
48.628.111/0001-73
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
16/11/2022

NOME EMPRESARIAL
J. L. CARNEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MIX COMERCIAL E SERVIÇO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R CENTRAL

NÚMERO
476

COMPLEMENTO

CEP
62.150-000

BAIRRO/DISTRITO
SAPO DE CIMA

MUNICÍPIO
SANTANA DO ACARAU

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MIXCOMERCIALESERVICO@GMAIL.COM

TELEFONE
(88) 8179-2695

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/11/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2023** às **14:04:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

07.098198-1

RAZÃO SOCIAL
JOAO LENO CARNEIRO 05895733301

ENDEREÇO COMPLETO
CENTRAL , 00476
Compl.: Bairro:SAPO DE CIMA CEP:62150000
Cidade:SANTANA DO ACARAU UF:CE Distrito: #####

C.N.P.J.
48.628.111/0001-73

CÓD. ÓRGÃO LOCAL
203.0400-8

C.N.A.E. PRINCIPAL
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominânci

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
#####

C.N.A.E. PRINCIPAL(ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominânci

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
4742300

REGIME DE RECOLHIMENTO
MEI

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
4789099

NATUREZA JURÍDICA
1 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/11/2022 ÀS 17:27:58

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MIX COMERCIAL, JOÃO LENO CARNEIRO, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.628.111/0001-73, estabelecida na Rua Central, 476, Sapó De Cima, Santana do Acaraú - CE, forneceu AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS à CÂMARA MUNICIPAL DE GROAIRAS, CNPJ Nº 06602429000135, estabelecida na Rua 23 de Maio, 966, Paulo Malaquias, Groaíras - CE.

Registramos que a empresa forneceu e entregou todos os materiais mencionados acima, cumprindo com o prazo de entrega previsto.

Informamos ainda que a empresa forneceu todo o material com eficiência e rapidez, nada constando que desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Groaíras, 23 de janeiro de 2024.



Francisca Cilene Ximenes Maciel
Presidente da Câmara Municipal de Groaíras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MIX COMERCIAL, JOÃO LENO CARNEIRO, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.628.111/0001-73, estabelecida na Rua Central, 476, Sapó De Cima, Santana do Acaraú - CE, forneceu AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA à CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, CNPJ Nº 06602429000135, estabelecida na Rua 23 de Maio, 966, Paulo Malaquias, Groaíras - CE.

Registramos que a empresa forneceu e entregou todos os materiais mencionados acima, cumprindo com o prazo de entrega previsto.

Informamos ainda que a empresa forneceu todo o material com eficiência e rapidez, nada constando que desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Groaíras, 23 de janeiro de 2024.



Francisca Cilene Ximenes Maciel
Presidente da Câmara Municipal de Groaíras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MIX COMERCIAL, JOÃO LENO CARNEIRO, inscrita no CNPJ sob o N° 48.628.111/0001-73, estabelecida na Rua Central, 476, Sapo De Cima, Santana do Acaraú - CE, forneceu AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO à CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, CNPJ N° 06602429000135, estabelecida na Rua 23 de Maio, 966, Paulo Malaquias, Groaíras - CE.

Registramos que a empresa forneceu e entregou todos os materiais mencionados acima, cumprindo com o prazo de entrega previsto.

Informamos ainda que a empresa forneceu todo o material com eficiência e rapidez, nada constando que desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Groaíras, 23 de janeiro de 2024.



Francisca Cilene Ximenes Maciel
Presidente da Câmara Municipal de Groaíras



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO LENO CARNEIRO 05895733301
CNPJ: 48.628.111/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:09:35 do dia 11/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2024.

Código de controle da certidão: **EB5D.0F38.DFC4.6FDF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202400900030

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|---|
| Inscrição Estadual: 070981981 |
| CNPJ / CPF: 48628111000173 |
| RAZÃO SOCIAL: J. L. CARNEIRO |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 16/01/2024 ÀS 16:38:23
VÁLIDA ATÉ 16/03/2024**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

SECRETARIA DE GESTÃO

Código de Verificação

9VKD9G53

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 3059

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
25451124 48.628.111/0001-73

Nome/Razão Social
JOAO LENO CARNEIRO 05895733301

Endereço
RUA SAPÓ DE CIMA, SAPÓ, Santana do Acaraú - CE, CEP: 62.150-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Requerida em: 15 de Janeiro de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (60 dias): 15 de Março de 2024

Santana do Acaraú - CE, 15 de Janeiro de 2024

RESPONSÁVEL

José Odecio Araújo
DIRETOR DE TRIBUTOS
CPF: 115 539 363-53



Termo de Abertura

| Dados da empresa | | | | | |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|----------------|-------|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| J. L. CARNEIRO | | | | | |
| NIRE: | 2380753367-9 | CNPJ: | 48.628.111/0001-73 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| JOAO LENO CARNEIRO 05895733301 | | | | | |
| Município: | SANTANA DO ACARAU | | | UF: | CEARA |
| Inscrição | | Inscrição Municipal: | | | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | 16/11/2022 | | | | |

| Dados do Livro | | | |
|------------------|------------|------------------------|---|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 1 | Quantidade de páginas: | 9 |
| Data | 17/10/2024 | | |

| Assinante(s) | | | |
|----------------|---------------------|------------|---------------|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 058.957.333-01 | JOAO LENO CARNEIRO | Empresário | |
| 603.470.363-84 | BRENO MOTA DE SOUSA | Contador | CE 027662/O-0 |



J. L. CARNEIRO

CNPJ: 48.628.111/0001-73 – NIRE: 23807533679 EM 16/11/2022

ENDEREÇO: R CENTRAL, 476 - SAPÓ DE CIMA - 62.150-000, SANTANA DO ACARAU - CEARÁ

| DIA | N.LANC. | HISTÓRICO | DÉBITO | CRÉDITO |
|---------------------|---------|--|------------------|------------------|
| 20/11/22 | 01 | 10010001 CAIXA A 58 SERVICOS PRESTADOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF. MÊS 11/2022 | 9.125,00 | 9.125,00 |
| 20/11/22 | 02 | 41010008 DESPESAS/IMPOSTOS A 4 CAIXA PAG. PGDAS-SIMEI REF MES 11/2022 | 60,60 | 60,60 |
| 22/11/22 | 03 | 41020002 ALUGUEL A 4 CAIXA PAGO ALUGUEL REF MÊS 11/2022 | 350,00 | 350,00 |
| 30/11/22 | 04 | 42010025 DESPESAS ADMINISTRATIVAS A 4 CAIXA PAG. DESPESAS OPERACIONAIS REF MÊS 11/2022 | 1.083,00 | 1.083,00 |
| TOTAL DO MÊS | | | 10.618,60 | 10.618,60 |
| 20/12/22 | 01 | 10010001 CAIXA A 58 SERVICOS PRESTADOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF. MÊS 12/2022 | 9.125,00 | 9.125,00 |
| 20/12/22 | 02 | 41010008 DESPESAS/IMPOSTOS A 4 CAIXA PAG. PGDAS-SIMEI REF MES 12/2022 | 60,60 | 60,60 |
| 31/12/22 | 03 | 41020002 ALUGUEL A 4 CAIXA PAGO ALUGUEL REF MÊS 12/2022 | 350,00 | 350,00 |
| 31/12/22 | 04 | 42010025 DESPESAS ADMINISTRATIVAS A 4 CAIXA PAG. DESPESAS OPERACIONAIS REF MÊS 12/2022 | 1.083,00 | 1.083,00 |
| TOTAL DO MÊS | | | 10.618,60 | 10.618,60 |



J. L. CARNEIRO

CNPJ: 48.628.111/0001-73 – NIRE: 23807533679 EM 16/11/2022
R CENTRAL, 476 - SAPÓ DE CIMA - 62.150-000, SANTANA DO ACARAÚ - CE

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

| ATIVO | | PASSIVO | |
|---------------------------------------|-----------|---|------------------|
| CIRCULANTE | | CIRCULANTE | |
| DISPONÍVEL | | Fornecedores | 1.080,00 |
| Caixa | 15.120,00 | Obrigações Fiscais (ICMS/ISSQN) | |
| Bancos c/ movimento | 4.554,00 | Obrigações Sociais e Trabalhistas | |
| Bancos c/ aplicação | | Outras Contas a pagar | |
| CRÉDITOS | | | |
| Duplicatas a receber | | EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | |
| (-)Duplicatas descontadas | | Fornecedores a pagar | |
| Adiantamentos a fornecedores | | Empréstimos bancários | |
| Adiantamentos a empregados | | Outras Contas a pagar | |
| Adiantamentos a sócios | | | |
| Impostos a recuperar | | RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS | |
| Outras contas a receber | | Aluguéis Ativos a vencer | |
| ESTOQUES | | Outras receitas a vencer | |
| Mercadorias | | | |
| Matérias primas | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
| Produtos acabados | | Capital Social | 20.000,00 |
| DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | | Lucro do Exercício | |
| Prêmios de Seguros a apropriar | | Lucros Acumulados | |
| Juros Passivos a apropriar | | (-) Prejuízos acumulados | |
| | | Reservas de Lucros | 8.570,00 |



J. L. CARNEIRO

CNPJ: 48.628.111/0001-73 – NIRE: 23807533679 EM 16/11/2022
R CENTRAL, 476 - SAPÓ DE CIMA - 62.150-000, SANTANA DO ACARAÚ - CE
(CONTINUAÇÃO)

| | | | |
|-----------------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| PERMANENTE | | | |
| IMOBILIZADO | | | |
| Imóveis | | | |
| Móveis e Utensílios | 4.570,00 | | |
| Maquinários | | | |
| Veículos | | | |
| Equipamentos de informática | 5.406,00 | | |
| Instalações | | | |
| Construção em andamento | | | |
| Terrenos | | | |
| (-) Depreciação acumulada | | | |
| DIFERIDO | | | |
| Despesas pré-operacionais | | | |
| TOTAL DO ATIVO | 29.650,00 | TOTAL DO PASSIVO | 29.650,00 |

SANTANA DO ACARAÚ/CE, 31 DEZEMBRO DE 2022

JOAO LENO CARNEIRO
EMPRESÁRIO
CPF.: 058.957.333-01

BRENO MOTA DE SOUSA
CONTADOR
CRC-CE 027662/O-0



J. L. CARNEIRO

CNPJ: 48.628.111/0001-73 – NIRE: 23807533679 EM 16/11/2022
R CENTRAL, 476 - SAPÓ DE CIMA - 62.150-000, SANTANA DO ACARAÚ - CE
(CONTINUAÇÃO)

ÍNDICES ECONOMICO-FINANCEIROS

LIQUIDEZ GERAL = (AC + RLP) / (PC + ELP)

19.674,00 = 18,22
1.080,00

LIQUIDEZ CORRENTE = AC/ PC

29.650,00 = 27,45
1.080,00

LIQUIDEZ GERAL = (AC – Estoques) / PC

29.650,00 = 27,45
1.080,00

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

1.080,00 = 0,03
29.650,00

SOLVENCIA GERAL = AT / (PC + ELP)

29.640,00 = 27,45
1.080,00

SANTANA DO ACARAÚ/CE, 31 DEZEMBRO DE 2022

JOAO LENO CARNEIRO
EMPRESÁRIO
CPF.: 058.957.333-01

BRENO MOTA DE SOUSA
CONTADOR
CRC-CE 027662/O-0



J. L. CARNEIRO

CNPJ: 48.628.111/0001-73 – NIRE: 23807533679 EM 16/11/2022
R CENTRAL, 476 - SAPÓ DE CIMA - 62.150-000, SANTANA DO ACARAÚ - CE
(CONTINUAÇÃO)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

| | | |
|--|-----|-----------------|
| Receita bruta de Serviços _____ | R\$ | 18.250,00 |
| (-) (Pagamentos PGDAS-SIMEI) R\$ _____ | R\$ | <u>121,20</u> |
| = RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA _____ | R\$ | 18.128,80 |
| (-)Custo dos Serviços Prestados _____ | R\$ | 6.765,00 |
| = RESULTADO OPERACIONAL BRUTO _____ | R\$ | 11.363,80 |
| (-)Despesas Administrativas _____ | R\$ | <u>2.793,80</u> |
| (=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO _____ | R\$ | 8.570,00 |

SANTANA DO ACARAÚ/CE, 31 DEZEMBRO DE 2022

JOAO LENO CARNEIRO
EMPRESÁRIO
CPF.: 058.957.333-01

BRENO MOTA DE SOUSA
CONTADOR
CRC-CE 027662/O-0



DLPA 12/2022

J. L. CARNEIRO

CNPJ: 48.628.111/0001-73 – NIRE: 23807533679 EM 16/11/2022
R CENTRAL, 476 - SAPÓ DE CIMA - 62.150-000, SANTANA DO ACARAÚ - CE

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

| | |
|--|-------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 8.570,00 |
| distribuição de lucros | (4.108,00) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | (4.462,00) |

SANTANA DO ACARAÚ/CE, 31 DEZEMBRO DE 2022

JOAO LENO CARNEIRO
EMPRESÁRIO
CPF.: 058.957.333-01

BRENO MOTA DE SOUSA
CONTADOR
CRC-CE 027662/O-0



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **J. L. CARNEIRO**, é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Santana do Acaraú/CE, tendo como objeto social:

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de laticínios e frios, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, com início de atividades em 16/11/2022.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do SIMEI - Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 20.000,00, dividido em 20,000 quotas de R\$ 1.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

| Sócios | % | Quotas | Valor (R\$) |
|--------------------|------|--------|---------------|
| JOÃO LENO CARNEIRO | 100% | 20,00 | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL | 100% | 20,00 | R\$ 20.000,00 |

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SANTANA DO ACARAÚ/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.



Termo de Encerramento

| Dados da empresa | | | | | |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|----------------|-------|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| J. L. CARNEIRO | | | | | |
| NIRE: | 2380753367-9 | CNPJ: | 48.628.111/0001-73 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| Município: | SANTANA DO ACARAU | | | UF: | CEARA |
| Inscrição | | Inscrição Municipal: | | | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | | | 16/11/2022 | | |

| Dados do Livro | | | | | |
|-------------------------|------------|------------------|------------|------------|--|
| Finalidade: | DIARIO | | | | |
| Número de ordem: | 1 | Data assinatura: | 17/10/2024 | | |
| Quantidade de páginas: | 9 | | | | |
| Período de escrituração | | | | | |
| Início: | 20/11/2022 | | Fim: | 31/12/2022 | |
| Período de retificação: | | | | | |
| Início: | | | Fim: | | |

| Assinante(s) | | | |
|----------------|---------------------|------------|---------------|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 058.957.333-01 | JOAO LENO CARNEIRO | Empresário | |
| 603.470.363-84 | BRENO MOTA DE SOUSA | Contador | CE 027662/O-0 |





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20036925 em 19/01/2024. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---------------------|--------------------|
| 24/005.361-3 | 9Akw |

| Identificação da Empresa | |
|--------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: | J. L. CARNEIRO |
| Nire: | |
| CNPJ: | 48.628.111/0001-73 |
| Município: | SANTANA DO ACARAU |

| Identificação do Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Espécie: | DIARIO |
| Número de Ordem: | 1 |
| Período de Escrituração: | 20/11/2022 - 31/12/2022 |
| Número da Procuração: | |

| Assinante(s) | | | |
|---|---------------------|---------------|-----------------|
| CPF | Nome | CRC | Data Assinatura |
| 058.957.333-01 | JOAO LENO CARNEIRO | | 18/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | | |
| 603.470.363-84 | BRENO MOTA DE SOUSA | CE 027662/O-0 | 18/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | | |



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 19/01/2024, às 07:21.

Fortaleza, sexta-feira, 19 de janeiro de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 24/005.361-3.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.628.111/0001-73
Razão Social: JOAO LENO CARNEIRO 05895733301
Endereço: R CENTRAL 476 / SAPO DE CIMA / SANTANA DO ACARAU / CE / 62150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2024 a 11/02/2024

Certificação Número: 2024011303235036426294

Informação obtida em 16/01/2024 16:43:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. L. CARNEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.628.111/0001-73

Certidão nº: 3850771/2024

Expedição: 16/01/2024, às 16:44:29

Validade: 14/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. L. CARNEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.628.111/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de J. L. CARNEIRO - 48628111000173, CNPJ nº 48.628.111/0001-73.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

SANTANA DO ACARAÚ
Quinta-feira, 1 de Fevereiro de 2024 às 13:43:55

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: **392256331**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=392256331/



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. L. CARNEIRO
CNPJ: 48.628.111/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:19 do dia 08/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2024.

Código de controle da certidão: **4A6F.3A07.CC40.7CA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 2024.06.02.01

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se o Agente de Contratação do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2024, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14. 133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00001.20240105/0004-68, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº 2024.06.02.01.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

PROPOSTAS RECEBIDAS

| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | ME/EPP | VALOR (R\$) | DATA/HORA |
|--------------------|-------------------|---------------|--------------------|------------------------|
| 48.628.111/0001-73 | J. L. CARNEIRO | SIM | 24.996,70 | 06/02/2024 16:26:52 |

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - Água mineral natural, acondicionada em garrafão plástico resistente de 20 litros, bem conservados, devendo conter as informações sobre o número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto.

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo agente)

| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | PORTE ME/EPP | DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP | QTD | V.UNIT(R\$) | V.TOTAL(R\$) | DATA/HORA |
|---|-------------------|---------------------|-------------------------------|------------|--------------------|---------------------|------------------------|
| 48.628.111/0001-73 | J. L. CARNEIRO | SIM | SIM | 300.0 | 7,89 | 2.367,00 | 06/02/2024 16:26:52 |
| Marca: b'SERRA GRANDE' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral natural, acondicionada em garrafão plástico resistente de 20 litros, bem conservados, devendo conter as informações sobre o número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto. | | | | | | | |



LANCES

(Lances com * na frente foram excluídos pelo(a) agente)

| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|--------------------|---|----------|-------|------------------------|
| Encerramento | Encerrada a fase de lances | | | 09/02/2024 14:21:13 |
| Proposta aceita | Proposta aceita para a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos) | | | 15/02/2024 15:24:15 |
| Habilitado | Habilitada a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73 | | | 15/02/2024 15:24:47 |
| Declarado vencedor | Declarado vencedor a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos) | | | 15/02/2024 15:25:53 |

item 2 - Açúcar tipo cristal, embalado em saco de polietileno, contendo 1Kg, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade.

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo agente)

| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | PORTE ME/EPP | DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP | QTD | V.UNIT(R\$) | V.TOTAL(R\$) | DATA/HORA |
|--|----------------|--------------|------------------------|-------|-------------|--------------|------------------------|
| 48.628.111/0001-73 | J. L. CARNEIRO | SIM | SIM | 320.0 | 4,70 | 1.504,00 | 06/02/2024 16:26:52 |
| Marca: b'UN\xc3\x83O' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Açúcar tipo cristal, embalado em saco de polietileno, contendo 1Kg, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | | | | | | | |

LANCES

(Lances com * na frente foram excluídos pelo(a) agente)

| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|--------------------|--|----------|-------|------------------------|
| Encerramento | Encerrada a fase de lances | | | 09/02/2024 14:21:19 |
| Proposta aceita | Proposta aceita para a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) | | | 15/02/2024 15:24:22 |
| Habilitado | Habilitada a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73 | | | 15/02/2024 15:24:50 |
| Declarado vencedor | Declarado vencedor a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) | | | 15/02/2024 15:25:55 |

item 3 - ADOÇANTE 100ml. Especificação: ADOÇANTE 100ml, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade.

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo agente)

| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | PORTE ME/EPP | DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP | QTD | V.UNIT(R\$) | V.TOTAL(R\$) | DATA/HORA |
|--|----------------|--------------|------------------------|------|-------------|--------------|------------------------|
| 48.628.111/0001-73 | J. L. CARNEIRO | SIM | SIM | 30.0 | 6,90 | 207,00 | 06/02/2024 16:26:52 |
| Marca: b'MARATA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADOÇANTE 100ml. Especificação: ADOÇANTE 100ml, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade. | | | | | | | |

LANCES

(Lances com * na frente foram excluídos pelo(a) agente)



| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|--------------------|--|----------|-------|------------------------|
| Encerramento | Encerrada a fase de lances | | | 09/02/2024 14:21:18 |
| Proposta aceita | Proposta aceita para a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) | | | 15/02/2024 15:24:22 |
| Habilitado | Habilitada a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73 | | | 15/02/2024 15:24:50 |
| Declarado vencedor | Declarado vencedor a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) | | | 15/02/2024 15:25:55 |

item 4 - Biscoito doce tipo maria, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1.

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo agente)

| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | PORTE ME/EPP | DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP | QTD | V.UNIT(R\$) | V.TOTAL(R\$) | DATA/HORA |
|--------------------|--|--------------|------------------------|-------|-------------|--------------|------------------------|
| 48.628.111/0001-73 | J. L. CARNEIRO | SIM | SIM | 300.0 | 7,50 | 2.250,00 | 06/02/2024 16:26:52 |
| | Marca: b'FORTALEZA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito doce tipo maria, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | | | | | | |

LANCES

(Lances com * na frente foram excluídos pelo(a) agente)

| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|--------------------|--|----------|-------|------------------------|
| Encerramento | Encerrada a fase de lances | | | 09/02/2024 14:21:18 |
| Proposta aceita | Proposta aceita para a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) | | | 15/02/2024 15:24:22 |
| Habilitado | Habilitada a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73 | | | 15/02/2024 15:24:50 |
| Declarado vencedor | Declarado vencedor a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) | | | 15/02/2024 15:25:55 |

item 5 - Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1.

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo agente)

| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | PORTE ME/EPP | DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP | QTD | V.UNIT(R\$) | V.TOTAL(R\$) | DATA/HORA |
|--------------------|---|--------------|------------------------|-------|-------------|--------------|------------------------|
| 48.628.111/0001-73 | J. L. CARNEIRO | SIM | SIM | 300.0 | 6,44 | 1.932,00 | 06/02/2024 16:26:52 |
| | Marca: b'FORTALEZA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | | | | | | |

LANCES

(Lances com * na frente foram excluídos pelo(a) agente)

| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|--------------|----------------------------|----------|-------|------------|
| Encerramento | Encerrada a fase de lances | | | 09/02/2024 |



| | | |
|--------------------|--|------------------------|
| | | 14:21:17 |
| Proposta aceita | Proposta aceita para a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos) | 15/02/2024 15:24:21 |
| Habilitado | Habilitada a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73 | 15/02/2024 15:24:49 |
| Declarado vencedor | Declarado vencedor a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos) | 15/02/2024 15:25:55 |

item 6 - Café em pó torrado e moído. Tipo Tradicional. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC.

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo agente)

| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | PORTE ME/EPP | DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP | QTD | V.UNIT(R\$) | V.TOTAL(R\$) | DATA/HORA |
|---|----------------|--------------|------------------------|-------|-------------|--------------|------------------------|
| 48.628.111/0001-73 | J. L. CARNEIRO | SIM | SIM | 280.0 | 7,89 | 2.209,20 | 06/02/2024 16:26:52 |
| Marca: b'PILAO' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café em pó torrado e moído. Tipo Tradicional. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC. | | | | | | | |

LANCES

(Lances com * na frente foram excluídos pelo(a) agente)

| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|--------------------|---|----------|-------|------------------------|
| Encerramento | Encerrada a fase de lances | | | 09/02/2024 14:21:17 |
| Proposta aceita | Proposta aceita para a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos) | | | 15/02/2024 15:24:21 |
| Habilitado | Habilitada a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73 | | | 15/02/2024 15:24:49 |
| Declarado vencedor | Declarado vencedor a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos) | | | 15/02/2024 15:25:55 |

item 7 - Chá em sachê, sabores variados, caixa com 10 und.

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo agente)

| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | PORTE ME/EPP | DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP | QTD | V.UNIT(R\$) | V.TOTAL(R\$) | DATA/HORA |
|---|----------------|--------------|------------------------|-------|-------------|--------------|------------------------|
| 48.628.111/0001-73 | J. L. CARNEIRO | SIM | SIM | 150.0 | 5,32 | 798,00 | 06/02/2024 16:26:52 |
| Marca: b'LE\xc3\x83O' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá em sachê, sabores variados, caixa com 10 und. | | | | | | | |

LANCES

(Lances com * na frente foram excluídos pelo(a) agente)

| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|-----------------|---|----------|-------|------------------------|
| Encerramento | Encerrada a fase de lances | | | 09/02/2024 14:21:17 |
| Proposta aceita | Proposta aceita para a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos) | | | 15/02/2024 15:24:21 |
| Habilitado | Habilitada a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73 | | | 15/02/2024 |



| | | |
|--------------------|---|------------------------|
| | | 15:24:49 |
| Declarado vencedor | Declarado vencedor a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos) | 15/02/2024 15:25:55 |

item 8 - Fécula de mandioca (Goma) de 1ª qualidade, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 1kg.

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo agente)

| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | PORTE ME/EPP | DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP | QTD | V.UNIT(R\$) | V.TOTAL(R\$) | DATA/HORA |
|---|----------------|--------------|------------------------|-------|-------------|--------------|------------------------|
| 48.628.111/0001-73 | J. L. CARNEIRO | SIM | SIM | 200.0 | 8,80 | 1.760,00 | 06/02/2024 16:26:52 |
| Marca: b'LOPES' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fécula de mandioca (Goma) de 1ª qualidade, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 1kg. | | | | | | | |

LANCES

(Lances com * na frente foram excluídos pelo(a) agente)

| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|--------------------|--|----------|-------|------------------------|
| Encerramento | Encerrada a fase de lances | | | 09/02/2024 14:21:16 |
| Proposta aceita | Proposta aceita para a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos) | | | 15/02/2024 15:24:21 |
| Habilitado | Habilitada a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73 | | | 15/02/2024 15:24:49 |
| Declarado vencedor | Declarado vencedor a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos) | | | 15/02/2024 15:25:55 |

item 9 - Leite em pó – produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 800g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam torná-los impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento.

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo agente)

| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | PORTE ME/EPP | DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP | QTD | V.UNIT(R\$) | V.TOTAL(R\$) | DATA/HORA |
|--|----------------|--------------|------------------------|-------|-------------|--------------|------------------------|
| 48.628.111/0001-73 | J. L. CARNEIRO | SIM | SIM | 160.0 | 15,44 | 2.470,40 | 06/02/2024 16:26:52 |
| Marca: b'TTAMB\vc3\w89' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite em pó – produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 800g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam torná-los impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. | | | | | | | |

LANCES

(Lances com * na frente foram excluídos pelo(a) agente)

| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|-----------------|---|----------|-------|------------------------|
| Encerramento | Encerrada a fase de lances | | | 09/02/2024 14:21:16 |
| Proposta aceita | Proposta aceita para a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 15,44 (quinze reais e quarenta e quatro centavos) | | | 15/02/2024 15:24:20 |



| | | |
|--------------------|---|------------------------|
| Habilitado | Habilitada a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73 | 15/02/2024 15:24:49 |
| Declarado vencedor | Declarado vencedor a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 15,44 (quinze reais e quarenta e quatro centavos) | 15/02/2024 15:25:55 |

item 10 - Margarina cremosa com sal, 500g, embalada em pote de PVC, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade.

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo agente)

| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | PORTE ME/EPP | DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP | QTD | V.UNIT(R\$) | V.TOTAL(R\$) | DATA/HORA |
|--|----------------|--------------|------------------------|------|-------------|--------------|------------------------|
| 48.628.111/0001-73 | J. L. CARNEIRO | SIM | SIM | 60.0 | 7,47 | 448,20 | 06/02/2024 16:26:52 |
| Marca: b'PRIMOR' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Margarina cremosa com sal, 500g, embalada em pote de PVC, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | | | | | | | |

LANCES

(Lances com * na frente foram excluídos pelo(a) agente)

| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|--------------------|--|----------|-------|------------------------|
| Encerramento | Encerrada a fase de lances | | | 09/02/2024 14:21:16 |
| Proposta aceita | Proposta aceita para a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) | | | 15/02/2024 15:24:20 |
| Habilitado | Habilitada a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73 | | | 15/02/2024 15:24:49 |
| Declarado vencedor | Declarado vencedor a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) | | | 15/02/2024 15:25:54 |

item 11 - Massa de milho, tipo flocão, para cuscuz, pacote com 500g.

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo agente)

| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | PORTE ME/EPP | DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP | QTD | V.UNIT(R\$) | V.TOTAL(R\$) | DATA/HORA |
|---|----------------|--------------|------------------------|-------|-------------|--------------|------------------------|
| 48.628.111/0001-73 | J. L. CARNEIRO | SIM | SIM | 200.0 | 2,52 | 504,00 | 06/02/2024 16:26:52 |
| Marca: b'SERRAMIL' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Massa de milho, tipo flocão, para cuscuz, pacote com 500g. | | | | | | | |

LANCES

(Lances com * na frente foram excluídos pelo(a) agente)

| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|--------------------|---|----------|-------|------------------------|
| Encerramento | Encerrada a fase de lances | | | 09/02/2024 14:21:15 |
| Proposta aceita | Proposta aceita para a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos) | | | 15/02/2024 15:24:19 |
| Habilitado | Habilitada a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73 | | | 15/02/2024 15:24:48 |
| Declarado vencedor | Declarado vencedor a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos) | | | 15/02/2024 15:25:54 |



item 12 - Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de Agrobacterium sp.), e antioxidantes, Garrafa plastica com 900ml

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo agente)

| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | PORTE ME/EPP | DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP | QTD | V.UNIT(R\$) | V.TOTAL(R\$) | DATA/HORA |
|---|----------------|--------------|------------------------|------|-------------|--------------|------------------------|
| 48.628.111/0001-73 | J. L. CARNEIRO | SIM | SIM | 30.0 | 9,03 | 270,90 | 06/02/2024 16:26:52 |
| Marca: b'SOYA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de Agrobacterium sp.), e antioxidantes, Garrafa plastica com 900ml | | | | | | | |

LANCES

(Lances com * na frente foram excluídos pelo(a) agente)

| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|--------------------|---|----------|-------|------------------------|
| Encerramento | Encerrada a fase de lances | | | 09/02/2024 14:21:15 |
| Proposta aceita | Proposta aceita para a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 9,03 (nove reais e três centavos) | | | 15/02/2024 15:24:19 |
| Habilitado | Habilitada a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73 | | | 15/02/2024 15:24:48 |
| Declarado vencedor | Declarado vencedor a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 9,03 (nove reais e três centavos) | | | 15/02/2024 15:25:54 |

item 13 - Ovos de galinha, branco, tamanho médio, iguais ou superior a 45g, livre de impurezas, a casca lisa livre de microorganismos impróprios ao consumo, apresentando aspectos de físicos de boa qualidade acondicionadas em bandejas com 30 unidades. Validade inferior a 07 dias da data de fabricação.

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo agente)

| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | PORTE ME/EPP | DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP | QTD | V.UNIT(R\$) | V.TOTAL(R\$) | DATA/HORA |
|--|----------------|--------------|------------------------|-------|-------------|--------------|------------------------|
| 48.628.111/0001-73 | J. L. CARNEIRO | SIM | SIM | 120.0 | 19,82 | 2.378,40 | 06/02/2024 16:26:52 |
| Marca: b'S\xcc3\x83O JOS\xcc3\x89' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ovos de galinha, branco, tamanho médio, iguais ou superior a 45g, livre de impurezas, a casca lisa livre de microorganismos impróprios ao consumo, apresentando aspectos de físicos de boa qualidade acondicionadas em bandejas com 30 unidades. Validade inferior a 07 dias da data de fabricação. | | | | | | | |

LANCES

(Lances com * na frente foram excluídos pelo(a) agente)

| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|--------------------|--|----------|-------|------------------------|
| Encerramento | Encerrada a fase de lances | | | 09/02/2024 14:21:15 |
| Proposta aceita | Proposta aceita para a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 19,82 (dezenove reais e oitenta e dois centavos) | | | 15/02/2024 15:24:18 |
| Habilitado | Habilitada a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73 | | | 15/02/2024 15:24:48 |
| Declarado vencedor | Declarado vencedor a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 19,82 (dezenove reais e oitenta e dois centavos) | | | 15/02/2024 15:25:54 |

item 14 - Refrigerante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante.



Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo agente)

| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | PORTE ME/EPP | DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP | QTD | V.UNIT(R\$) | V.TOTAL(R\$) | DATA/HORA |
|---|----------------|--------------|------------------------|-------|-------------|--------------|------------------------|
| 48.628.111/0001-73 | J. L. CARNEIRO | SIM | SIM | 200.0 | 8,50 | 1.700,00 | 06/02/2024 16:26:52 |
| Marca: b'DELRIO' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | | | | | | | |

LANCES

(Lances com * na frente foram excluídos pelo(a) agente)

| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|--------------------|--|----------|-------|------------------------|
| Encerramento | Encerrada a fase de lances | | | 09/02/2024 14:21:14 |
| Proposta aceita | Proposta aceita para a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) | | | 15/02/2024 15:24:18 |
| Habilitado | Habilitada a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73 | | | 15/02/2024 15:24:48 |
| Declarado vencedor | Declarado vencedor a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) | | | 15/02/2024 15:25:54 |

item 15 - Refrigerante Comum Sabor Guaraná (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante.

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo agente)

| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | PORTE ME/EPP | DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP | QTD | V.UNIT(R\$) | V.TOTAL(R\$) | DATA/HORA |
|--|----------------|--------------|------------------------|-------|-------------|--------------|------------------------|
| 48.628.111/0001-73 | J. L. CARNEIRO | SIM | SIM | 200.0 | 6,95 | 1.390,00 | 06/02/2024 16:26:52 |
| Marca: b'DELRIO' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante Comum Sabor Guaraná (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | | | | | | | |

LANCES

(Lances com * na frente foram excluídos pelo(a) agente)

| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|--------------------|--|----------|-------|------------------------|
| Encerramento | Encerrada a fase de lances | | | 09/02/2024 14:21:14 |
| Proposta aceita | Proposta aceita para a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos) | | | 15/02/2024 15:24:17 |
| Habilitado | Habilitada a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73 | | | 15/02/2024 15:24:48 |
| Declarado vencedor | Declarado vencedor a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos) | | | 15/02/2024 15:25:54 |

item 16 - Sal marinho refinado, branco, livre de qualquer sujeira ou impurezas, idodado, com registro na ANVISA. Embalagem de 1kg.

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo agente)

| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | PORTE ME/EPP | DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP | QTD | V.UNIT(R\$) | V.TOTAL(R\$) | DATA/HORA |
|--------------------|----------------|--------------|------------------------|------|-------------|--------------|------------|
| 48.628.111/0001-73 | J. L. CARNEIRO | SIM | SIM | 20.0 | 1,48 | 29,60 | 06/02/2024 |



| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|----------|
| | | | | | | | 16:26:52 |
| | Marca: b'SAL E MAR' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sal marinho refinado, branco, livre de qualquer sujeira ou impurezas, idodado, com registro na ANVISA. Embalagem de 1kg. | | | | | | |

LANCES

(Lances com * na frente foram excluídos pelo(a) agente)

| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|--------------------|---|----------|-------|------------------------|
| Encerramento | Encerrada a fase de lances | | | 09/02/2024 14:21:14 |
| Proposta aceita | Proposta aceita para a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos) | | | 15/02/2024 15:24:17 |
| Habilitado | Habilitada a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73 | | | 15/02/2024 15:24:48 |
| Declarado vencedor | Declarado vencedor a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos) | | | 15/02/2024 15:25:54 |

item 17 - Sardinha com óleo 125g. Peixe enlatado. Sem conservantes ou glúten. Fonte de ômega 3 e cálcio.

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo agente)

| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | PORTE ME/EPP | DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP | QTD | V.UNIT(R\$) | V.TOTAL(R\$) | DATA/HORA |
|--------------------|---|--------------|------------------------|-------|-------------|--------------|------------------------|
| 48.628.111/0001-73 | J. L. CARNEIRO | SIM | SIM | 200.0 | 4,99 | 998,00 | 06/02/2024 16:26:52 |
| | Marca: b'88' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sardinha com óleo 125g. Peixe enlatado. Sem conservantes ou glúten. Fonte de ômega 3 e cálcio. | | | | | | |

LANCES

(Lances com * na frente foram excluídos pelo(a) agente)

| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|--------------------|---|----------|-------|------------------------|
| Encerramento | Encerrada a fase de lances | | | 09/02/2024 14:21:13 |
| Proposta aceita | Proposta aceita para a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) | | | 15/02/2024 15:24:16 |
| Habilitado | Habilitada a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73 | | | 15/02/2024 15:24:48 |
| Declarado vencedor | Declarado vencedor a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) | | | 15/02/2024 15:25:53 |

item 18 - Suco concentrado, sabores variados. Garrafa com 500 ml - ESPECIFICAÇÃO: Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 vias da data de entrega do produto.

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo agente)

| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | PORTE ME/EPP | DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP | QTD | V.UNIT(R\$) | V.TOTAL(R\$) | DATA/HORA |
|--------------------|----------------|--------------|------------------------|-------|-------------|--------------|------------------------|
| 48.628.111/0001-73 | J. L. CARNEIRO | SIM | SIM | 250.0 | 7,12 | 1.780,00 | 06/02/2024 16:26:52 |



| |
|---|
| Marca: b'DA FRUTA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco concentrado, sabores variados. Garrafa com 500 ml - ESPECIFICAÇÃO: Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. |
|---|

LANCES

(Lances com * na frente foram excluídos pelo(a) agente)

| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|--------------------|---|----------|-------|------------------------|
| Encerramento | Encerrada a fase de lances | | | 09/02/2024 14:21:13 |
| Proposta aceita | Proposta aceita para a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 7,12 (sete reais e doze centavos) | | | 15/02/2024 15:24:16 |
| Habilitado | Habilitada a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73 | | | 15/02/2024 15:24:47 |
| Declarado vencedor | Declarado vencedor a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, no valor de R\$ 7,12 (sete reais e doze centavos) | | | 15/02/2024 15:25:53 |

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

| Evento | Observação | Data/Hora |
|--------------------|--|---------------------|
| Declarado vencedor | Declarado vencedor a participante J. L. CARNEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73 | 15/02/2024 15:25:53 |

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

| | Data | Mensagem |
|--------|---------------------|--|
| Agente | 09/02/2024 14:21:13 | PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica n°. 2024.06.02.01. Gostaria de agradecer a todos pela participação. |
| Agente | 09/02/2024 14:22:39 | O(A) Agente de contratação solicita a participante J. L. CARNEIRO inscrita no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, a proposta readequada até a data 09/02/2024 às 16:30. |
| Agente | 09/02/2024 14:23:05 | O(A) Agente de contratação solicita a participante J. L. CARNEIRO inscrita no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73, a proposta readequada até a data 09/02/2024 às 16:30. |
| Agente | 15/02/2024 15:25:55 | Participante J. L. CARNEIRO inscrita no CNPJ/MF N° 48.628.111/0001-73 foi declarada vencedora do(s) . |

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

FRANCISCO HELTON DA SILVA ARAUJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240105/0004-68
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024.06.02.01

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Camocim, consoante autorização do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Camocim, vem apresentar justificativas concernente à dispensa eletrônica de licitação, para atendimento do objeto demandado no Processo Administrativo supracitado.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE, junto à J. L. CARNEIRO.

Após análise da proposta apresentada eletronicamente pela indigitada proponente, verificamos que atende as necessidades do(a) Câmara Municipal de Camocim, visando atender a demanda da edilidade, restando, portanto, caracterizada a oportunidade, conveniência e necessidade da presente contratação.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído e autuado com os elementos necessários à sua instauração, incluindo:

- a) Exposição de motivos firmada atestando as necessidades de contratação, acompanhada do termo de referência/projeto básico;
- b) Documentos comprovando a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista do futuro contratado;
- c) Estimativa de despesas;
- d) Pesquisa de preços;
- e) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- f) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- g) Razão da escolha do fornecedor;
- h) Justificativa do preço.

A partir daí passamos a mencionar as razões para que a presente dispensa de licitação seja formalizada nos termos da Lei.

NOÇÕES GERAIS

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu artigo 75, inciso II, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação

para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras

REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NAS HIPÓTESES EM QUE É PERMITIDA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Configurada a permissão legislativa de se contratar diretamente, cabe ao gestor a livre escolha de se realizar ou não o certame licitatório. Ainda que se justifique que a licitação seria o meio mais adequado a resguardar a isonomia e impessoalidade na contratação, cumpre ressaltar que, apesar de viável, o processo licitatório possui um alto custo administrativo (até por ser conhecidamente mais demorado}, sendo improvável que a economia a ser obtida seja suficiente para cobri-lo, além de ser um procedimento mais demorado.

Por fim, aprofundando-se a análise, não constitui a licitação um fim em si mesmo, de forma que o dever de licitar precisa ser aplicado em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração. A Lei nº 14.133 de 1 de abril de

201 traz grande quantidade de novos princípios para reger as licitações e os contratos administrativos. Os novos princípios estão grifados abaixo, no trecho do artigo 5º do seu texto:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Os objetivos da licitação, que na Lei nº 8.666/93 são chamados de finalidades da licitação, atualmente, pela Lei nº 14.133/2021, são os que seguem: , .

- a) Garantir a observância do princípio constitucional da isonomia;
- b) Seleção da proposta mais vantajosa para a administração;
- c) Promoção do desenvolvimento nacional sustentável.
- d) A Nova Lei de Licitações mantém a mesma ideia e traz dois novos objetivos:
 - e) Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso;
 - f) Assegurar tratamento isonômico;
 - g) Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável;
 - h) Justa competição;
 - i) Evitar contratações com sobrepreço, com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento.

Portanto, para que não afronte outros princípios aplicáveis à gestão pública, deve o administrador, nas hipóteses de dispensa de licitação, selecionar a melhor proposta, utilizando-se de outras formas capazes de resguardar a isonomia e a impessoalidade da contratação.

Deve o administrador observar o princípio da anualidade do orçamento. "Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento." - Manual TCU.

Cumpra destacar que esses limites não devem ser considerados isoladamente para cada contratação. Ao contrário, devem ser somadas parcelas de um mesmo objeto e objetos de mesma natureza, sendo que no caso de obras e serviços, aqueles executados no mesmo local. A nova Lei tenta conferir maior segurança jurídica ao gestor, dando um norte quanto ao período a ser considerado e ao conceito de objetos de mesma natureza, consoante previsão do art. 75, § 1º.

Esta orientação abaixo foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada Licitações e Contratos - Orientações Básicas, Brasília. Vejamos:

"É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa."

"Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa." Acórdão 73/2003 - Segunda Câmara.

"Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmo, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas" Acórdão 407/2008 - Primeira Câmara.

DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021 de 01/04/2021, PARA COMPRAS E SERVIÇOS

Conforme a Lei Federal acima mencionada ficou alterado o valor para a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, cabendo registrar que os referidos valores serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Trata-se da hipótese de dispensa de licitação mais comum na rotina do administrador público, sendo um importante instrumento de gestão, pois permite atender às demandas de caráter e eventual, muitas vezes urgentes.

A correta caracterização da dispensa em razão do valor pressupõe uma rica e criteriosa pesquisa de preços no mercado, como forma de combater a tendência de os preços se aproximarem do valor limite da contratação ou, em outras palavras, evitando que o procedimento, por ser menos formalista, induza o sobrepreço.

De fato, os fornecedores, ao vislumbrarem a possibilidade de se obterem ganhos maiores em um processo no qual a competição é mais limitada, tendem a inflar suas propostas, induzindo a administração a uma contratação antieconômica.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236)1,

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão



econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Por fim, na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5a Edição, p. 289:

"Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, *numerus dausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação".

A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório e sendo assim presente contratação atende ao disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA UM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E/OU PROJETO BÁSICO

Apesar de menos formalista, em comparação com o processo licitatório, o processo administrativo para compra e/ou contratação por dispensa de licitação possui vários requisitos essenciais ao alcance de suas finalidades de forma eficiente e econômica.

Na verdade, o processo de **dispensa de licitação** neste caso, muito se assemelha à fase interna de uma licitação. A elaboração das especificações técnicas do objeto e das condições da contratação ou fornecimento constitui elemento essencial na condução de qualquer processo administrativo para contratação.

A sua importância está assim definida na nova Lei de Licitações, capítulo

II - Fase Preparatória, artigo 18, o qual dentre diversos incisos, descrevemos alguns, senão vejamos:

Lei nº 14.133/2021

CAPÍTULO II - DA FASE PREPARATÓRIA

Seção I - Da Instrução do Processo Licitatório

Art. 18. (...)

(...)



II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

(...)

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

(...)

Isso se deve ao fato de que o termo de referência (ou projeto básico) contém as principais informações referentes ao objeto, as quais servirão de parâmetro tanto para o julgamento das propostas (e escolha da proposta mais vantajosa), quanto para a formalização e execução do contrato ou fornecimento.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO

A justificativa da contratação, elaborada pela unidade requisitante, especificou as razões de fato e de direito que fundamentam a demanda da contratação que se pretende contratar, apontando claramente os benefícios a serem alcançados pela contratação.

Portanto, a justificativa apresentada, demonstrou que a contratação se encontra plenamente adequada ao seu objetivo, além de evidenciar que o objeto da dispensa de licitação seria a melhor (ou única) solução capaz de satisfazer as necessidades do(a) Câmara Municipal de Camocim.

Esse mesmo suporte fático de que utiliza o gestor para justificar a contratação também servirá de base para a caracterização da hipótese de dispensa ou inexigibilidade verificada no caso concreto, a exemplo da contratação fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A proponente J. L. CARNEIRO foi selecionada através de dispensa eletrônica de licitação, apresentando sua proposta compatível com a realidade dos preços praticados no mercado em se tratando de produto ou serviço similar, tendo inclusive a proponente comprovado de que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Portanto, pode a Administração adquirí-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



Procedeu-se a dispensa de licitação na forma eletrônica, concluindo ao final da sessão pública que a proposta mais vantajosa foi apresentada pelo(a) proponente J. L. CARNEIRO, inscrita no CNPJ/MF Nº 48.628.111/0001-73, com o valor de R\$ R\$ 24.996,70 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação do(a) Câmara Municipal de Camocim, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para a contratação pretendida através da proponente J. L. CARNEIRO, inscrita no CNPJ/MF Nº 48.628.111/0001-73.

E, sendo assim comunicamos à(a) Sr(a) ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA da presente declaração, para que se proceda à análise dos procedimentos adotados e a devida ratificação e publicidade da Dispensa de Licitação.

Este é o entendimento da Comissão de Contratação, pelas razões expostas neste documento, o qual sugerimos ainda, que a presente justificativa, seja encaminhada à assessoria jurídica, para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Camocim/CE, 15 de fevereiro de 2024

FRANCISCO HELTON DA SILVA ARAUJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.06.02.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240105/0004-68

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2024.06.02.01, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE

PROPONENTE: J. L. CARNEIRO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 24.996,70 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
Valorizando a nossa gente.

Camocim/CE, 15 de fevereiro de 2024

ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
Valorizando a nossa gente.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00001.20240105/0004-68 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 15 de fevereiro de 2024. ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: J. L. CARNEIRO. CNPJ/MF Nº 48.628.111/0001-73. Valor Global: R\$ 24.996,70 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos).



MEMORANDO

À sua senhoria, o(a) Senhor(a)
ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA
Ordenador(a) de Despesas
Camocim - CE

Assunto: Encerramento da licitação

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar à Vossa Senhoria que encontram-se encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, alusivos ao processo licitatório nº 2024.06.02.01 na modalidade Dispensa, constante do processo administrativo nº 00001.20240105/0004-68.

Em observância ao estabelecido no art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, encaminho à Vossa Senhoria o processo licitatório para que adote as providências cabíveis.

CAMOCIM/CE, 15 de fevereiro de 2024

FRANCISCO HELTON DA SILVA ARAUJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.06.02.01

Após analisado o resultado do Dispensa Eletrônica nº 2024.06.02.01, referente ao Processo Administrativo nº 00001.20240105/0004-68, o(a) Sr(a). ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

48.628.111/0001-73 - J. L. CARNEIRO

Adjudicado para J. L. CARNEIRO inscrita no CNPJ/MF: 48.628.111/0001-73, pelo melhor valor de R\$ 24.996,70 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos), em 15/02/2024.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTD. | UND. | V. REF. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|---|--------------|--------|------|---------|----------|----------|
| 1 | Água mineral natural, acondicionada em garrafão plástico resistente de 20 litros, bem conservados, devendo conter as informações sobre o número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto. | SERRA GRANDE | 300,00 | GRF | 7,90 | 7,89 | 2.367,00 |
| 2 | Açúcar tipo cristal, embalado em saco de polietileno, contendo 1Kg, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | UNIÃO | 320,00 | KG | 4,71 | 4,70 | 1.504,00 |
| 3 | ADOÇANTE 100ml. Especificação: ADOÇANTE 100ml, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade. | MARATA | 30,00 | UND. | 6,90 | 6,90 | 207,00 |
| 4 | Biscoito doce tipo maria, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | FORTALEZA | 300,00 | PCT. | 7,52 | 7,50 | 2.250,00 |
| 5 | Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | FORTALEZA | 300,00 | PCT. | 6,47 | 6,44 | 1.932,00 |



| | | | | | | | |
|----|--|-----------|--------|------|-------|-------|----------|
| 6 | Café em pó torrado e moído. Tipo Tradicional. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC. | PILAO | 280,00 | PCT. | 7,90 | 7,89 | 2.209,20 |
| 7 | Chá em sachê, sabores variados, caixa com 10 und. | LEÃO | 150,00 | CX | 5,33 | 5,32 | 798,00 |
| 8 | Fécula de mandioca (Goma) de 1ª qualidade, embalagem em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 1kg. | LOPES | 200,00 | KG | 8,81 | 8,80 | 1.760,00 |
| 9 | Leite em pó - produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 800g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam torná-los impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. | ITAMBÉ | 160,00 | PCT. | 15,45 | 15,44 | 2.470,40 |
| 10 | Margarina cremosa com sal, 500g, embalagem em pote de PVC, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | PRIMOR | 60,00 | POT | 7,48 | 7,47 | 448,20 |
| 11 | Massa de milho, tipo flocão, para cuscuz, pacote com 500g. | SERRAMIL | 200,00 | PCT. | 2,52 | 2,52 | 504,00 |
| 12 | Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de Agrobacterium sp.), e antioxidantes, Garrafa plastica com 900ml | SOYA | 30,00 | GRR | 9,03 | 9,03 | 270,90 |
| 13 | Ovos de galinha, branco, tamanho médio, iguais ou superior a 45g, livre de impurezas, a casca lisa livre de microorganismos impróprios ao consumo, apresentando aspectos de físicos de boa qualidade acondicionadas em bandejas com 30 unidades. Validade inferior a 07 dias da data de fabricação. | SÃO JOSÉ | 120,00 | BDJ | 19,82 | 19,82 | 2.378,40 |
| 14 | Refrigerante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | DELRIO | 200,00 | GRR | 8,50 | 8,50 | 1.700,00 |
| 15 | Refrigerante Comum Sabor Guaraná (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | DELRIO | 200,00 | GRR | 6,95 | 6,95 | 1.390,00 |
| 16 | Sal marinho refinado, branco, livre de qualquer sujeira ou impurezas, iodado, com registro na ANVISA. Embalagem de 1kg. | SAL E MAR | 20,00 | KG | 1,48 | 1,48 | 29,60 |
| 17 | Sardinha com óleo 125g. Peixe enlatado. Sem conservantes ou glúten. Fonte de ômega 3 e cálcio. | 88 | 200,00 | LAT | 4,99 | 4,99 | 998,00 |
| 18 | Suco concentrado, sabores variados. Garrafa com 500 ml - ESPECIFICAÇÃO: Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras | DA FRUTA | 250,00 | GRR | 7,12 | 7,12 | 1.780,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
Valorizando a nossa gente.

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|------------------|
| impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. | | | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | | 24.996,70 |

ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.06.02.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240105/0004-68

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Camocim, HOMOLOGA a presente Dispensa Eletrônica de Licitação, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

48.628.111/0001-73 - J. L. CARNEIRO

Homologado para J. L. CARNEIRO inscrita no CNPJ/MF: 48.628.111/0001-73, pelo melhor valor de R\$ 24.996,70 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos), em 15/02/2024.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTD. | UND. | V. REF. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|---|--------------|--------|------|---------|----------|----------|
| 1 | Água mineral natural, acondicionada em garrafão plástico resistente de 20 litros, bem conservados, devendo conter as informações sobre o número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto. | SERRA GRANDE | 300,00 | GRF | 7,90 | 7,89 | 2.367,00 |
| 2 | Açúcar tipo cristal, embalado em saco de polietileno, contendo 1Kg, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | UNIÃO | 320,00 | KG | 4,71 | 4,70 | 1.504,00 |
| 3 | ADOÇANTE 100ml. Especificação: ADOÇANTE 100ml, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade. | MARATA | 30,00 | UND. | 6,90 | 6,90 | 207,00 |
| 4 | Biscoito doce tipo maria, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | FORTALEZA | 300,00 | PCT. | 7,52 | 7,50 | 2.250,00 |
| 5 | Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de | FORTALEZA | 300,00 | PCT. | 6,47 | 6,44 | 1.932,00 |



| | | | | | | | |
|----|--|-----------|--------|------|-------|-------|----------|
| | trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | | | | | | |
| 6 | Café em pó torrado e moído. Tipo Tradicional. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC. | PILAO | 280,00 | PCT. | 7,90 | 7,89 | 2.209,20 |
| 7 | Chá em sachê, sabores variados, caixa com 10 und. | LEÃO | 150,00 | CX | 5,33 | 5,32 | 798,00 |
| 8 | Fécula de mandioca (Goma) de 1ª qualidade, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 1kg. | LOPES | 200,00 | KG | 8,81 | 8,80 | 1.760,00 |
| 9 | Leite em pó - produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 800g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam torná-los impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. | ITAMBÉ | 160,00 | PCT. | 15,45 | 15,44 | 2.470,40 |
| 10 | Margarina cremosa com sal, 500g, embalada em pote de PVC, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | PRIMOR | 60,00 | POT | 7,48 | 7,47 | 448,20 |
| 11 | Massa de milho, tipo flocão, para cuscuz, pacote com 500g. | SERRAMIL | 200,00 | PCT. | 2,52 | 2,52 | 504,00 |
| 12 | Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de Agrobacterium sp.), e antioxidantes, Garrafa plastica com 900ml | SOYA | 30,00 | GRR | 9,03 | 9,03 | 270,90 |
| 13 | Ovos de galinha, branco, tamanho médio, iguais ou superior a 45g, livre de impurezas, a casca lisa livre de microorganismos impróprios ao consumo, apresentando aspectos de físicos de boa qualidade acondicionadas em bandejas com 30 unidades. Validade inferior a 07 dias da data de fabricação. | SÃO JOSÉ | 120,00 | BDJ | 19,82 | 19,82 | 2.378,40 |
| 14 | Refrigerante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | DELRIO | 200,00 | GRR | 8,50 | 8,50 | 1.700,00 |
| 15 | Refrigerante Comum Sabor Guaraná (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | DELRIO | 200,00 | GRR | 6,95 | 6,95 | 1.390,00 |
| 16 | Sal marinho refinado, branco, livre de qualquer sujeira ou impurezas, idodado, com registro na ANVISA. Embalagem de 1kg. | SAL E MAR | 20,00 | KG | 1,48 | 1,48 | 29,60 |
| 17 | Sardinha com óleo 125g. Peixe enlatado. Sem conservantes ou glúten. Fonte de ômega 3 e cálcio. | 88 | 200,00 | LAT | 4,99 | 4,99 | 998,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
Valorizando a nossa gente.

| | | | | | | | |
|--------------------|--|----------|--------|-----|------|------|------------------|
| 18 | Suco concentrado, sabores variados. Garrafa com 500 ml - ESPECIFICAÇÃO: Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. | DA FRUTA | 250,00 | GRR | 7,12 | 7,12 | 1.780,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | 24.996,70 |

ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240105/0004-68

Dispensa do Estudo Técnico Preliminar

A necessidade imediata enfrentada pela(o) Câmara Municipal de Camocim para atender a demanda descrita no processo administrativo requer uma abordagem ágil e eficiente. Conforme o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a inclusão de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) é facultativa, dependendo da especificidade da contratação. Esta flexibilidade legislativa é crucial para permitir adaptações práticas que atendam às necessidades operacionais sem comprometer a integridade ou a eficácia do processo de contratação.

Fundamento Legal para Dispensa do ETP

A Lei nº 14.133/2021 regula o processo de contratação direta pela Administração Pública e, em seu art. 72, menciona a possibilidade de incluir, entre outros documentos, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) "se for o caso". Esta expressão legislativa não impõe a obrigatoriedade do ETP em todas as contratações diretas, conferindo uma flexibilidade que permite dispensar esse documento em determinadas situações.

Interpretação Doutrinária do Uso de "Preferencialmente"

O termo "preferencialmente" usado repetidamente na legislação indica uma preferência legislativa por uma ação específica, mas não a torna exclusiva ou obrigatória. Conforme interpretado pela doutrina e reforçado pela jurista Teresa Arruda Alvim Wambier, essa escolha de palavras sugere que, embora uma ação seja preferencial, alternativas podem ser adotadas com justificação adequada. A flexibilização deste termo é permitida mediante decisão fundamentada, visando a efetividade da atividade executiva.

Comparação com Outros Advérbios

Facultativamente: Sugere uma escolha arbitrária entre múltiplas opções.

Exclusivamente: Impõe uma única opção possível, excluindo outras.

Preferencialmente: Implica uma preferência por uma ação, mas permite desvios justificados.

Aplicação Prática no(a) Câmara Municipal de Camocim

No contexto do(a) Câmara Municipal de Camocim, o atendimento ao objeto constante do processo administrativo supra citado, embora inicialmente possa parecer exigir um ETP conforme art. 18 da Lei nº 14.133/2021, pode justificar a dispensa deste documento. A natureza do objeto, focado em simplificar e padronizar processos já normatizados, alinha-se com a legislação que promove eficiência e praticidade. Essa contratação, por ser de baixo risco e alta padronização, não envolve complexidades que necessitem de um ETP detalhado.

Justificativa para a Dispensa

O atendimento ao objeto está categorizada sob o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por estar abaixo do limite de valor para dispensa de licitação. A natureza padronizada e técnica do serviço justifica a dispensa do ETP. Além disso, o art. 18, § 3º da mesma lei sugere a possibilidade de dispensar o ETP para contratações de natureza simples e de baixa complexidade. A plataforma em questão, ao otimizar os processos que o ETP apoia, não requer um estudo técnico detalhado para sua implementação, justificando a dispensa nesse contexto específico.

A dispensa do Estudo Técnico Preliminar para a contratação do objeto demandado pelo(a) Câmara Municipal de Camocim é fundamentada tanto pela legislação vigente quanto pela interpretação doutrinária do termo "preferencialmente". A decisão de dispensar o ETP, baseada na natureza do serviço e nas diretrizes legais para contratações de baixa complexidade e padronização, é justificada de forma coerente com os princípios de eficiência e praticidade da Lei nº 14.133/2021.

Análise de Viabilidade e Conformidade

O objeto requerido está alinhado com as práticas modernas de gestão de processos de licitação, não apresentando variáveis complexas que necessitem de um ETP extenso para justificar sua aquisição. A decisão pela dispensa do ETP baseia-se na racionalização dos processos administrativos e na busca pela eficiência, conforme preconizado pelos princípios da administração pública.

Conclusão

Portanto, considerando os parâmetros legais e a natureza do serviço a ser contratado, o(a) Câmara Municipal de Camocim justifica plenamente a dispensa do Estudo Técnico Preliminar para esta contratação específica. Tal medida não apenas está em conformidade com a legislação vigente, mas também promove a agilidade e a eficiência administrativa, alinhando-se às melhores práticas de governança e gestão pública.

CAMOCIM/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA
ORDENADOR DE DESPESAS



NOTA TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240105/0004-68

Assunto: Encaminhamento de Procedimento Licitatório à Autoridade Competente para Adjudicação e Homologação

1. Introdução

A implementação deste procedimento de contratação direta foi cuidadosamente alinhada às práticas avançadas de contratação pública global, com foco especial em atender os objetivos estratégicos de eficiência, economicidade e conformidade estabelecidos pelas diretrizes governamentais mais recentes. Realizado sob as disposições do Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, este processo destacou a importância crítica de transparência e competitividade em contratações diretas. Através da publicação do aviso de contratação direta no portal eletrônico oficial, não somente cumprimos com as exigências legais, mas também criamos um canal eficaz para atrair um número diversificado de propostas competitivas, fortalecendo assim a integridade e a transparência do processo.

A adoção de tais práticas não apenas responde às necessidades imediatas da administração mas também estabelece um precedente para a realização de práticas de contratação que são fiscalmente prudentes e estrategicamente eficazes. Além disso, reflete o compromisso do órgão com a inovação contínua e a adaptação das práticas de contratação para melhor atender às demandas dinâmicas do mercado e às crescentes expectativas sociais, garantindo que as decisões tomadas maximizem os benefícios para o público e a eficiência no uso dos recursos públicos.

2. Contexto Jurídico e Decisões Normativas

A Lei nº 14.133/2021 estabelece um quadro jurídico detalhado que redefine as normas para a dispensa de licitação, enfatizando a necessidade crucial de transparência através da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais das entidades governamentais. Esta exigência, particularmente relevante em casos motivados por questões de valor, visa não somente aumentar a transparência mas também estimular a competitividade no mercado, atraindo um maior volume de propostas vantajosas. A publicação desses avisos, mantida por um período mínimo de três dias úteis como especificado no Art. 75, § 3º, serve como um mecanismo preventivo contra práticas de favorecimento e corrupção, garantindo uma seleção de ofertas justa e equitativa.

Embora a divulgação do aviso não seja mandatória em todas as situações, ela é altamente recomendada como uma prática de governança responsável que fortalece a integridade do processo de contratação direta. Este método não só

alinha-se à legislação vigente, mas também promove um ambiente de concorrência saudável, crucial para a obtenção de termos contratuais favoráveis.

Importante também é o entendimento de que a participação de um único interessado após a publicação do aviso não invalida o processo de contratação.

Segundo o Art. 75, § 3º, o principal objetivo dos avisos é promover transparência e incentivar a competitividade; contudo, a lei reconhece que em certos casos, pode haver apenas um fornecedor capaz ou interessado em atender às necessidades específicas do órgão ou entidade. A existência de um único proponente, portanto, não é um impedimento para a continuação do processo, contanto que este seja realizado de forma transparente e que a proposta atenda a todos os critérios de admissibilidade e seja economicamente justificada.

A administração deve proceder com a adjudicação e homologação se o preço proposto estiver alinhado com o mercado e justificado pelos termos do processo, respeitando os princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Esta prática assegura que as aquisições públicas sejam efetuadas de maneira eficiente, mesmo diante de uma competição limitada, sem comprometer os princípios de governança e responsabilidade fiscal.

Ademais, é essencial destacar que o processo concluído sem disputa competitiva após a publicação devida do aviso não é um fenômeno raro e não obstrui a conclusão da contratação direta, desde que os procedimentos estipulados por lei sejam rigorosamente seguidos. Essa ocorrência sublinha a necessidade de uma análise detalhada e uma justificação robusta para a escolha efetuada, garantindo que a proposta aceita esteja em conformidade com os critérios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão. O processo deve ser meticulosamente documentado, incluindo a justificativa para a ausência de disputa e a demonstração de que os preços e condições propostos estão alinhados com o mercado e os interesses públicos.

Finalmente, a legislação apoia a validade da contratação direta mesmo em situações sem competição, desde que todos os requisitos de transparência e justificativa econômica sejam rigorosamente cumpridos. Isso é crucial para manter a integridade do processo de contratação pública e garantir que mesmo em casos de oferta única, o processo seja conduzido de maneira ética e eficiente, com resultados que atendam ou superem as expectativas de valor e qualidade necessárias.

3. Justificação para Adjudicação e Homologação

O processo de adjudicação foi apoiado por uma análise metódica e objetiva da compatibilidade dos preços ofertados com os valores de mercado, baseando-se em uma metodologia de pesquisa de preços abrangente e documentada nos autos do processo. Esta análise assegurou a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, respeitando os princípios de imparcialidade e justiça.

A estrutura do processo foi intencionalmente desenvolvida para promover uma competitividade indireta, com a possibilidade de negociação direta após a fase de julgamento, permitindo que a administração negocie condições mais benéficas. A decisão de adjudicação, baseada não só em preço mas também considerando qualidade e sustentabilidade, reflete um compromisso com uma gestão fiscal responsável e com padrões elevados de governança pública.

4. Encaminhamento para Decisão

Este procedimento é encaminhado com a recomendação firme de adjudicação ao fornecedor selecionado, seguida pela homologação do resultado. Essa etapa é vital para concluir o processo licitatório, permitindo a execução contratual eficiente e garantindo a continuidade das operações desta unidade.

A seleção foi alinhada com as diretrizes modernas de contratação pública, enfatizando transparência, eficiência e economicidade. A metodologia de pesquisa de preços confirmou que os preços propostos estão alinhados com as condições de mercado, assegurando que a oferta escolhida seja não apenas vantajosa mas também justa e competitiva.

5. Conclusão e Recomendações Finais

Este processo de contratação direta, realizado sob o amparo da Lei nº 14.133/2021, exemplifica a eficácia das reformas legislativas, destacando a adaptabilidade e a prontidão da administração pública em responder às necessidades emergentes. A condução do processo com rigoroso cumprimento dos procedimentos legais e normativos ilustra o compromisso com a transparência, a eficiência e a integridade.

Através da implementação deste processo, foi possível observar uma melhoria significativa na transparência e eficiência das contratações públicas, com aderência aos melhores padrões de práticas internacionais. A publicação do aviso de contratação direta, conforme requerido pelo Art. 75, § 3º, e a subsequente recepção de propostas, mesmo que limitadas a um único proponente, reforçam a legitimidade e a adequação do processo, mesmo em contextos de competição restrita.

Este caso ressalta a necessidade crítica de uma análise detalhada e justificação econômica para a escolha feita, garantindo que a proposta aceita esteja em conformidade com os critérios de economicidade e eficiência e atenda de forma adequada às necessidades do órgão. A documentação meticulosa do processo, incluindo justificações para a ausência de competição e alinhamento com o mercado, assegura a transparência e o cumprimento dos princípios fundamentais da legislação.

Deste modo, recomenda-se a adjudicação do contrato ao fornecedor selecionado e a homologação do resultado, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Art. 72, especificamente o inciso VIII, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo. Esta recomendação culmina com a autorização

formal da autoridade competente, assegurando que todas as etapas do processo sejam validadas conforme exigido pela legislação vigente.

Portanto, este processo não apenas valida a eficácia da Lei nº 14.133/2021 em promover reformas necessárias nas práticas de contratação pública, mas também sublinha a importância de continuar a evoluir e adaptar esses procedimentos para atender às necessidades dinâmicas da governança pública.

Assim, conclui-se que o processo de contratação direta foi realizado de maneira ética e eficiente, com resultados que atendem ou superam as expectativas de valor e qualidade necessárias, fortalecendo a confiança pública na integridade dos processos licitatórios.

CAMOCIM/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

FRANCISCO HELTON DA SILVA ARAUJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



CONVOCAÇÃO

Camocim/CE, 15 de fevereiro de 2024

Ao
Representante legal da J. L. CARNEIRO

Prezado(a) senhor(a),

Fica convocado o representante legal da J. L. CARNEIRO inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 48.628.111/0001-73, para comparecer à sede do(a) Câmara Municipal de Camocim, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento dessa comunicação, para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade Dispensa, na forma Eletrônico nº 2024.06.02.01, parte integrante do Processo Administrativo nº 00001.20240105/0004-68 , o que poderá ser realizada da seguinte forma:

a. Por meio da plataforma eletrônica que aconteceu o certamente, onde já consta o contrato para assinatura, devendo o mesmo ser assinado nos termos do § 2º do art. 12 da Lei nº 14.133 de 2021, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); ou

b. Comparecendo à sede do(a) Câmara Municipal de Camocim, no prazo estipulado.

Cumpre-nos informar que a convocação foi remetida por por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) indicado(s) pelo(a) proponente na plataforma de realização da contratação, nos termos do **art. 246 da Lei nº 13.105 de 16 de Março de 2015 - (CPC)**, e que sua desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

RESPONSÁVEL

J. L.

CARNEIRO:486

28111000173

Assinado de forma
digital por J. L.
CARNEIRO:4862811000
173
Dados: 2024.02.15
15:50:53 -03'00'



CONTRATO Nº 202402150001

Dispensa Nº 2024.06.02.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240105/0004-68

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM E J. L. CARNEIRO.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 00.698.899/0001-68, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) J. L. CARNEIRO, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 48.628.111/0001-73, sediado(a) no(a) RUA CENTRAL, 476, SAPO DE CIMA, Santana do Acaraú / CE - CEP: 62.150-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOAO LENO CARNEIRO, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 058.957.333-01, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20240105/0004-68 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.06.02.01, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| SEQ | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QTD | V. UNIT | V. TOTAL |
|-----|---|--------------|------|-------|---------|----------|
| 1 | Água mineral natural, acondicionada em garrafão plástico resistente de 20 litros, bem conservados, devendo conter as informações sobre o número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto. | SERRA GRANDE | GRF | 300.0 | 7,89 | 2.367,00 |
| | Água mineral natural, acondicionada em garrafão plástico resistente de 20 litros, bem conservados, devendo conter as informações sobre o número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto. | | | | | |
| 2 | Açúcar tipo cristal, embalado em saco de polietileno, contendo 1Kg, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | UNIÃO | KG | 320.0 | 4,70 | 1.504,00 |
| | Açúcar tipo cristal, embalado em saco de polietileno, contendo 1Kg, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | | | | | |
| 3 | ADOÇANTE 100ml. Especificação: ADOÇANTE 100ml, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade. | MARATA | UND. | 30.0 | 6,90 | 207,00 |
| | ADOÇANTE 100ml. Especificação: ADOÇANTE 100ml, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade. | | | | | |



| | | | | | | |
|----|---|---------------|------|-------|-------|----------|
| 4 | Biscoito doce tipo maria, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | FORTALEZ A | PCT. | 300.0 | 7,50 | 2.250,00 |
| | Biscoito doce tipo maria, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | | | | | |
| 5 | Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | FORTALEZ A | PCT. | 300.0 | 6,44 | 1.932,00 |
| | Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1. | | | | | |
| 6 | Café em pó torrado e moído. Tipo Tradicional. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC. | PILAO | PCT. | 280.0 | 7,89 | 2.209,20 |
| | Café em pó torrado e moído. Tipo Tradicional. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC. | | | | | |
| 7 | Chá em sachê, sabores variados, caixa com 10 und. | LEÃO | CX | 150.0 | 5,32 | 798,00 |
| | Chá em sachê, sabores variados, caixa com 10 und. | | | | | |
| 8 | Fécula de mandioca (Goma) de 1ª qualidade, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 1kg. | LOPES | KG | 200.0 | 8,80 | 1.760,00 |
| | Fécula de mandioca (Goma) de 1ª qualidade, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 1kg. | | | | | |
| 9 | Leite em pó - produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 800g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos que possam torná-los impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. | ITAMBÉ | PCT. | 160.0 | 15,44 | 2.470,40 |
| | Leite em pó - produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 800g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos que possam torná-los impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. | | | | | |
| 10 | Margarina cremosa com sal, 500g, embalada em pote de PVC, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | PRIMOR | POT | 60.0 | 7,47 | 448,20 |
| | Margarina cremosa com sal, 500g, embalada em pote de PVC, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade. | | | | | |
| 11 | Massa de milho, tipo flocão, para cuscuz, pacote com 500g. | SERRAMIL | PCT. | 200.0 | 2,52 | 504,00 |
| | Massa de milho, tipo flocão, para cuscuz, pacote com 500g. | | | | | |
| 12 | Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de Agrobacterium sp.), e antioxidantes, Garrafa plastica com 900ml | SOYA | GRR | 30.0 | 9,03 | 270,90 |
| | Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de Agrobacterium sp.), e antioxidantes, Garrafa plastica com 900ml | | | | | |
| 13 | Ovos de galinha, branco, tamanho médio, iguais ou superior a 45g, livre de impurezas, a casca lisa livre de microorganismos impróprios ao consumo, apresentando aspectos de físicos de boa qualidade acondicionadas em bandejas com 30 unidades. Validade inferior a 07 dias da data de fabricação. | SÃO JOSÉ | BDJ | 120.0 | 19,82 | 2.378,40 |
| | Ovos de galinha, branco, tamanho médio, iguais ou superior a 45g, livre de impurezas, a casca lisa livre de microorganismos impróprios ao consumo, apresentando aspectos de físicos de boa qualidade acondicionadas em bandejas com 30 unidades. Validade inferior a 07 dias da data de fabricação. | | | | | |
| 14 | Refrigerante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | DELRIO | GRR | 200.0 | 8,50 | 1.700,00 |



| | | | | | | | | | | |
|----|---|-----------|-----|-------|------|----------|--|--|-------------------------------|--|
| | Refrigerante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | | | | | | | | | |
| 15 | Refrigerante Comum Sabor Guaraná (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | DELRIO | GRR | 200.0 | 6,95 | 1.390,00 | | | | |
| | Refrigerante Comum Sabor Guaraná (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. | | | | | | | | | |
| 16 | Sal marinho refinado, branco, livre de qualquer sujeira ou impurezas, idodado, com registro na ANVISA. Embalagem de 1kg. | SAL E MAR | KG | 20.0 | 1,48 | 29,60 | | | | |
| | Sal marinho refinado, branco, livre de qualquer sujeira ou impurezas, idodado, com registro na ANVISA. Embalagem de 1kg. | | | | | | | | | |
| 17 | Sardinha com óleo 125g. Peixe enlatado. Sem conservantes ou glúten. Fonte de ômega 3 e cálcio. | 88 | LAT | 200.0 | 4,99 | 998,00 | | | | |
| | Sardinha com óleo 125g. Peixe enlatado. Sem conservantes ou glúten. Fonte de ômega 3 e cálcio. | | | | | | | | | |
| 18 | Suco concentrado, sabores variados. Garrafa com 500 ml - ESPECIFICAÇÃO:Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. | DA FRUTA | GRR | 250.0 | 7,12 | 1.780,00 | | | | |
| | Suco concentrado, sabores variados. Garrafa com 500 ml - ESPECIFICAÇÃO:Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | Valor total: 24.996,70 | |

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15 de fevereiro de 2024 e encerramento em 14 de fevereiro de 2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 24.996,70(vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Camocim, na classificação abaixo: 01.001.0101.01.031.0101.2.001 - Camara Municipal de Camocim, R\$ 24.996,70 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024.06.02.01.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2024.06.02.01.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024.06.02.01.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.06.02.01.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.06.02.01.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.06.02.01.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Camocim para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CAMOCIM/CE, 15 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
CNPJ/MF Nº 00.698.899/0001-68
ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA
Responsável legal da CONTRATANTE

J. L.
CARNEIRO:4862811100
0173

Assinado de forma digital por J.
L. CARNEIRO:48628111000173
Dados: 2024.02.16 17:57:20
-03'00'

J. L. CARNEIRO
CNPJ/MF Nº 48.628.111/0001-73
JOAO LENO CARNEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
Valorizando a nossa gente.

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
Valorizando a nossa gente.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240105/0004-68 - CONTRATO Nº 202402150001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.06.02.01- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM - CONTRATADA(O).....: J. L. CARNEIRO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE - VALOR TOTAL: R\$ 24.996,70 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0101.2.001 - Camara Municipal de Camocim, R\$ 24.996,70 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
Valorizando a nossa gente.

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado por afixação no rol de entrada da sede da(o) Câmara Municipal de Camocim o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 202402150001, firmado entre a Câmara Municipal de Camocim e J. L. CARNEIRO, referente à(o) Dispensa Eletrônico, nº 2024.06.02.01, parte integrante do Processo Administrativo nº 00001.20240105/0004-68.

Camocim/CE, 16 de fevereiro de 2024

FRANCISCO HELTON DA SILVA ARAUJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 202402150001/2024

Última atualização 12/03/2024

Local: Camocim/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE CAMOCIM/CAMARA MUNICIPAL **Unidade executora:** 99 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 0000120240105000468 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 12/03/2024 **Data de assinatura:** 15/02/2024 **Vigência:** de 15/02/2024 a 14/02/2025

Id contrato PNCP: 00698899000168-2-000008/2024 **Fonte:** M2A tecnologia **Id contratação PNCP:** [00698899000168-1-000006/2024](#)

Objeto:

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE

VALOR CONTRATADO

R\$ 24.996,70

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 48.628.111/0001-73 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#) **Nome/Razão social:** J. L. CARNEIRO

Arquivos

Histórico

| Nome | Data | Tipo | Baixar |
|----------|------------|-------------------|-------------------|
| Contrato | 12/03/2024 | Contrato | ↓ |
| Extrato | 12/03/2024 | Outros Documentos | ↓ |

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página

< >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

